



Reunião de 10/04/2024

ATA N.º 07/2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

---- Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos, Rui Pedro Silva Marques e Ricardo Manuel Salvador Borges. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 09 de abril de 2024, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.187.701,41 euros (dois milhões cento e oitenta e sete mil setecentos e um euros e quarenta e um cêntimos); - De operações orçamentais: 1.761.321,82 euros (um milhão setecentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos); - De operações não orçamentais: 426.379,59 euros (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou, naturalmente, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, o Distinto Público e os Senhores Colaboradores do Município. Afirmou que vão, então, iniciar a reunião ordinária deste dia 10 de abril de 2024, aqui no Salão Nobre da Câmara Municipal. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que queria agilizar aqui com os Senhores Vereadores, visto que a próxima reunião calha no dia 24 de abril e eles têm a Assembleia Municipal também no dia 26 de abril. Mas no dia 24 de abril têm atividades associadas também às Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. Ora, o que eles queriam ver era a reunião agendar para a mesma hora, mas para segunda-feira, dia 29. E passavam de quarta-feira para segunda-feira, dia 29 de abril. Se os Senhores Vereadores não virem nenhum inconveniente ficava já isso e os Serviços tratavam depois de agilizar isso. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, então, desde já, cumprimentar o Senhor Presidente e os Restantes Membros da Mesa e o Estimado Público. Afirmou que, por aquilo que ele percebeu, a reunião de Câmara seria no dia 24. E o Senhor Presidente está a dizer para adirem a reunião de Câmara para o dia 29. Ele presume que é nessa reunião que vão apreciar as Contas de 2023. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que sim, mas que podia ser, eventualmente, também no dia 26, de manhã, antes da Assembleia. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que a sua questão era que

depois as Contas ainda têm que ir à Assembleia Municipal. Perguntou se a Assembleia Municipal seria no dia 30. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não, que a Assembleia Municipal é a 26 de abril, como ele disse. E, portanto, o que eles têm aqui é, eventualmente, tentar não fazer e deixar as duas opções, que era isso que ele, Senhor Presidente, estava a dizer. Se, eventualmente, houver a reunião só da Prestação de Contas ficaria para 29. Se não desse, era o que lhe estava a acabar de dizer, faziam o que já fizeram, no dia 26 têm a Assembleia Municipal da parte da tarde e da parte da manhã faziam a reunião de Câmara, como já fizeram também. Ficavam as duas em aberto. Se não houvesse necessidade de fazer outra reunião, ficava para 26, de manhã, como já costuma ser feito em Prestação de Contas. Havendo ainda a Extraordinária, podia ser a 29. Ou seja, estaria condicionada às duas questões. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que assim isto fica um bocadinho, digamos, no ar porque, eventualmente, está a dizer que se a reunião de Câmara fosse no dia 26, ou então, dia 29. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que será dia 26 se não houver extraordinária. Se houver extraordinária é dia 29. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que tinham para analisar para esta reunião um assunto extremamente importante nesta reunião que é a Prestação de Contas. Têm que analisar vários Mapas e vários documentos. E, se, eventualmente, a reunião for dia 26, de manhã, eles antes do Dia 25 de Abril, Feriado. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que será cumprido tudo o que está no Regimento. Que também não se preocupasse com isso. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que, face ao histórico que eles têm tido face à remessa dos documentos e acresce a esta reunião. ---

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que achava que, ultimamente, isso não tem acontecido. Que continuasse. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, como estava a dizer, e face ao histórico da remessa dos documentos para os Senhores Vereadores analisarem para as reuniões de Câmara e considerando que esta reunião de Câmara tem a ver com a Prestação de Contas e, naturalmente, eles terem um tempo suficiente para analisar esses documentos. Considerando que o Dia 25 de Abril é Feriado e, naturalmente, haverá Comemorações e depois já irão falar acerca disso, das Comemorações do Município, espera que fique salvaguardada, como disse o Senhor Presidente, em termos regimentais, que a remessa de documentos siga esses trâmites. Agradeceu ao Senhor Presidente. Porque assim ficam, o Senhor Presidente está a dizer: Ou pode ser dia 26; ou pode ser dia 29. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que deixou-o falar, não tinha concluído, mas já está e pode, então, elucidar. Pronto. Muito bem. O que eles estão a falar é assim: O Senhor Vereador Fernando Silvério sabe muito bem como é que é feita a remessa dos documentos. Falar de História como se fosse uma coisa recorrente não parece que seja muito verdadeiro o que está a dizer, mas é a opinião do Senhor Vereador Fernando Silvério e ele, Senhor Presidente, não vai discuti-la aqui. Não é isso que se tem verificado, ultimamente. Há uma, ou outra situação que acontece. E, geralmente, até têm o enquadramento disso, mas que se quisessem falar de históricos estariam aqui a tarde inteira a discutir e a falar sobre histórico e sobre procedimentos do anterior Executivo. Mas ele não fala do anterior. Está a falar do atual. O que lhe diz é que vai ser regimentado. Aqui, eles sabem é quais são as obrigatoriedades. Se não for necessário fazer a Extraordinária, aliás, se for necessário fazer a 26, faz-se a 26 a reunião de Câmara. Se for feita a Extraordinária passa para 29 de abril. Tem que ser feita uma reunião, obrigatoriamente, antes da submissão dos documentos para a Assembleia Municipal. Eles, todos, sabem isso. O que eles estão aqui a dizer é deixar uma margem de manobra para libertar a reunião ordinária de 24 para 29. Agora, as questões que têm a ver com o que está na Lei e o que é obrigatório, todos eles sabem. Portanto, das duas, uma: Ou a Reunião Extraordinária é feita antes, naturalmente, disso, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, claramente. O que eles estão a falar aqui



Reunião de 10/04/2024

não é o que é do Relatório e da Prestação de Contas. Tem que ser feita uma reunião para o efeito. A de 29, que ele, Senhor Presidente, está a falar é de passar a Ordinária de 24. É só nesse sentido. Mas, para isso, também, naturalmente, é assim: Estão a falar de duas coisas distintas, ou não, ou complementares. Há uma reunião que tem que ser feita antes da Assembleia Municipal porque é obrigatório. De uma forma, ou de outra, ou no perfil de Extraordinária, ou no perfil, como costuma ser também e é o que também costuma acontecer. Ou um perfil de Ordinária antes e esses documentos têm que estar numa reunião anterior a esta. O que eles querem deixar aqui é aberta a possibilidade da Ordinária regular, digamos assim, passar de 24 para 29 e a outra, eles agendam-na consoante o espaço que está. Aqui já estão a falar da regular, da Ordinária. A Assembleia Municipal é a 26. O que ele, Senhor Presidente, está a dizer é que a Reunião Ordinária de 24, que está agendada para 24, poderia ficar com a possibilidade de ser agendada para outro dia. Ou para sexta-feira, de manhã, como já foi feito por cauda da Assembleia Municipal, ou para 29. O que ele, Senhor Presidente, está a solicitar aos Senhores Vereadores é essa concordância da Ordinária. Não invalida que o que é feito em termos do que está no imperativo da Lei, da submissão e dentro dos prazos da Prestação de Contas não seja feita, que tem que ser feita antes da Assembleia Municipal. Isso, de acordo. Ele, Senhor Presidente, está a dizer que é o seguinte: Se fizeram a de 24 e que nesse entendimento, possa ser a 26, para fazer uma Ordinária com tudo, muito bem. Em última instância, fica a Ordinária para 29 e fazem uma Extraordinária antes. E para isso está a solicitar a colaboração dos Senhores Vereadores. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que acha que o Regimento é claro nisso. Existem reuniões Ordinárias e existem Extraordinárias. O Senhor Presidente, de acordo com o Regimento, fará como entender relativamente às Extraordinárias. A Ordinária está prevista para o dia 24 e depois o Senhor Presidente marcará a Extraordinária se assim o entender. Ele já percebeu. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o 24, como é Ordinária, não tem, necessariamente, com os assuntos que têm a ver com a Prestação de Contas e como há as Comemorações do 25 de Abril e tem atividades também agendadas para aqui, era se eles podiam adiar a Ordinária de 24 para 29, não invalidando que seja feita uma outra reunião, que está no Regimento que tem que ser feita antes da Assembleia. Ele, Senhor Presidente, está a falar só da Ordinária. A outra tem que ser feita na mesma. Claro que tem que ser feita, de acordo com o Regimento. Era só alterarem a de 24 para 29 para libertarem o dia 24. E a reunião específica para a Prestação de Contas far-se-á na mesma, aí, antes da Assembleia Municipal no que está no Regimento definido, como disse o Senhor Vereador Fernando Silvério. É só isso. Mas, eles, para mudarem a de 24 para 29 têm que ter, naturalmente, o acordo da parte dos Senhores Vereadores porque não é o que está estipulado. Portanto, eles estão aqui a reagendar uma reunião de Câmara Ordinária que não invalida que não tenha que ser feita uma reunião por causa do que está estipulado de ser antes da Assembleia Municipal. E é só para gerir a Assembleia Municipal com as atividades que tem a decorrer. No dia 24 têm a Assembleia, quer com as Escolas, quer com o envolvimento da Assembleia Municipal Jovem. Agora, se tiverem que a fazer, também a fazem na mesma. Não é essa a questão. Agora também é uma questão deles próprios se associarem e já vão falar nisso também do Programa, de eles se associarem a um Programa que está instituído. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que compreendia o que o Senhor Presidente está a dizer.

Mas também está-lhe a dizer que uma das razões do adiamento dessa reunião Ordinária de 24 para 29 tem a ver com as Comemorações do 25 de Abril. O Senhor Presidente está a falar disso e eles, Senhores Vereadores, não têm conhecimento algum de qualquer atividade para o dia 24. No momento que que o Senhor Presidente está a falar, que o deixasse falar para também o Senhor Presidente perceber o seu ponto de vista. No momento que que o Senhor Presidente está a falar nas razões invocadas para a alteração desta reunião, eles, Senhores Vereadores, não têm qualquer conhecimento de qualquer atividade. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que ia dar conhecimento agora. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério perguntou-lhe se estava a perceber. Por isso é que mais uma vez, concretamente, relativamente às reuniões. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, é uma competência, como conhece o Regimento, as alterações serem invocadas. Ele, Senhor Presidente, acha que na forma como isto é feito, em vez de alterar e propor, é consciencializar. É esse o objetivo. Se assim o entenderem, seguir a formalização das coisas. A única coisa que ele, Senhor Presidente, diz, é marcar uma Agenda e a gestão da Agenda é feita. Podia invocar o que o Regimento diz e não o faz porque é assim que é feita. Agora, estão a falar de uma reunião Ordinária que é para deslocalizar porque não invalida que não tenha que ser feita porque é obrigatória por causa da Assembleia Municipal e da Prestação de Contas. Como é óbvio, eles conhecem o Regimento e como tem que ser feito. Está-lhe a falar de uma Ordinária para passar de 24 para 29. É só isso. Portanto, ou concordam, ou não concordam. Sim, em princípio, a Ordinária de 24 vai ser a 29. O que ele, Senhor Presidente, está a dizer é que, neste momento, ou fazem a Extraordinária, se houver uma Extraordinária, fica para o dia 30, ou 29, ou 30, já lá vão. Fica também em aberto que, não havendo a Extraordinária, pode ser feita no dia 26, como já fizeram, que é o dia da Assembleia Municipal, de manhã. É isso que ele, Senhor Presidente, está a pedir se, eventualmente, tiverem consenso quanto a isso. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, naturalmente, nestas coisas, e do que foram confrontados neste momento, fala por ele, considerando as razões invocadas pelo Senhor Presidente relativamente às Comemorações do 25 de Abril, que haverá Comemorações e haverá atividades no dia 24, ele, da sua parte, não vê problema à partida para que esta reunião seja alterada. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não sabia se algum dos Senhores Vereadores também se queria pronunciar sobre isto. Então, a de 24 sai para 26, se não houver Extraordinária, de manhã, ou no dia 30, à hora normal, habitual, das 15:00 horas. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que se o Senhor Presidente conseguir os documentos todos da Prestação de Contas para esta reunião. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que se conseguir isso evitavam fazer uma Extraordinária, que acha que é o normal. O que eles estão a fazer é aquilo que já era costume fazer muitas vezes. Fica, para dia 30, então, de abril, ou para o dia 26. Ora, precisamente, por causa das atividades, Não entrar, então, no Período de Antes da Ordem do Dia, aliás, já entraram com esta informação. De qualquer maneira, então, no Período de Antes da Ordem do Dia têm aqui para falar. Na questão da Rota dos Moinhos, como os Senhores Vereadores sabem, o Evento foi anunciado. Já falaram nisso. Tiveram aqui a alteração. Foi tudo cumprido o que estava no Programa, excetuando o passeio pedestre por causa das condições climáticas, que foi mudado para dia 14. Foi anunciado. Foi divulgado isso. Há aqui também o Programa com o Projeto que os Senhores Vereadores têm também acesso a isso, mas, se, eventualmente. Portanto, tudo o que é do Programa foi tudo cumprido, excetuando o percurso pedestre por causas das condições climáticas. E o que foi feito foi mudar o Evento só para o dia 14. Portanto, era para ser no domingo passado e passa para o domingo seguinte. O Elos, também o que era da programação, vai começar agora na próxima sexta-feira, até com um Convite para a Sessão de Abertura. E, depois, deixar aqui 3, ou 4



Reunião de 10/04/2024

breves apontamentos. Um para as Distinções de que foram alvo no Cinco Estrelas, tanto o Restaurante Zé Pataco, como a Ótica Médica das Beiras. Naturalmente, um Reconhecimento e uma Exaltação pela Distinção recebida. Um importante Prémio que diferencia Áreas de Excelência em diversas especialidades e áreas. O Grupo Ótica Médica das Beiras na vertente empresarial. E o Restaurante Zé Pataco na questão da Gastronomia. Obviamente que é um motivo de regozijo. E fica em ata que, ele, Senhor Presidente, acha que associa toda a Câmara ao efeito um Reconhecimento e uma Felicitação a endossar às duas empresas no sentido de que, naturalmente, este Grau de Excelência alcançado que o Município se revê e exalta e assinala isso e congratula as duas Instituições porque também o que as promove e diferencia. Dizer ainda, sobre algumas atividades de tudo o que tem a ver com atividades desportivas que decorreram. Na análise de final de época falaram sobre isso. Ainda é prematuro porque ainda está a decorrer. Mas dar a entender que, desde Escalões de Formação, que atingiram Fases Finais e Títulos Distritais e Regionais que estão aqui assinalados uns e outros que ainda podem ser obtidos, desde a chamada de Atletas, nossos Jovens de diversas Modalidades, a Seleções Regionais e Distritais, desde uma panóplia grande do que é o Movimento Associativo, do que tem feito e tem realizado em iniciativas viradas para a Comunidade e que também promovem, naturalmente, o território. Deixar também dois apontamentos: Um, claramente, para a Semana Santa de Santar. Um Evento maior no que é a promoção territorial, também condicionada pelas condições climáticas que não são fáceis e que também, de alguma forma, condicionaram o que era um Programa almejado, trabalhado, com muito investimento, que depois fica sempre condicionado a estas questões. Mas deixar mesmo que o importante e relevante foi continuar a celebrar a Semana Santa, apesar dos condicionalismos e com todo o Programa que foi possível. E uma atividade que é uma atividade que tem um retorno muito grande no que é, particularmente, no Turismo Religioso que tem uma importância também muito acrescida. Exaltar também, tiveram a oportunidade dizer isso e fazê-lo, o Sport Lisboa e Nelas por causa da Organização do Nelas CUP. Foi um Evento que teve, notoriamente, os Eventos desta natureza têm um retorno muito grande na Economia Local e foi o que aconteceu em termos do que foi o retorno que o Município teve em termos de Hotelaria, de Restauração e da própria Organização. Como tinha muita gente de fora, que são as Famílias e os Pais que acompanham e, portanto, teve essa repercussão. Mais importante é o Evento em si em termos de promoção do Desporto, da Juventude, da Formação, que isso também é importante. Mas, naturalmente, não esquecer que o Executivo tem o apoio que facultou ao Torneio, quer financeiramente, quer logisticamente e com um valor muito significativo. Mas, é evidente que tem um retorno, em primeiro lugar, na promoção desportiva, naturalmente, depois da promoção territorial porque é uma oportunidade única de Equipas e Comitivas e Familiares e Visitantes ao nosso território, ao nosso Concelho. E depois o que também resulta em termos de Economia Local. Dizer ainda que, naturalmente, deixaria aqui uma questão para tudo o que é as iniciativas levadas a cabo pelo Comércio Tradicional e por todo o meio empresarial que o Município tem. E deixava aqui uma Nota também que tem a ver com um encovo que o Executivo acha também importante, ou ele, Senhor Presidente, pessoalmente, deixa aqui só esta Nota, que tem a ver com uma Munição nossa que é, no exercício do que é a sua função, a sua atividade, no que é um Campeonato Nacional da Beira Portugal, Vanessa, que tem um estabelecimento local, que tem um estabelecimento comercial. E ao fazer isto também se reconhece a excelência do estabelecimento comercial, dela, o trabalho dela, fruta dela, uma Investidora Jovem, que, de alguma forma, tem o reconhecimento nacional. E só para deixar essa parte assinalada. Depois, naturalmente, antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, deixaria, então, a Senhora Vice-Presidente para explanar, quer o Programa

Comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril e aflorar também a questão do Elos, em particular e de alguma das atividades agora mais prementes e com a presença também dos Senhores Vereadores e da Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou a Mesa, o Estimado Público e os Senhores Funcionários da Autarquia. Afirmou que, então relativamente às Comemorações do 25 de Abril, que faz este ano 50 anos, temos no dia 24 a Assembleia Municipal Jovem, como já foi dito, com os Agrupamentos de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim. E, depois, têm também a decorrer uma inauguração e a Exposição de desenhos de Crianças do Quarto Ano, das Escolas do Concelho, que será também feita no Edifício Multiusos. E, então, à tarde terão a inauguração do Mural alusivo à Liberdade, pintado pela Associação Ganso Manso, aqui em Nelas. No Dia 25 de Abril têm o tradicional Hastear das Bandeiras, quer em Canas de Senhorim, quer aqui em Nelas. Às 10:00 horas é o Hastear da Bandeira com a Formatura dos Bombeiros Voluntários aqui em Nelas na Praça do Município. Às 10:30 horas a Assembleia Municipal de Nelas. À 1:00 hora o almoço. E, depois, às 15:00 horas, este ano, vão ter, para também envolver as Freguesias neste Evento dos 50 anos, vamos ter as nossas Bandas, as três Bandas do Concelho a fazer Arruadas em três Freguesias. Em Canas de Senhorim, na Lapa do Lobo e Nelas, que será, essencialmente, no Folhadal. E às 18:00 horas, para finalizar o Dia, vão ter um Concerto de um Grupo de Coimbra, Coimbra Vocal, aqui também em Nelas. Portanto, são estas as Comemorações que o Executivo tem para o 25 de Abril. Relativamente à Rota dos Moinhos, o Dia dos Moinhos é no dia 7. Estava tudo agendado para esse dia. Contudo, não foi possível ser neste dia devido às condições climatéricas. Isto foi tudo em conformidade também de acordo com a Junta de Freguesia de Senhorim, onde se encontra o Rio Castelo e a maior parte dos moinhos, não, propriamente, porque esteve a chover no Dia dos Moinhos, mas porque estavam os caminhos que fazem parte do percurso onde vai ser feita a Caminhada, estavam muito encharcados, muito cheios de água e o Senhor Presidente achou por bem adiar isto, então, para dia 14. Sendo que as condições meteorológicas também indicavam chuva para esse domingo, embora não tivesse chovido. E, portanto, passou para o dia 14, que é o percurso que se chama De Grão é o Pão. É um passeio interpretativo nos Moinhos do Rio Castelo. E, para além desta visita aos Moinhos, alguns em funcionamento, outros já mesmo em ruínas, que estão a ser requalificados e restaurados pelos Proprietários que assim o entendam. Tiveram também a intervenção dos Agrupamentos de Escolas, paralelamente a isto, para também terem conhecimento das tradições, do saber fazer. E tudo isto sobre o tema dos Moinhos, do Pão, da colheita dos cereais, das colheitas, da sementeira. E tudo isto vai ser interpretado neste dia. Foram abertas inscrições. Já têm inscritas 60 pessoas que já é o limite das inscrições pretendidas. Contudo, toda a gente está convidada na mesma, quer para as Comemorações do 25 de Abril, quer para esta Rota dos Moinhos. Mais um, ou dois, serão sempre bem-vindos. Relativamente ao Elos, ela, Senhora Vice-Presidente, acabou de distribuir agora o Programa. É um Programa, mais uma vez, riquíssimo. Agradecer aos nossos Funcionários e também à Fundação Lapa do Lobo, à Rede de Bibliotecas, que elaborou, mais uma vez, mais um ano, um Roteiro fantástico, riquíssimo, que se estende fora de portas e fora de horas. E este ano têm um novo Projeto, nós, vários e entre eles têm um do Município, que é As Casinhas de Leitura, que já estão a ser colocadas pelas cinco Freguesias: Nelas, Canas de Senhorim, Santar, Lapa do Lobo e Felgueira. Estas Casinhas vão ter livros. Vão ser inauguradas também no dia 12, que é o dia da inauguração do Elos. E o que se pretende é estimular a leitura, quer das nossas crianças, quer das pessoas adultas, porque isto estende-se a uma faixa etária vasta, desde as crianças aos Idosos. E, portanto, o que se pretende é estimular a leitura e manter isto durante o ano inteiro para as pessoas puderem ir buscar um livro, trocar, ficar até com ele, colocar outros, que, assim, o entendam. E o Executivo precisa também de ver, com estas Casinhas e agradecia que houvesse um bocadinho também de Cidadania e que respeitassem porque há muitas pessoas que falam que isto será, rapidamente, destruído. Se o for, é lamentável e só indica que não há civismo. Mas, ela, Senhora Vice-Presidente, espera que isto não aconteça. O pensamento é positivo. E a ideia é mesmo manter, então, os hábitos de leitura a toda a



Reunião de 10/04/2024

Comunidade. Era isto que ela tinha para dizer relativamente a estes três Eventos. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria fazer alguma intervenção. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas, os Senhores Funcionários e o Público. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ia começar aqui pelo Festival Literário, o Elos, portanto, que vai no oitavo Festival. Portanto, é um Evento que envolve a Leitura, envolve a paixão pelos livros, a Comunidade Escolar, as Bibliotecas. Acaba por ser um Evento âncora e com alguma personalidade que se tem revelado de interesse, não só para o Município, mas também em termos regionais, que também fomenta também algo de muito importante que é o gosto pela Leitura. É sempre diversificado e, muito bem, pois só assim é que se consegue manter viva uma atividade cheia de elementos que possam catapultar e trazer mais paixões. Relativamente, ele, Vereador Aires Santos, vai pegar, portanto, sem querer, porque também não tinha aqui a Ordem, portanto, no Dia dos Moinhos, porque houve pessoas que tiveram conhecimento, praticamente em sine die, portanto, do encerramento, ou do cancelamento do passeio sobre o argumento que depois foi tornado público que foi devido a condições climatéricas. E quando se fala das condições climatéricas, as pessoas ficam associadas de que é ao mau tempo. E, ele, Vereador Aires Santos, agora está a ouvir pela Colega Elsa que afinal havia alguma parte do percurso, que ele acredita que seja ali na Zona da Igreja, que, normalmente, é a Zona mais húmida, considerando que 60% do percurso é Zona Urbana. Perguntou se estava certo. É, 60% é urbano. Conhece bem a calçada. Pronto, mas deve ser nessa Zona. E essa informação induziu algumas pessoas em erro porque é assim: Como é que se pode dizer que está mau tempo? No domingo esteve um dia espectacular. E houve muitos circuitos. Houve muitas Autarquias que assumiram, portanto, o compromisso. É lógico que a gente sabe. Pronto, está a dizer que houve muitos que mantiveram, a nível nacional. Albergaria fez e muito bem. Agora, o adiamento foi feito e, portanto, será o dia 14. Entretanto, como diz a Colega Elsa, já houve outras atividades até ao momento, portanto, no dia 8 e no dia 9. Hoje houve uma atividade, ou ontem, 9 de abril. Que não se realizou. E no dia 8? Também não. É para o caso das pessoas perguntarem o que é que foi feito. Pronto, os Elos e os Moinhos, portanto, é importante que a gente, mesmo esta alteração, que nós temos que salientar que é muito importante. Esta Rota dos Moinhos não aconteceu por acaso. Aconteceu uma candidatura do Turismo de Portugal em que nós, mais um grupo de Municípios Parceiros, fomos considerados o melhor Projeto. E o melhor Projeto, muitas veze4s, não pode, tem que se afirmar porque os melhores têm que ser os melhores e têm que estar sempre na linha da frente. Por isso é que nós também devemos estar atentos a estas, portanto, no caso de uma alteração e depois, às vezes, quando a gente altera depois temos que vir com mais força para não perderemos, porque ele, Vereador Aires Santos, acredita que há pessoas que tinham agendado vir para aqui e agora, na próxima, já torna-se difícil. Porque também temos uma situação: Os participantes também são limitados. São 60 pessoas. Mais, ou menos, vá. Mas, considerando isso e ele, Vereador Aires Santos, já desde o início se lembra que, por exemplo, a gente punha 70 pessoas. De Senhorim vinham logo, eram inscritos logo 20, ou 30. Quer dizer, uma quota era logo a malta de Senhorim. E muito bem, não é? Para que haja também para quem vem de fora. Portanto, a gente deve também ter esse cuidado porque a gente interessa pessoas que venham de fora, que também levem as nossas características e o nosso Património, no fundo, que são únicos. Os nossos Moinhos são

únicos. Portanto, ele, Vereador Aires Santos, não conhece, num percurso tão perto e tão curto, em que estavam referenciados 39 Moinhos. Portanto, não é fácil e nós devemos ter todos, essa atenção e manter sempre isso vivo e dinâmico para que seja um cartaz de promoção do território, que assim foi feito na altura. Agora, sobre outras atividades e outros assuntos que ele considera de interesse, ele, Vereador Aires Santos, vai começar. Também tem que aqui abordar sobre a IP, portanto, porque as obras continuam a conta-gotas em parte na Zona Sul do Concelho. Há trabalhos que não têm sido feitos. As águas continuam a correr a céu aberto. No caso das linhas de água estão a ser muitas linhas de água alteradas. Ele veio a saber, na Quinta da Vitória e na Quinta Couto Martins, é a própria empresa que está a fazer as linhas de águas e não a seguir o percurso natural, que é a regra das linhas de água. Nas Lameiras continua e em função disso porque chamam-se muitas vezes são os danos colaterais, um residente que tinha os carros na água, tirou-os para a estrada e levou uma pancada. Ele, depois, até pôs uma informação porque quem bateu não se identificou e o homem vai ficar com os prejuízos. Começou-se a mexer na catenária. Não sabe se o Senhor Presidente tem informação. Portanto, isso é um elemento que é importante. É sinal que a parte elétrica começa a ganhar alguma dinâmica. Mas, ao mesmo tempo, na Zona do Acesso ao Hotel Urgeiriça, as máquinas estão a operar na entrada que dá acesso ao Hotel e eles cortaram porque, de certeza que foi deliberado, porque eles disseram que era provisório, mas não é provisório. A gente sabe que, às vezes, o que é provisório passa a definitivo. O passeio foi absorvido pela estrutura da Linha e eles, com o material pesado circulante, o que é que acontece? Os camiões ocupam toda a faixa de rodagem. Há pessoas que querem ir ao Hotel. Não conseguem. Têm que voltar para trás porque está um camião que está a operar porque não se consegue montar uma barquinha, subir hidráulicos e baixar hidráulicos, para voltar outra vez a funcionar. E, isso, pensando que não, é daquelas coisas que se vão perder. Já não chega, por exemplo, quem circula a pé, já tem que entrar na estrada e já não vai andar no passeio. A última reunião foi na Escola, aqui num lugar da Freguesia de Nelas, Folhadal. Na altura, quando pensaram e quando foi decidido fazer estas reuniões descentralizadas, tinham um objetivo muito próprio, que é mesmo uma aproximação, ouvir as pessoas e estar mais próximo porque, às vezes, diz-se assim: Olha, o Senhor Presidente, eu já não o vejo há 3 meses. E, assim, de um momento para o outro, há a oportunidade de estar mais próximo porque, muitas vezes, é que dizem muitos Municípes que têm dificuldade de vir à Câmara e, às vezes, é no seu conforto. Mas, às vezes, sentem-se mais confortáveis estando no território. Ele, Vereador Aires Santos, estava com uma linha de pensamento e não gostava que fosse desviado. O que ele queria dizer, pronto, considerando o que foi dito, está dito. Agora, o essencial que ele queria dizer era o seguinte: O Senhor Presidente, como eles todos se aperceberam, que, às vezes, só no final é que podem fazer uma análise, ou um balanço, portanto, da reunião, neste caso, no Folhadal, o que é que a gente notou? Alguns Municípes queixaram-se que estavam um bocado desprotegidos, ou que eram um bocado ignorados, por exemplo, como o caso daquela gente ali que se apresentou da Rua do Apeadeiro. Ele, Vereador Aires Santos, não acompanhou. Mas diziam que as ruas não eram limpas há muito tempo. E, de um momento para o outro, depois daquela reunião, já ficaram limpas. Portanto, isso é bom haver estas reuniões descentralizadas. Como também ficou assim um bocado atento porque, às vezes, é assim: O que a gente diz, às vezes, é levado em conta, outras vezes nem tanto. Mas também ele considera que tudo o que se diz deve ser levado em conta. Houve um Senhor, que é da Bairrada, foi isso que ele, Vereador Aires Santos, registou, que investiu no Folhadal e disse assim: Eu estou a pensar se fiz bem vir para aqui porque investi aqui, tinha um Projeto Turístico e não estou a ser, devidamente, acompanhado, ou apoiado, ou dada a mesma atenção. No final, ele também fez uma passagem e disse que esta Câmara era uma Câmara fechada, com pouco diálogo, no caso dele, com algumas Instituições. Mas só está a dizer duas, ou três coisas, que esse Município disse, e ele, Vereador Aires Santos, registou. Não registou tudo. E como é uma pessoa que não é de cá e veio para aqui, uma pessoa que não é aqui da Região. Muitas vezes as pessoas da Região têm uma paixão. Dizem que a sua terra é a melhor do mundo, que é a terra mais bonita, que a água é a mais pura. Que o vinho é o melhor do mundo. Que o pão é o melhor do mundo. Mas isso chama-se bairrismo à nossa



## Reunião de 10/04/2024

paixão que temos pelo lugar. Agora, quando as pessoas vêm de fora e têm um sentimento diferente, foi o que disse o Senhor. Tinha um sentimento diferente. Ele, Vereador Aires Santos, pens que não está enganado. E isso é o balanço que a gente ocupa e trás destas reuniões, que ele considera positivas. Como aconteceu, por exemplo, em Carvalhal Redondo, que uma Senhora disse assim: Senhor Presidente, eu não tenho ligação ao esgoto. E o Senhor Presidente diz assim: A culpa é minha. Vou resolver o problema. Certo? Isso é o efeito positivo das reuniões, que eles têm, descentralizadas. Relativamente ao Programa do 25 de Abril, ele gostava de questionar se o Senhor Presidente pode responder, por exemplo, a Contracanto está a levar a efeito uma série de espetáculos Era o Dia do Canto. Tem agendamento no Carregal do Sal, Tábua e Seia. E, uma vez que é uma Associação que está sediada no nosso Concelho e que tem um peso, extremamente, grande em termos de Teatro e de Cultura e não só, e das Artes, porque é quer ainda não está agendada, ou não foi agendada no 25 de Abril uma intervenção do género? E, de momento, era só, dirigindo-se ao Senhor Presidente. Depois voltará a pô outras questões. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou, mais uma vez, o Senhor Presidente e os Restantes presentes na sala. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ia começar por pegar em algumas palavras que o Senhor Presidente disse. E podiam falar um bocadinho acerca do Movimento Associativo e dos apoios que a Câmara atribui a esse Movimento, ou não. E já não é a primeira vez que ele, Vereador Fernando Silvério, diz e não só é ele, que a Câmara, em muitos aspetos do Movimento Associativo e de promoção territorial, anda a reboque das Associações. Se ainda há alguma promoção territorial, promoção da atividade física, grosso modo, é feita pelas Instituições e a Câmara, por vezes, quando vai, vai a reboque. E pegando nas palavras do Senhor Presidente, quando falou acerca do, ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que é acerca do Nelas CUP do Sport Lisboa e Nelas, acha que foi organizado pelo Sport Lisboa e Nelas, o Senhor Presidente falou num apoio significativo, um valor significativo. Ele, Vereador Fernando Silvério, gostaria de questionar qual foi o valor significativo que esta Câmara atribuiu ao Sport Lisboa e Nelas para a realização desse Torneio. Porque ele, Vereador Fernando Silvério, viu algumas fotografias do Senhor Presidente a entregar os troféus, os prémios e gostaria de saber qual foi o valor que lhe foi atribuído para este Torneio, porque à reunião de Câmara não veio nenhuma proposta para atribuição de qualquer valor para este Torneio. Por isso, qual é o valor significativo que foi atribuído? E poderia falar noutras Associações e noutros Clubes. E isto demonstra, mais uma vez, demonstra, mais uma vez, que a Câmara, normalmente, é reativa. Não é proativa. Mais uma vez anda a reboque das Associações e dos Clubes. Neste Evento, como noutros organizados já por estas Instituições, extramente, importante e nisso comunga das palavras do Senhor Presidente, da questão da atividade física dos Jovens, na formação e depois também na promoção do território com as pessoas que nos visitam, para a Hotelaria, para os Empresários, a Câmara, mais uma vez, anda a reboque. E depois fala aqui num apoio de valor significativo e chegam à conclusão que até ao momento e ele, Vereador Fernando Silvério, até vinha à espera, na Ordem de Trabalhos, que viesse cá algum apoio, independentemente do valor, falariam e iria ser discutido, naturalmente, na Ordem de Trabalhos, mas o facto é que não veio, mas o facto é que não veio. E já não é a primeira vez. E, ele, Vereador Fernando Silvério, lembra-se do Senhor Presidente enquanto Vereador da Oposição, quando eram feitos Protocolos com Instituições Desportivas e Associativas e tudo o resto, lembra-se até que o Senhor Presidente, na altura Vereador, dizia

que tinha que ficar já no Protocolo a data do pagamento e até já cabimentado. Na data do Protocolo, as datas de pagamento, as datas de pagamento, as datas de pagamento e o cabimento já que devia acompanhar o próprio Protocolo. Por isso é que ele, Vereador Fernando Silvério, já disse várias vezes ao Senhor Presidente que o Senhor Presidente pensa uma coisa, diz uma coisa, mas depois faz outra. Por isso, já não é a primeira vez que isto acontece e eles vêm que em 2023 a Câmara não pagou apoios a muitas Instituições, a muitas Associações, não pagou, não pagou. E está a dar este exemplo do Sport Lisboa e Nelas porque foi o Senhor Presidente que falou nisso e poderia falar noutros em que foi um valor significativo e com certeza, então, o Senhor Presidente já vai dizer qual é o valor significativo que foi dado, o apoio que foi dado para esta Instituição. Também, dirigindo-se ao Senhor Presidente, porque tem havido aí alguma discussão pública e ele, Vereador Fernando Silvério, também já foi confrontado com isso, com essa questão e gostaria que o Senhor Presidente dissesse à Câmara qual é a dívida da água que o Município de Nelas tem para com Mangualde. Qual é a dívida? Se existir. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, se existir, naturalmente. Qual é a dívida? Qual é a dívida, neste momento, que o Município de Nelas tem para com a Câmara de Mangualde. Também algumas pessoas o questionaram, até porque exerceu funções executivas no anterior mandato, de questionar também o que é que se passa com o transporte de crianças e, relativamente aos autocarros, verdadeiramente. O que é que se passa? O que é que se passa, neste momento, com essa questão? As crianças ou os Jovens ficaram sem transporte e gostaria que também o Senhor Presidente respondesse a isso. Tem mais algumas questões, mas também para terminar a sua intervenção, para dar lugar a outras intervenções, também relativamente à ETAR da Ribeirinha. Pensa que em agosto, setembro, foi-lhes dito que estava a ser tratada a questão da energia elétrica e, por vezes, isso é moroso, isso é moroso, da Direção-Geral de Energia e Geologia, isso é moroso, apesar que, no anterior mandato, eles davam essa explicação porque era verdade e, por isso, por vezes, era pedida a prorrogação do prazo e o Senhor Vereador votava contra. E isso implicava a perda de financiamento para as ETAR,s. Ou seja, não realizar as obras. Depois, foi-lhes dito que estaria pronto no dia 31 de dezembro essa questão da energia. E estamos em abril e gostaria de questionar se, realmente, já está resolvido isso porque, reconhecendo ele, Vereador Fernando Silvério, como é óbvio, que, por vezes, é um processo moroso. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges cumprimentou todos os presentes, os seus Colegas, o Senhor Presidente, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Pediu imensa desculpa pelo seu atraso que se deveu a um imprevisto profissional, que estava em Coimbra e teve que lá ficar mais tempo do que era previsto. E pedir, desde já, as suas desculpas, porque estas reuniões são de extrema importância e com temas muito importantes e não é de toda a sua vontade de não chegar a horas. Pede imensa desculpa por isso. Afirmou que, antes de mais, também aqui falar da questão do 25 de Abril, que o seu Colega Aires Santos já referiu. É um Programa que lhes parece um bocadinho pobre, dado que são os 50 anos do 25 de Abril. E, uma vez mais reforçar a questão que têm aqui uma Associação, que é a Contracanto e mais uma vez o Município, onde tem a sua sede, mais uma vez não, é o único sítio onde não vai haver qualquer performance deles a assinalar esta data. O que os deixa, certamente, muito tristes. Isso é um tema. O segundo tema também já foi referido aqui pelo seu Colega Fernando Silvério, a questão dos autocarros. Também cabe e acha que aqui é importante esclarecer o que é que, de facto, se passa com essa questão porque, apesar de tudo e, independentemente de onde partiram as queixas, etc., não interessa. É que, de facto, estão a ver lesados por isso, sem, mais uma vez, as nossas crianças do Município, estão a ter impacto com esta situação. E a ele, Vereador Ricardo Borges, preocupa-o como é que, ok, se os veículos não têm condições, porque é quem não se arranja soluções? Mais uma vez, se não há condições, contrata-se um serviço a empresas. O que não falta é empresas de transporte público. E ele acha que aqui a Câmara deveria, mais uma vez, acautelar esse serviço se não tem capacidade para, contrate-se o serviço. Esta é a sua opinião. Relativamente à Área de



Reunião de 10/04/2024

Acolhimento Empresarial, a questão daquelas obras que estão a acontecer não ficou esclarecido na última reunião e depois até deixou aqui aponte. De quem é que é, de facto, a responsabilidade? Quem é que está com a obra? Se é o Município, ou se é uma Entidade Privada? Se é o Município, é estranho. Aqui um Projeto aprovado com 70% a 80% de financiamento para aquela Zona. E, se for o Município que estiver a avançar com 100% do erário público, é uma questão também aqui a rever. O Mercado Municipal, pelo que o Senhor Presidente referiu na última reunião, o Projeto CAVES já está a avançar. É um facto. Está a avançar a conta-gotas. Mas, então, se era isso que estava a impedir a abertura do Mercado Municipal porque é que o Mercado Municipal continua fechado? Pronto. Mas o facto é que, mais uma vez, os Municípes não estão a usufruir de uma infraestruturas para a qual houve investimento, houve esforço, houve uma candidatura, houve o esforço pelos Serviços e está ali parado. Serve de Parque de Estacionamento. É de lamentar. Só mesmo em Nelas. Obras na IP, é um facto que a Câmara Municipal não é o Responsável de Obra. A obra tem a chancela de uma Entidade Pública, da IP. Mas, dadas as ocorrências que estão a acontecer, ele, Vereador Ricardo Borges, acha que era de todo o interesse a Câmara ter no terreno, diariamente, uma pessoa, não diz o Encarregado Geral, mas alguém a acompanhar as obras e a acautelar os interesses e que as coisas estão a ser feitas da forma correta. Porque o que se está a assistir é que têm prazos para cumprir e andam a fazer tudo atabalhoado. Pede desculpa pela expressão. Mas é o que é. E tem que haver aqui alguém visto que é uma obra que é estruturante e que vai ser para muitos anos. E ele acha que é necessário já a proatividade por parte do Município em ter alguém no terreno. Sim, da Linha Férrea. E que é necessário proatividade e ter gente presente no terreno, Funcionários da Câmara a verificar as boas execuções, ou, pelo menos, aparecerem de vez em quando. Outro tema é o PT 2030. Estão os Protocolos assinados e as verbas definidas. Espera que, mais uma vez, claro que há muito a fazer. Felizmente, a questão das Escolas e dos Centros de Saúde ficou em PRR. Mas não esquecer que até o que estava prometido em alguns dos Programas era na questão das Caldas da Felgueira já que temos umas Termas que não estão a ser exploradas. Já sabemos bem o motivo e está aqui na Ordem de Trabalhos, mas a questão da Praia Fluvial que foi uma promessa e, portanto, está aqui a questão da abertura dos Fundos Comunitários, se está prevista alguma coisa também para esta Aldeia, que tem muito potencial para o Município a nível turístico e como referiu o seu Colega Aires Santos na questão dos Privados sentirem-se abandonados, nomeadamente, na parte do Turismo, sim, nas Caldas da Felgueira. E, portanto, se está alguma coisa prevista? Que era uma das grandes obras a executar por este Executivo. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Afirmou que, então, só dois, ou três apontamentos. Afirmou que, no que concerne aos assuntos introduzidos pelo Senhor Vereador Aires Santos, no que concerne ao Elos, portanto, este já vem de 2007, 2008, supõe ele, Senhor Presidente, que era com outra aceção, que era o Festival da Primavera. Mas estava lá muito parecido, tinha manifestações culturais, mas também tinha lá a sensibilização à Leitura que ele, Senhor Presidente, até participou nisso num outro quadro em termos associativos e já havia isso também. Depois foi direcionado, mais em particular, para as Bibliotecas, para a Leitura em particular e bem, também não é isso que está em causa. Não invalida que à semelhança dos outros anos não haja outras manifestações culturais. Há aqui Peças de Teatro como os Senhores Vereadores podem ver associadas. Há Workshops. Há Conferências. A parte da diversidade cultural que estava na génese, continua. O que é que este ano tem como novidade? Três, ou quatro coisas que eles foram falando no ano passado, que era a quem faz a Campanha do Elos é a Câmara, mas em conjunto com os Agrupamentos de

Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim e com os Parceiros, com a Fundação Lapa do Lobo e com a Rede de Bibliotecas Municipais. Entre elas, agora com um papel ainda mais ativo, com a Reabilitação da Biblioteca José Adelino da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim que também está a fazer o Evento. Portanto, o que o Executivo conseguiu aqui foi envolver todas as Bibliotecas e Associações do Concelho, um Parceiro fundamental, que é a Fundação Lapa do Lobo que tem uma intervenção muito forte nesta área. De igual modo, o que o Executivo sempre fez. Este ano há duas novidades. Uma foi estender, como os Senhores Vereadores podem ver no Programa, Eventos a outros Concelhos, que não só no Concelho de Nelas. Fazem um périplo por Mangualde e outro por Castro Daire. E abriram aqui um segundo segmento pela primeira vez, também em colaboração, que não é agregação, da Rede de Bibliotecas da CIM Viseu Dão Lafões, com o objetivo que o Evento perpassasse para além de 120 a 20. Que continue ao longo do ano. E mesmo muitas das atividades que estão aqui percorrerão as Bibliotecas dos 14 Municípios da CIM Viseu Dão Lafões. Dizer, então, ainda que este ano a temática é Lobo Antunes, um nome maior. Como os Senhores Vereadores sabem, Lobo Antunes não é originário de Nelas, é de Lisboa. Mas passou cá grande parte do que era a sua infância e a sua adolescência e tem bastantes memórias sobre o nosso Concelho, desde os Ensaios, desde as Crónicas, em todos os seus livros ele tem sempre uma referência a Nelas. E há uma entrevista que se vez há uns, no Canal 2, em que ele dizia que era de berço de Lisboa, mas Nelense de Coração. A referência é mesmo neste sentido. Dizer que o Evento, este ano, não conta com a presença física de Lobo Antunes porque não tem novidade. Lobo Antunes, neste momento, está em casa. E, raramente, sai. Ainda continua a escrever, ao que parece, também algumas coisas. Mas estará presente a Esposa de António Lobo Antunes até na Inauguração de uma Exposição que também lhe foi feita por quem acompanha aqui a obra de António Lobo Antunes e que está aí também no Programa e das confirmações depois dos Senhores Vereadores. Haverá aí um momento em que o Executivo gostaria de contar com a presença dos Senhores Vereadores. Irão ser contactados nesse sentido. Que é o Jantar Literário. Que é uma novidade que é juntar, digamos assim, que é promover os Autores que participam no Evento. Será o Jantar Literário nas Caldas da Felgueira e está agendado para quinta-feira. Portanto, de amanhã, a 8 dias, se a memória não o atraiçoa, mas tem quase a certeza que sim. Ele, Senhor Presidente, também gostaria muito que os Senhores Vereadores se associassem a esse Jantar Literário que, de alguma forma, assinala o Evento todo em termos do que também são os Convidados que participaram na Edição deste ano, que é a 8.<sup>a</sup> Edição. Têm, depois, aqui a outra questão do Lobo Antunes, que é, precisamente, por causa disso. Está tudo aí, mas depois haverá o contacto para os Senhores Vereadores confirmarem a presença no Jantar. E também o lançamento de uma atividade que foi já apresentada a Autora para 2025, da Natália Pais Miranda, que é uma Autora Local, nossa, que será também marcada. Também é assinalado no Elos e haverá um momento próprio no Júri Coração do Dão, no âmbito do que são muitas das atividades que são feitas, desde as Comemorações do Dia do Município, com todas as atividades associadas, mas também toda a panóplia que existe das Marchas Populares, das Celebrações, dos Eventos direcionados às diversas faixas etárias e de todos os Municípios e acertando no que vai ser feito em termos de Feira, que o Executivo irá apresentar na próxima reunião com a Coordenação do Senhor Vereador Rui Marques. Dizer, ainda, aos Senhores Vereadores, para voltarem ainda aqui ao Elos, a Edição de 20204, a atual, ainda contempla uma Efeméride que o Executivo está a celebrar, que o nascimento dos 500 anos do maior Autor Português, Luís de Camões e que também estará aqui. Lobo Antunes é, naturalmente, por razões até já ligação, o destaque, mas que haverá também um destaque muito grande sobre isso. Há aí um Espectáculo do Muito Riso, Muito Siso, que é uma recriação com diversos Atores, na Biblioteca, na próxima quarta-feira. Julga que não está em erro, que é o que está aí no Programa e os Senhores Vereadores, estão, naturalmente, convidados. O que é a parte da formalidade e os Senhores Vereadores, depois serão contactados para confirmar a presença, este Jantar Literário é o Jantar do Evento todo. Portanto, estão convidados os Senhores Vereadores. Naturalmente, serão contactados depois para confirmar a presença, mas, em termos do que é o Elos Literários. Sobre a questão do 25 de Abril e do Contracanto,



Reunião de 10/04/2024

dizer uma coisa simples. É assim: Está contratualizado já com a Contracanto a participação na Feira do Vinho de 2024, à semelhança do que eles foram falando. Tem o sistema misto de sexta-feira. Ele, Senhor Presidente, se os Senhores Vereadores se recordarem bem e se quiserem ir às atas, já diz o mesmo desde 2022. O modelo que o Executivo faz é naquele que acredita, que é um modelo misto. Na sexta-feira, com um Espectáculo Musical. E no sábado e domingo, com um Espectáculo de Teatro, digamos assim, a Peça que está a ser escrita para a Edição deste ano sobre a Fileira da Vinha e do Vinho, naturalmente e o Vinho do Dão e do Enoturismo. Dizer aos Senhores Vereadores que no Evento sobre o 25 de Abril, que está aí feito, houve reuniões também com a Contracanto e a Contracanto, o Espectáculo, para ser realizado, o Município de Nelas não tem sala, como os Senhores Vereadores sabem, para muitos dos que são os Espectáculos projetados pela Contracanto. O que o Executivo tem conseguido fazer com a Contracanto é ao ar livre, como é a Feira do Vinho, ou uma iniciativa análoga, ou, eventualmente, numa sala fechada com outro espectáculo, como tiveram no Natal, com o Cantinho e isso. Para as Produções que a Contracanto prevê, o Executivo não tem nenhuma sala. E o Executivo também está a trabalhar nisso. Até está no PT 2030. Mas não é uma solução que se arranje. O Município de Nelas nunca teve uma sala para isso. O Cineteatro, que é o espaço que existe. Eles, manifestamente, dizem-lhes que não tem condições para fazer lá uma Peça. O Executivo explorou espaços públicos, o Pavilhão Municipal, que é um espaço fechado, porque os espectáculos que eles projetam desta natureza, é para espaços fechados. E, neste momento, nem o Multiusos, nem o Cineteatro, nem, inclusivé, outras soluções, parece ser, porque tem a ver com a acústica. E, depois, é uma questão de que o Encenador, o Senhor António Leal, diz que o Município não tem condições para ter um espectáculo destes, como os Senhores Vereadores também sabem, porque também já se tentou em trazer cá espectáculos. Obviamente que a Contracanto é de cá, gostariam que as estreias fossem feitas, não todas, porque, pronto, mas algumas fossem feitas cá. Mas, como os Senhores Vereadores sabem, o Município não tem condições técnicas para proporcionar espectáculos em espaços fechados para a Contracanto fazer a realização desses espectáculos. Este espectáculo, o Executivo sugeriu que pudesse ser feito até ao ar livre, ou noutra espaço, mas o feedback que o Executivo teve, quando foi da elaboração do Programa e falaram com a Contracanto, acerca do espectáculo, que também estava, foi o que lhes foi comunicado é que o Município não tinha condições aqui para fazer esse espectáculo porque teria que ser feito em espaço fechado. O Executivo sugeriu, correr o risco de ser ao ar livre, até no Largo da Câmara, naturalmente, mas as condições técnicas são um argumento respeitado. O Senhor António Leal disse que não havia condições técnicas para isso. E, portanto, o resultado, eventualmente, é não ter o espectáculo porque não temos sala para isso. E eles sabem isso tudo. Em abono da verdade, o único espaço que o Município sempre teve foi o Cineteatro. E o Cineteatro já não é, neste momento, um espaço plausível para cinema, como sempre foi. Para quem conhece aquilo, o Balcão tinha 250 lugares, se a memória não o atraiçoa, 250,280, não chegava a 300. Há aqui muita gente que ainda se lembra de ao sair e aquilo ter aspeto de Balcão. Depois foi descontinuado e fica só ali com a Plateia/Geral. E tem outro problema grande que é, ainda por cima, não está feito de forma a ser visível por quem está atrás porque está ao mesmo nível, porque aquilo foi feito, o cineteatro, mais para cinema e nem tanto para teatro. Já foram feitos Estudos, até anteriormente, os Senhores Vereadores sabem isso. E, portanto, ali, naquela sala, ainda há um Projeto de Volumetria para fazer ali um investimento grande, do que houve na altura, de 4 milhões de euros, ou 4 milhões e pouco de euros. Mas, depois, os Pareceres Técnicos foram todos negativos porque, não havendo volumetria suficiente e estarem ali a fazer isso. Um Plano B tem a ver com a intervenção que o Executivo

tem, que vai ser feita e que tem a ver também com outra questão e como não há candidaturas para construções de raiz. É reaproveitar. O que o Executivo pode fazer é depois fazer um espaço no Edifício Multiusos, mas que foi concebido quase, sem ser carne nem peixe, foi mesmo construído para as sessões da Assembleia Municipal e o mesmo edifício, na altura, foi o que foi feito e também agora não vale a pena. Mas o que é certo é que tem que se arranjar e está-se a trabalhar nesse sentido, para se fazer um espaço que tem que ser feito no Concelho, que possa acolher estes espaços. Ainda falaram ali na questão da EDM e do Acordo Administrativo, mas a EDM, em função da acústica, que é esse o problema. Mas, em termos de um espaço fechado onde puder ser feito. Mas batem sempre depois nas Comissões Técnicas. Uma coisa é a vontade política do Executivo para fazer as coisas e depois outra coisa é resolver estes problemas técnicos, se assim o podem dizer. Sobre a IP deixava isso depois para o Senhor Vereador Artur Ferreira desenvolver. Mas sobre a IP, dizer o quê? A IP tem a execução da Linha da Beira Alta, que é uma coisa que não vem de agora, já vem de há muito tempo. Tem tido muitos constrangimentos e tem tido muitas questões menos corretas. Mas é uma empreitada nacional que, por exemplo, mesmo a Câmara reclamando, fez apropriações de terrenos. É uma obra nacional. E o Executivo não tem que ter lá Engenheiros da Câmara a fiscalizar aquilo porque aquilo tem fiscalização. É uma empreitada nacional. Tem fiscalização. O acompanhamento que pode ser feito é o acompanhamento político. E pode ser feito com a avaliação técnica também, naturalmente. Agora, é uma obra nacional e é uma obra que tem uma fiscalização, associada à obra, nacional. Agora, os atrasos da obra e eles já falaram nisso, são frequentes e as respostas são iguais aqui e na maior parte dos lados. Não são diferentes dos outros lados. Como os Senhores Vereadores sabem, está projetado para este mês o retomar, que tem a ver com a catenária, com a parte da eletrificação. E na parte da eletrificação, ele, Senhor Presidente, não sabe se os Senhores Vereador têm essa informação, a forma conforme vai ser aplicada tem alguns riscos subjacentes. E, aí, sim, aí é uma questão onde o Executivo pode e está, também na sensibilização, depois da informação, haver aqui uma questão que a eletrificação é de alta voltagem, que a proteção daquilo também não é, para já, mais se calhar, eficaz e isto também já foi submetido o pedido e o Executivo respondeu que sejam salvaguardadas todas as questões e em segurança para a instalação que está a ser feita. E, isto está no decorrer da empreitada porque tem muita legislação sobre isso. Mas o que está no financiamento é o comboio circular este ano. Não é estar a empreitada concluída, ou as Estações, ou os taludes, ou tudo feito. O comboio é que tem que estar a circular. E isto é que está em termos de candidatura. Ele, Senhor Presidente, viu-a e está lá isto. Agora, concluída, ou não, já não é uma coisa que depende deste Executivo. Agora, o Executivo acompanha. Há coisas que, se calhar, há partes em que, se calhar, já falaram nisso, mas, ele, Senhor Presidente, diz outra vez. Há a parte em que se continua a fazer a empreitada, que é para avançar. E o Executivo disse: Avancem, mas, primeiro, acabem o que está para trás porque o que é provisório torna-se definitivo. E, portanto, se o Executivo diz para irem para a frente, a Rua Eng.º Alberto Vilhena e o que está na Ponte para resolver, não fica. Não sabe se se está a fazer entender. Portanto, depois de concluírem aqui irão para outra empreitada. Agora, obviamente, que eles têm que dar resposta a isso. E isso tem sido feito. Portanto, já deixaram isso feito, tanto o que tem a ver com a questão do acompanhamento da IP e que, depois, ele, Senhor Presidente, passa ao Senhor Vereador Artur Ferreira para ser mais detalhada, até por causa de outras questões, se não se importar. E sobre as reuniões descentralizadas, o objetivo é mesmo esse também. É ouvir as pessoas. Há coisas que estão a correr bem. Outras, menos bem. Porque, isto também, se se faz, é porque se faz se não se faz é porque não se faz. Nas reuniões descentralizadas, obviamente, que as pessoas vão lá falar sobre os problemas delas. E, portanto, é uma oportunidade única. O Município Requeijo falou do histórico, todo. Falou desde sempre. Agora, há coisas ali que, eventualmente, ele tem razão. Mas, quando nós reclamamos, há outras coisas que tem seguir o seu plano. Há ali uma outra questão que ele, Senhor Presidente, acha que o Senhor Vereador Fernando Silvério é capaz de se recordar, com a questão do muro. Não sabe se Senhor Vereador Fernando Silvério ainda se recorda disso. E, na altura, a aceção que havia, do Município, a ele, Senhor Presidente, parece-lhe correta, era que aquilo não era uma questão do domínio público,



Reunião de 10/04/2024

digamos assim. E, ele, Senhor Presidente, concorda. Pronto. Mas ele continua a insistir muito nessa componente. Há maneiras do Executivo apoiar e há coisas que o Executivo não consegue controlar até porque não é tanto da competência. E, por isso é que, ele Senhor Presidente, estava a falar do histórico. O que disse o Senhor Vereador Fernando Silvério, na questão do Nelas CUP, é assim: O Executivo apresentou o Projeto no ano passado, não sabe se os Senhores Vereadores se recordam, e disse, quando foi da primeira Edição do Nelas CUP, foi logo atribuída uma verba e eles falaram que era um Projeto que era para ter continuidade e não havendo alteração, o apoio que o Executivo concedeu, 3.000,00 euros, se a memória não o atraiçoa, que se manteria pela próxima Edição porque a própria Organização, o Sport Lisboa e Nelas, está, alegadamente e ele, Senhor Presidente, acredita nisso, está a tratar do próprio Evento para saber com o que é que conta. Naturalmente que depois tentam, depois das reuniões preparatórias que foram feitas, também aumentar o valor do subsídio. Mas o que estava subjacente era o primeiro ser desse valor e preparar o segundo em que, por acaso, as Equipas também já traziam o convite formal. Está a falar desse valor fixo de 3.000,00 euros, que foi o valor entendido e também o que eles pediram. Obviamente, se fossem 5.000,00 euros, ou 6.000,00 euros, naturalmente que diria que sim. Mas deram um valor razoável para dar outro valor associado que é o valor da parte da logística e de tudo o que é para pontos de água, parte da montagem de toda a estrutura que havia cá fora e que esse é mesurável e dos recursos utilizados, que é outro tanto, quase, pelo menos. Lembrar-se-á, por exemplo, que aquela festividade que eles aqui fizeram e que fizeram a parte logística, está-se a lembrar, por exemplo, do Carnaval, em que se deu algum apoio, além do apoio financeiro, a logística tem um apoio muito grande, quer com os materiais que dão. O que foi solicitado ao Executivo, ele dá a resposta que lhe foi pedida. E, portanto, era nesse sentido que ele, Senhor Presidente, estava a dizer. E, sim, foram realizadas reuniões e tudo isso do cabimento, ele sabia que alguém dizia isso, mas não era ele. Mas não quer dizer que concorde, ou que descorde. Não está a meter a foice nisso. Mas não era bem ele, Senhor Presidente. O valor da dívida da água a Mangualde, como o Senhor Vereador sabe, até porque também joga que também era uma área em que tinha alguma abrangência, é uma questão que vem já do início do próprio Protocolo. Como os Senhores Vereadores sabem, o Executivo tem valores dos Serviços Municipalizados que na interpretação do que é o Protocolo, inclusivamente, pelo Executivo anterior do Senhor Dr. Borges da Silva, sempre houvesse esse consenso, que era uma coisa para ser resolvida e não foi porque, como os Senhores Vereadores sabem, há uma interpretação da Câmara Municipal de Mangualde sobre o valor a cobrar à Câmara Municipal de Nelas e há uma interpretação dos Serviços, com a anuência dos Executivos do Senhor Dr. Borges da Silva, do anterior Executivo, que pensava isso e este Executivo pensa o mesmo. O que este Executivo tem já agendado há algum tempo e tem feito reuniões com a Câmara Municipal de Mangualde é para chegarem aqui a um consenso para não andarem sempre com umas Contas Correntes com um valor da Câmara Municipal de Mangualde de um valor e da Câmara Municipal de Nelas de outro. O Executivo de Nelas fez uma sugestão, baseado no que são os Protocolos. Eles têm um Protocolo e uma Adenda. Os Senhores Vereadores também têm conhecimento disso. O Protocolo já vem do tempo do Senhor Dr. José Correia, quando foi constituída, digamos assim, a Parceria para a Barragem de Fagilde e há depois também, posteriormente, no mesmo Exercício do Senhor Dr. José Correia, uma Adenda. E o valor a cobrar ali, o próprio Protocolo, em abono da verdade, não é, ele, Senhor Presidente, tem conhecimento dele, cabalmente, esclarecedor. A interpretação de Mangualde é para fazer dessa forma. E também o Executivo de Nelas pode fazer desta forma. Tem a ver com os custos que estão associados depois à distribuição para vir para Nelas do funcionamento e há

ali valores que a Câmara de Nelas acha que não fazem sentido. E, de todas as informações que vieram, em abono da verdade, Nelas sempre achou que aquele valor não era correto. Portanto, para evitar isto que está a ser feito, é chegarem aqui a um entendimento grande do que possa ser, em vez de haver uma Conta Corrente com uma Conta lançada pelo Município que outro Município acha que não está correta, não está resolvido e vão tentar resolver porque isto não é unilateral. Quando vamos para resolver um assunto não tem que prevalecer, aliás, o objetivo é prevalecer a nossa posição. Mas é uma negociação. É uma negociação que tem abertura para ser resolvida. Está a ser resolvida. Até numa questão mais ampla que tem que ser resolvida por causa da questão da Adesão à Águas Douro e Paiva que, como os Senhores Vereadores sabem, é condição sine qua non para a construção da nova Barragem de Fagilde, definida pelo Governo anterior, pelo Senhor Ministro Duarte Cordeiro. E, portanto, isso é importante que fique definido, até por causa do que é, depois, a Barragem vai ser explorada pela Águas Douro e Paiva. Mas há um investimento e um capital e uma quota do Município que tem que ser, mas isso é quando vier a informação final, outra vez para falarem. Mas, sim, isso está a ser negociado com a Câmara de Mangualde já há algum tempo a esta parte. Começaram isso ainda no ano anterior. Se a memória não o atraiçoa, agosto, setembro, por aí, ainda no verão. E o Executivo está a construir pontes para resolver esta questão e para não haver estas ambiguidades. E o que está a decorrer, mesmo no que tem a ver com os valores e isso, está acordado com o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde com o Executivo de Nelas, já desde essa altura, para chegarem a este entendimento e colocarem as suas Contas Correntes corretas e devidamente enquadradas, tanto por um Município, como por outro. Em relação aos Transportes Escolares, ele, Senhor Presidente, vai só aqui falar de uma coisa, uma vez que o Senhor Vereador também esteve com esse Pelouro, dizer-lhe uma coisa: Os Transportes Escolares, a legislação já tem algum tempo. É verdade. É de 2019. Mas, muito do que acontece é que o Parque Automóvel do Município tem de ser atualizado. Não tanto como, se calhar, gostariam que fosse feito, dizem os Senhores Vereadores, como é óbvio, no mandato anterior. Nem sempre é possível fazer isso. Este Executivo, alguma coisa que vai fazendo, é terem um autocarro também sinalizado, não, propriamente. O Executivo tem um contrato de transportes escolares, que não das AEC,s, obviamente, com a CIM Viseu Dão Lafões. E é muito difícil à CIM Viseu Dão Lafões, foi muito difícil, os Senhores Vereadores acompanharam um pouco isso, ele, Senhor Presidente, não sabe quantos Aditamentos porque até foi difícil arranjar empresas que concorressem. A CIM do Douro, por exemplo, continua sem rede de transporte a funcionar contratualizada. Vale o que vale. Mas há outras soluções. Mas aquilo que foi por ele assumido e ele, Senhor Presidente, não tem qualquer complexo com isso, é, há duas questões que têm aqui que separar: O que é o cumprimento do que está definido na Lei e o que é a segurança do transporte. Porque a segurança do transporte está garantida porque não permite que seja feito transporte de crianças até àquela faixa etária. Mas, por exemplo, há outras jovens, no ano, imediatamente, a seguir, o mesmo transporte pode fazer. Quer isto dizer o quê? E nos transportes dos adultos e nos transportes de atividades, Associações e não sabe o quê. Pronto. Ou seja a segurança do transporte, das vistorias, das inspeções e tudo, para fazer transporte, o automóvel está seguro, as viaturas estão seguras. O que é a imposição, digamos assim, da componente até àquela faixa etária que tem a ver com o transporte, com os cintos, das cadeirinhas e isso, é que os nossos autocarros não estão, completamente, adequados para isso. Mas não deixa de ser curioso que a mesma Lei, ele, Senhor Presidente, não sabe se o Senhor Vereador Fernando Silvério também tinha os transportes. Mas julga que sim, também. O que os obrigava aqui a uma questão que as empresas particulares podem ter autocarros com mais idade do que os nossos e, recorrendo à cadeirinha, podem fazer os transportes, como fazem e é permitido. Nós não podemos. Nós, as Entidades Públicas de Gestão Municipal e Intermunicipal. O que não deixa de ser uma coisa curiosa. Que o autocarro mais velho que o nosso, sem os cintos dos três pontos, pode fazer transporte com cadeirinhas e nós não podemos. Agora, há aqui, naturalmente, a necessidade de fazer a aquisição de uma viatura. O Executivo já fez uma candidatura. Abriu agora. Acha que estão também informados sobre isso do que é a candidatura, finalmente, do Fundo Ambiental. Havia essa ideia que ia abrir para aquisição de uma viatura, um autocarro elétrico.



## Reunião de 10/04/2024

E essa candidatura está feita e vai ser formulada a candidatura que saiu agora. E vão, naturalmente, candidatar. O autocarro elétrico tem a vantagem grande. Perdem ali um bocadinho de autonomia porque os autocarros são para 300 kms, 400 kms nalgumas viagens mais longas. Mas também a Autarquia poderá ter o investimento, ligeiramente, maior na aquisição do autocarro, mas, a médio prazo, o retorno tem no custo que o Executivo tem associado à Lei que é um imperativo da União Europeia, que temos uma agenda para a substituição. Vamos ver como é que vai correr. Mas há essa ideia da substituição. E esta renovação do Parque Automóvel não é uma questão fácil. O Executivo já anda a pedir a Fornecedores nem que fosse um autocarro, como já foi feito na aquisição que eles fizeram, julga ele, Senhor Presidente, no primeiro mandato, julga ele, do autocarro de 17 lugares. Se não foi no primeiro mandato, no final talvez, 2016, 2017, por aí. Mas, em termos de transporte, o Executivo adquiriu uma carrinha de 9 lugares que ajuda, mas não resolve. Porque também têm muitos miúdos. Eles podem aqui outra aceção. É fazer como também já foi feito. Em vez de ser tanto assim, tanta atividade, diminuir um bocadinho a atividade e ser feita consoante as viaturas. Agora, há muito a vontade de dar aos miúdos as condições todas e de alargarem isto a privados e os Alunos das Necessidades Educativas Especiais sinalizados obriga a que haja uma sobreposição em que, por exemplo, nós temos Escolas que em contrapartida, para irem alguns alunos e trazer outros do mesmo Grupo, aumentando-o, por exemplo, na Escola de Carvalhal Redondo é a terceira Escola com mais alunos no Concelho, a seguir a Nelas e a Canas de Senhorim. Tem cerca de 60 alunos. Mas cria-lhes constrangimento. O que o Executivo acha foi que, de facto, a proximidade é pouca. Os riscos associados são a Câmara que os assume. Nas reuniões preparatórias que houve com os Agrupamentos, ele, Senhor Presidente, assumiu esse risco, em prol de não retirar às crianças, uma coisa. Eles já fizeram isso nas Escolas. Eles sabem que não há condições para proporcionar uma boa prática desportiva dessa maneira, sem ser recorrer ao Pavilhão. Portanto, houve aqui uma fase onde havia esse entendimento que era, durante este ano letivo conseguir-se, com as candidaturas, arranjar-se uma solução, mas não deixar as crianças de fora. As coisas são o que são. Aconteceu o que aconteceu. E, portanto, tiveram que se adaptar consoante o que havia e, naturalmente, privilegiar a planificação de cada Agrupamento usufruir dos espaços. E, depois, fazer aqui a parte do que é o alinhamento consoante o que eles tenham no próximo ano letivo, terá, se o equipamento estiver já adquirido e para funcionar, regularmente, muito bem. Senão, tem que adaptar as AEC,s, como os outros Concelhos também têm e fazê-las. Em vez dos alunos irem ao Pavilhão, vai o Serviço de Desporto, os Professores das AEC,s às Escolas se não tiverem o equipamento, Agora, o que lhe parece mais importante é assegurar e fazer da mesma maneira. Não será a melhor. Continua a achar que é melhor no Pavilhão. Mas, pronto. É como é, portanto, nisso, para o Executivo não há problema. No que diz respeito ao Senhor Vereador Ricardo Borges, ele, Senhor Presidente, acha que já explicou a questão da Contracanto. Em relação ao Programa, qualquer Programa, pode-se gostar, pode-se não gostar. Os 50 anos do 25 de Abril têm aqui envolventes que o Executivo acha significativos, desde logo o que é a intergeracionalidade que está, devidamente, que foi uma iniciativa que começou no ano passado com a Assembleia Municipal Jovem e debater o 25 de Abril com os alunos das Escolas Secundárias e, de alguma forma, sensibilizar as Escolas e os Jovens para um tema que é atual mas a que estão desapegados, se calhar, no hiato temporal. Envolver as Escolas do Primeiro Ciclo, que foi lançado o repto para atividades relacionadas também com o 25 de Abril e, de alguma maneira, chegar a outros Públicos. Tem intervenções da nossa vida cultural. As Bandas Filarmónicas vão atuar pelo Concelho, não só em Nelas, mas pelas várias localidades do Concelho, com

todas as Bandas do Concelho envolventes. São as três Bandas, todas, até em três localidades diferentes. Portanto, o Executivo falou com os Senhores Presidentes das Juntas. Estão já as três Bandas, todas, são as três, que vão atuar todas, menos na sede do Concelho, que é para darem as Festividades em dois, ou três pontos do Concelho. Há um Mural alusivo aos 50 anos do 25 de Abril, com uma Associação Cultural do Concelho, deste caso de Canas de Senhorim, o Ganso Manso. Temos, depois com a População Sénior, porque também ainda é viva e os Ranchos, a fazer atividades. Temos um Concerto do 25 de Abril com a Coimbra Vocal a crescer já também que foi um Concerto de Ano Novo, em Canas de Senhorim, na Igreja Matriz, com uma temática, que também já falaram sobre isso, com a temática dos 25 anos, acompanhados, depois também com o Coro. Experimentaram fazer ao ar livre, mas também, por causa das questões acústicas e de logística, será no Multiusos. Têm a Sessão do 25 de Abril aberta ao Público, inclusivé, com uma Exposição evocativa que tem a ver até com o que era um Pólo Industrial importante do Concelho, através das Minas da Urgeiriça e da Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos. E temos atividades espalhadas por todo o território. E, portanto, julga que sim. E, aqui, podiam sempre dizer que poderia haver a Sessão a decorrer, como é óbvio e apanágio no almoço. Havia aqui uma ideia que havia que era fazer uma coisa mais pública, mas que depois não chegou a ser possível. Mas os 50 anos do 25 de Abril é o Povo e o Povo somos todos nós. Em relação à ETAR da Ribeirinha, a ETAR da Ribeirinha, sim. Tem a ver com, o Executivo submeteu à DGEG e depois houve pedidos de esclarecimento. Ele, Senhor Presidente, conhece o processo. Está nessa fase. Portanto, o que é a empreitada, está para entrar em funcionamento. Falta a Viabilidade da Certificação da DGEG. Os financiamentos estão assegurados, como nas outras ETAR,s todas, da parte do Executivo, a responsabilidade dos financiamentos. Em relação à Área de Acolhimento Empresarial que o Senhor Vereador falou da história do lote II, podem falar de uma coisa aqui. Eles, na anterior reunião conseguiram concluir o que é dos 4 lotes, o lote I. O lote I que, inclusivé, já falaram sobre isso. Não vai problematizar mais esta questão para agora. Haverá outros para falar depois sobre isso. Mas o que está a ser feito lá está a ser tudo com o conhecimento municipal e sem nada que possa ser. Neste momento, está no foro que não é do Município, portanto, a outra questão é o acompanhamento do tal Projeto que o Executivo tem ali. Recordar que o lote I, só sobre esta parte, fazia parte de uma candidatura e depois foi feito aliás, nem foi feita a reprogramação porque o lote I foi desistida a candidatura e não foi feita a reprogramação que devia ter sido feita. E foi feito um Protocolo sem dar conta do encerramento, ou da descontinuidade, ou da desistência do Projeto. Isso já foi feito em 2022, se a memória não o atraiçoa, em abril, maio de 2022, já por este Executivo porque a CCDR também solicitava ao Executivo isso por causa do Acordo que havia. Mesmo esse, ele foi realizado na última reunião de Câmara com a aquisição daquele lote e com a instalação de uma nova empresa que, não sabendo como funciona, até por outra empresa que estava para ser instalada e não se instalou. Puseram um período mais curto porque é um bom sinal de uma empresa que se quer instalar. O Executivo tem que criar condições para isso. Mas depois o Executivo sabe que têm ali empresas que querem construir, estão edificadas, mas ainda não estão a funcionar. E, portanto, nem sempre a coisa corre como o Executivo desejaria. Agora é preciso fazer aquilo, que é a primeira vez que fazem, que é a certificação pela AICEP, para conseguirem os financiamentos que assim o entenderem. E, portanto, a parte do Executivo está feita. Mas criou ali um período curto, que era para a empresa se começar a instalar. Fica sem efeito. Ele, Senhor Presidente, acha que está salvaguardada de alguma questão. O Mercado Municipal é o que é. O Executivo tem um Contencioso. Está a ser preparada, uma coisa deste género está a ser preparada com consistência. Espera trazê-la ainda o mais breve possível. Não define datas. Mas tem a ideia de ser ainda agora em abril, início de maio, porque tem uma parte que tem que estar, devidamente, estribada para fazer uma questão destas, que eles falaram, que é o que eles pretendem fazer, que é a Posse Administrativa. E estão a falar de uma questão jurídica e tem que estar, devidamente, fundamentada. Mas o objetivo é mesmo isso. É tomar a Posse Administrativa. O aconselhamento jurídico que o Executivo tem é que tem matéria para fazer isso e para disponibilizar o espaço. Mas o espaço só pode ser disponibilizado, porque tem um Contencioso Jurídico, quando o Executivo tiver



Reunião de 10/04/2024

condições para o fazer. Ele, Senhor Presidente, acha que isso é perceptível. Dizer uma coisa aos Senhores Vereadores, uma vez que ele, Senhor Presidente, disse isto, que é assim: Há correspondência, está no processo, que eles tiveram, tinham tudo alinhavado e à última da hora fizeram duas reuniões e já tinha sido feita a Injunção por quem, inclusivé, tinha aceite os pressupostos do Protocolo, que no Protocolo, há correspondência no Protocolo que foi trocada. Em relação ao PT 2030, das candidaturas que foram abertas já, então é assim: No PT 2030 há duas coisas. Há dois investimentos que o Executivo vai fazer e vai apresentá-los, que são os Complementares, que são os Investimentos de Coesão Municipal porque o PT 2030 tem, sabe que o Senhor Vereador Fernando Silvério também esteve com as obras do PT 2020, em particular. E o Executivo, no PT 2020, tinham várias formas. Podiam ir ao PO SEUR para uma coisa, tinham vários locais para ir. Agora não. Foi tudo centrado ali no ITI, no PT 2030. E não é o que o Executivo quer. Ou seja, os Senhores Vereadores suponham que o Executivo quer investir numa parte, numa componente qualquer. Mas como não estava considerado, não se pode ir por aí. Havia isto. E é por isto que se pode candidatar. E mesmo os montantes que o Executivo submeteu não poderam ser aceites porque depois tinha que haver o rateio entre as CIM,s todas e só havia aquele valor E, portanto, o que lá está, toda a gente concordou, fechar o Ciclo Urbano da Água, deixar lá consignados os investimentos estruturantes das Escolas, da Requalificação do Parque Administrativo, um novo lote empresarial de expansão que foi descontinuado do lote 1. Isto está lá tudo. Os Avisos são lançados por semestre. Os que estão abertos agora no que diz respeito ao que o Executivo lá tipificou é a Requalificação dos Jardins-de-Infância e das Escolas do 1.º CEB. Neste caso, estão a ser feitas as candidaturas já de Projeto, uma já existe, a de Vale de Madeiros. Não sabe se o Senhor Vereador Fernando Silvério também se recorda disso. Há Projetos que não sabe se os Senhores Vereadores se recordam, de Vale de Madeiros, mas que tem que ser adaptada porque agora tem que ser ao abrigo, como os Centros de Saúde, da Eficiência Energética. Mas é uma adaptação, já existe. Para o Jardim-de-Infância de Canas de Senhorim e para o Jardim-de-Infância de Senhorim vai ter que ser feita uma candidatura nova. E já está a ser feita. Vai ser feita a contratualização do Projeto para submeter até maio, junho. O prazo é junho, mas o Executivo vai tentar submeter mais cedo, das candidaturas, das três. E também está lá do que é a Nova Geração dos Parques Empresariais, um alargamento de lotes, do tal do lote I que tinham projetado também em termos de lotes, que a candidatura que até junho tem que ser submetida. Depois haverá no segundo semestre outras linhas. Portanto, estas são as que são libertas e o Executivo vai já fazer o Projeto de candidatura. Depois, naturalmente, depois há-de vir aqui e falarão sobre isso. Mas, pronto, para ver sobre isso. O que é têm aqui das Caldas da Felgueira? Das Caldas da Felgueira, não tinham lá nada que se pudesse meter no PT 2030, mas têm, como eles falaram, no Plano Geral que no quando foi feita a intervenção. Eles, nas Caldas da Felgueira havia a Renovação de Aldeias, 270.000,00 euros, que era o valor, e vai abrir a candidatura, outra vez, para esse efeito e é aqui que o Executivo vai fazer a candidatura da Renovação de Aldeias no âmbito do que é a ADD. Ninguém dá certezas do qual será o montante. Mas vai haver um montante e a estratégia do Município, que também concordaram e falaram nisso é para a Requalificação da Zona Ribeirinha das Caldas da Felgueira. Aliás, independentemente disso, há um investimento que está a ser feito, pontualmente. Desde logo, o Parque Infantil que também ficou lá naquela parte onde houve a intervenção junto ao Parque Infantil que já lá está construído. Desde logo, o que havia em overbooking do que sobejou da Renovação de Aldeias do Quadro anterior, do PT 2020, que houve uma parte que será apresentada agora até para quando for o Banho Santo. Mas depois terão tempo para falar sobre isso, que é uma intervenção junto ao Bouvet, com algum mobiliário urbano e com uma

parte de contemplar a requalificação, digamos que será uma primeira fase do que é essa requalificação porque já existe um investimento do Orçamento Municipal através das obras nas Caldas da Felgueira do Parque Infantil e depois na parte junto ao que é no desenrolar a fase em que pode ser construída agora em termos de Acordo Quadro e avançar com uma parte que seja um passadiço, que é o que está projetado, já deu a aqui a ideia, mas a ideia é haver um passadiço, mas natural. Portanto, também está dependente também da APA porque tem a ver com o período de cheias, com os terrenos que o Município tem, mas construir um passadiço natural, muito virado para o Rio, para a sensibilização, para a importância do Rio, com a fauna e a flora presente. E que os Senhores Vereadores deixassem que lhe dissessem, que já falaram nisso, que ele, Senhor Presidente, pensou que estava tudo bem, mas veio cá o Senhor Secretário de Estado e foram lá e deu um ar da sua graça. Pronto. E da sua parte estará. Deixava aqui do IP e dos transportes, alguma coisa, ou da ETAR da Ribeirinha, que o Senhor Vereador Artur Ferreira, por favor quisesse acrescentar. Deu-lhe a palavra.-----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente agradeceu por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que na questão da IP, pronto, foi tudo dito. Aqui, infelizmente, ou felizmente, aquilo que o Executivo tem feito é à força de impedir algumas situações que possam depender de outras. Têm, por exemplo, o caso da antena que foi feita contra a vontade da Autarquia e sem qualquer informação com a Autarquia, porque eles têm competência para fazer isso. Nem têm que ter licenciamento, nem nada. Portanto, tudo o que tem sido feito tem sido feito nesse sentido. E quando eles pedem alguma coisa ao Executivo, o Executivo tenta que se façam algumas coisas para que não seja possível fazerem logo aquilo. A questão da água também dizer que este assunto é um assunto que vem desde 2013. Em 2021 foi feito um ofício à Câmara Municipal de Mangualde a dizer que havia um valor em dívida que a Câmara Municipal de Nelas considerava que havia um valor em dívida para regularizar. Eles entendem que não. O Município de Nelas continua a entender, desde esse tempo, com a mesma situação. É uma questão da defesa do interesse público municipal. Neste momento, o valor é significativo porque o Município de Nelas considera que a Câmara Municipal de Mangualde está em falta para com o Município de Nelas. Existem conversações e para o Município de Nelas, naturalmente que é uma situação sensível e que tem que tratar numa reunião própria para isso. Agora, o que ele, Vereador Artur Ferreira, pode dizer é que a Câmara Municipal de Nelas, neste momento, é credora e não é devedora. É o que ele pode dizer. A talhe de foice, também porque acha que há muito essa preocupação, só dizer que em 2021, depois do dia 14 de setembro, as eleições foram a 21, ou a 23, entraram 272.000,00 euros de faturação no Município de Mangualde para a Câmara de Nelas, 272.000,00 euros, depois das eleições, cerca de 200.000,00 euros. Uma semana antes das eleições cerca de 80.000,00 euros. Portanto, aquilo que a Câmara Municipal anterior fez, este Executivo considera que deve continuar a fazer. É defender o interesse público. É defender o interesse público. E a fatura que foi enviada, o Executivo continua a bater. Há os Acordos, como disse o Senhor Presidente, foi feita uma proposta de Acordo. Estão aqui os documentos, Senhor Vereador. Está aqui a Conta Corrente de Mangualde desde 2021. E a de 2022. E a de 2023. Agora, a partir de um certo momento, o Executivo não pode continuar a pagar as coisas se não houver regularização das coisas. É quase como a IP, se não entrar com um processo de força também não se conseguem regularizar as coisas. E é o que o Executivo pretende. Não quer dizer que o Executivo tenha todo o direito do seu lado, a certeza. Quer é regularizar as coisas, como foi feito pelo Serviço uma proposta de Protocolo para que essa situação fosse feita, em 2016, 2017, 2018, não sabe quando é que foi, ou 2020. Não sabe quando é que foi, só que também não teve seguimento, quer por parte da Câmara Municipal de Nelas, quer por parte da Câmara Municipal de Mangualde. Dizer ainda que em 2013 há o reconhecimento e também, se calhar, no seguimento disso é que foi feita aquela fatura e aquele procedimento pela Câmara Municipal anterior perante a Câmara Municipal de Mangualde em que reconheceu que havia perdas de água e houve um reconhecimento de 294.000,00 euros, para com crédito da Câmara Municipal de Nelas. Portanto, o que o Executivo quer é regularizar, de uma vez por todas, quem é que tem razão, ou não, dos Protocolos que estão em vigor. E essa é uma situação que



Reunião de 10/04/2024

vem nas Contas todas. Estão lá Provisões. Estão lá Imparidades também para o caso de serem, ou não serem precisas em Contas a Receber. Portanto, nas Contas que vêm desde 2021, vêm lá sempre esses valores para tratar. Na questão dos transportes, foi aquilo que o Senhor Presidente disse. Ele, Vereador Artur Ferreira, acha que não há muito mais a dizer. Aquilo que se põe aqui em causa foi aquilo que já vem desde 2018. Foi até 2022 que foi atenuada a situação que havia uma prorrogação do prazo face àquilo que estava previsto em termos de Lei. Todos os anos saía uma Portaria com a prorrogação do prazo por mais um ano. A partir de 2023, essa Portaria deixou de ser possível com a Câmara Municipal de Nelas fazer esse transporte para crianças até 12 anos, por aquilo que disse o Senhor Presidente. Todos os anos tem havido, quando é no início do ano letivo, essa explicação aos Pais para que fosse, do seu ponto de vista, acha que é e até com a responsabilidade que tem nisto o Senhor Presidente da Câmara. O Executivo podia dizer que não podia ser. Ele, Vereador Artur Ferreira, acha que, em termos de qualidade de serviço e de ensino é muito melhor aquilo que o Executivo está a fazer. E, depois, o Senhor Vereador falava na contratação de transportes. O Executivo podia até ter o caso caricato de contratar um transporte com idade superior ao da Câmara de Nelas e transportar essas crianças. Essa é que é a verdade. Podemos, sim, senhor. Ó Senhor Vereador, por amor de Deus. Podemos sim senhor. Mas ele, Vereador Artur Ferreira, está a dizer que pode ser assim. Pode, ou não pode, ser assim? O que ele, Vereador Artur Ferreira, quer dizer é assim: Aquilo que o Senhor Presidente disse, um autocarro que pode transportar o transporte escolar das crianças, até com mais idade dos da Câmara Municipal de Nelas, pode-o fazer. E a Câmara Municipal de Nelas, as crianças, não é só transporte escolar, estão a falar de tudo. Aqui não se põe em causa a segurança. Acha que o preocupante, só a talhe de foice, houve depois disso, uma queixa para determinadas Autoridades e Instituições que levaram a que esta situação acontecesse, em que punham em causa era a segurança dos autocarros. Não foi a segurança de mais nada. Podia ter sido dito assim: Olha, é necessário isto, aquilo e aquele outro. Muito bem. Agora, segurança dos autocarros, que desculpassem e não é de agora. Sempre, nunca houve insegurança nos autocarros. Não é de agora. Acha que é grave isso acontecer, do seu ponto de vista. Falava o Senhor Vereador sobre a prorrogação das candidaturas. Nunca existiu perda para o Município por ter sido votado, ou não, contra a prorrogação das candidaturas, até porque depois elas iam sendo aprovadas. Até porque quem fez estas candidaturas foram feitas agora só. Se calhar, por causa disso é que foi essa situação. Ele, Vereador Artur Ferreira, acredita também. Na questão do Nelas CUP e do Trail, só a talhe de foice, houve mais uma atividade que foi feita também. O que o Executivo está a fazer agora, não é apurar aquilo que é feito, mas também pode haver atividades que, eventualmente, possam ter tido um determinado Orçamento e que depois, no futuro, a seguir, se apure que houve uma necessidade de reforço de uma verba e estão também com as Associações a trabalhar nisso, para ser atribuído um valor mais justo, ou mais correto, para aquilo que fosse necessário fazer as atividades. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério, só dar um apontamento final, pedindo-lhe que fosse breve, se fosse possível. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que ia tentar ser breve porque a Ordem do Dia, naturalmente, o Senhor Presidente é que dirige os trabalhos, mas já vai longa. Mas também tentar dar aqui, tecer aqui algumas considerações e algumas opiniões. A questão dos transportes, dirigindo-se ao Senhor Presidente, naturalmente e toda a gente que acompanha isso, não é fácil. Não é fácil, reconhece, como é óbvio, começou por dizer isso. E não é fácil

também e também valorizar e elogiar e não é só de agora. Pensa que a Câmara de Nelas, grosso modo, tem esse histórico que, se calhar, poucas Câmaras, que facilitam, o transporte que facilitam às várias Instituições e até aos Agrupamentos, por vezes. Também e não é de agora, mas continua porque não há muitas Câmaras a fazer isso. Mas o facto é que estava ser efectuado um transporte e que agora deixou de ser. E também, dirigindo-se ao Senhor Presidente, também não podemos esquecer, porque, ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que houve na altura uma moratória, uma prorrogação, uma moratória, pensa que até na altura do COVID-19, mas também, dirigindo-se ao Senhor Presidente, também verdade seja dita, o Senhor Presidente já aqui está, ele, Vereador Fernando Silvério, não sabe, mas, grosso modo, 30 meses, cerca de 30 meses. E não é uma situação fácil, começou por dizer isso, mas algum dia terá que ser resolvida. Por isso, mas também não esquecer que o Senhor Presidente também já tem aqui algum histórico, algum histórico, também aqui, relativamente a esta questão. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, o Senhor Vereador Fernando Silvério afirmou que relativamente também à questão da água. O que ele, Vereador Fernando Silvério, lhe perguntou foi o valor em dívida neste momento. E também está aqui para ouvir, se o Senhor Presidente aí o tiver, qual era o valor em dívida em final de 2021. O Senhor Presidente vem aqui falar do Sistema e que está a haver conversações e tudo o resto, mas a questão concreta é: Qual é o valor em dívida, neste momento, neste momento, como ele, Vereador Fernando Silvério, perguntou inicialmente, ao Município de Mangualde? E, depois, ouve do Senhor Vereador Artur Ferreira, que o Município de Nelas não é devedor. É credor. Bom, ele, Vereador Fernando Silvério, lembra-se na altura do anterior Executivo que a Câmara de Nelas tinha um entendimento diferente do Protocolo que rege estas relações com Mangualde. E todos os meses, pensa ele, que enviava a Mangualde essa relação. E ele recorda-se, no início e o Senhor Vereador Artur Ferreira ainda bem que mudou de opinião, porque ele, Vereador Fernando Silvério, lembra-se, no início, o Senhor Vereador Artur Ferreira utilizar esse argumento para dizer que a dívida da Câmara de Nelas à Câmara de Mangualde era superior e que eles enviaram isso para tentar, de alguma forma, dizer que a dívida era menor, que era menor. E, agora, o Senhor Vereador Artur Ferreira, que o Senhor Vereador Artur Ferreira escutasse porque é verdade aquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, lhe está a dizer. É verdade aquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, lhe está a dizer. Ele gaba-lhe e reconhece que mudou de opinião. Mas esse era um dos argumentos que o Senhor Vereador Artur Ferreira vinha aqui falar por causa da dívida da água de Nelas a Mangualde. Era isso que vinha aqui falar. Por isso e porque eles sempre disseram que tinham uma interpretação diferente do Protocolo e os Serviços faziam essa contabilização e era enviada uma Nota de Crédito. Mas o Senhor Vereador Artur Ferreira não era isso que dizia aqui no início. Não era isso que dizia. Não era isso que dizia. Por isso, sejamos coerentes com aquilo que fazemos e dizemos. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, o Senhor Vereador Fernando Silvério afirmou que lhe reconhecia agora que mudou de opinião e que, se calhar, agora tem outra opinião, tem outra opinião, mas não era isso que dizia. Que desculpasse lá. Não era isso que dizia. Por isso, gaba-lhe que mudou de opinião, porventura inteirou-se mais dos assuntos e agora tem outra percepção à cerca deles próprios. Mas não era isso que dizia. Utilizava esse argumento para falar da dívida da água de Nelas do Executivo anterior. Essa é que é verdade e o Senhor Vereador Artur Ferreira sabe isso. E o Senhor Vereador Artur Ferreira sabe muito bem que aquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, está a dizer, é verdade. Outra questão: Dirigindo-se ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador Artur Ferreira, o Senhor Presidente está a falar dos 3.000,00 euros ao Sport Lisboa e Nelas do Torneio do ano anterior. E, ele, Vereador Fernando Silvério, perguntou-lhe relativamente a este ano. A este não respondeu, não respondeu. Que desculpasse, o Senhor Presidente falou que esta Câmara aprovou um apoio para o Torneio do ano passado de 3.000,00 euros. E, ele, Vereador Fernando Silvério, perguntou-lhe qual era o valor que o Senhor Presidente falou no valor significativo porque foi há algumas semanas que aconteceu o Torneio porque depois o Senhor Presidente falou nisso, no valor significativo e perguntou-lhe se sabia qual foi o valor significativo. Zero, até ao momento. Zero. Por isso, que o Senhor Vereador Artur Ferreira não tente agora aqui escamotear as coisas, a dizer que agora estão a fazer um Estudo, considerando as despesas do



Reunião de 10/04/2024

ano anterior. Vejam lá. Do que aconteceu na atividade do Torneio anterior, agora ainda estão a fazer o Estudo para tentar ajustar, eventualmente, porque houve despesas, ver as despesas que tiveram para, eventualmente, agora prestar um apoio após a realização do Torneio. Aqui está, verdadeiramente e agora é que estão a fazer um Estudo com as Associações e com os Clubes para ver qual é o apoio que vão dar, quando o Senhor Presidente aqui fala no valor significativo de 3.000,00 euros da Época passada, digamos assim. Ele, Vereador Fernando Silvério, está a falar do Torneio, naturalmente. E, por isso, fala aqui no valor significativo. Isto, volta-lhe a dizer, isso resulta e é o espelho daquilo que se passa. Esta Câmara anda a reboque das Instituições e dos Clubes, em vez de caminhar lado a lado e dentro das suas possibilidades, apoiar, os Senhores andam a reboque das Instituições, andam a reboque das Instituições. Que desculpasse lá, então o Senhor Presidente vem aqui dizer isto quando não pagou os apoios de 2023? Que desculpasse lá. A muitas Associações, a Bandas e tudo o resto, não pagou os apoios. Que desculpasse lá. Mas é verdade, ou não é? Então, que o deixasse continuar, por favor. Ele, Vereador Fernando Silvério, esteve a ouvi-lo mais de uma hora. Perguntou ao Senhor Presidente se podia continuar. Estão nos 50 anos do 25 de Abril. Certo? Mas o Senhor Presidente tem que ouvir também. Ele, Vereador Fernando Silvério, está aqui há mais de uma hora a ouvi-lo. Está só a registar isso. Ele, Vereador Fernando Silvério, só está aqui a registar que o Senhor Presidente esteve aqui mais de uma hora, a ouvi-lo e não o interrompeu. Era só isto que lhe queria dizer. Não, não o interrompeu. Certo? Por isso, o Senhor vir cá com esse argumento quando não pagou apoios de 2023, que desculpasse lá, e vê-se aqui este planeamento que é feito por este Executivo que todos eles já conhecem. E lamenta, lamenta. O Senhor Presidente também, só uma breve referência à Contracanto também e, dirigindo-se ao Senhor Presidente, na sua opinião, dele, Vereador Fernando Silvério, este Executivo hostilizou a Contracanto. Este Executivo hostilizou a Contracanto. E o Senhor Presidente pode vir aí com desculpas que não tem espaços para a Contracanto. Pode vir aqui com os argumentos, pode vir aqui com os argumentos que entender. Pode vir aqui com os argumentos que entender. Agradeceu ao Senhor Presidente. Não havendo esses equipamentos, foram feitas sempre outras dinâmicas com a Contracanto. Houve sempre outras dinâmicas com a Contracanto e viam envolvidos os Jovens da Terra. Viam envolvidas outras dinâmicas. E o que os Senhores fizeram, pede desculpa, este Executivo fez no início foi hostilizar uma Associação, extremamente, importante no Município. E eles viram qual foi o seguimento que teve a Contracanto. E, ele, Vereador Fernando Silvério, tem que lamentar. E os Senhores são os principais responsáveis por isso, os principais responsáveis por isso. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, o Senhor Vereador Fernando Silvério afirmou que também relativamente à questão dos financiamentos e do PT 2020 e PT 2030, também só lhe queria dizer relativamente ao PT 2020 e já vão ver quando eles analisarem as Contas, pensa que já vão ter uma visão do que é que este Município, ou não, perdeu financiamento por causa de obras não executadas. Cá estarão para avaliar isso. Cá estarão para avaliar isso. Da execução, ou não, da execução do PT 2020. Vão estar cá para analisar isso. E quando o Senhor Vereador Artur Ferreira diz que depois as prorrogações eram aprovadas, eram aprovadas porque eles tinham maioria porque por vontade do Senhor Presidente, anterior Vereador, votava contra as prorrogações. O Senhor Presidente votou contra prorrogações, nomeadamente, de prazo das ETAR,s, porque sabia que o efeito prático, que eram precisas essas prorrogações serem aprovadas, para que se seguissem os trâmites normais para as Entidades Financiadoras e sabia que se não fossem aprovadas o financiamento era cortado. Por isso, eram aprovadas, pois eram aprovadas porque o anterior Executivo tinha a maioria, tinha a maioria. E outra questão também, só para terminar, até porque já o seu Colega falou

aqui e ele, Vereador Fernando Silvério, questionou na última reunião. O Senhor Presidente votou contra a Conta de 2020, simplesmente para que ela não fosse integrada no Orçamento de 2021 para que eles não fizessem Despesa. E, ele, Vereador Fernando Silvério, vai ler a Declaração de Voto do Senhor Presidente, as suas intervenções. O Senhor Presidente era o maior defensor daquela Conta, de 2020. Vão ver as suas intervenções, que eles até ficaram, olhara uns para os outros e disseram: Este Vereador vai votar favoravelmente. E votou contra, simplesmente para que esse valor não fosse integrado no Orçamento de 2021 para os impedir de fazer Despesa. Ele, Vereador Fernando Silvério, está a falar, concretamente, disto. Por isso, quando o Senhor Presidente vem aqui com estes argumentos, ele, Vereador Fernando Silvério, está-lhe a falar de factos concretos, factos concretos. Outra questão também, que o seu Colega falou e ele, Vereador Fernando Silvério, da outra vez, não reiterou a questão porque o Senhor Presidente não respondeu, que tinha a ver com aquele arruamento que estava a ser realizado, que vai da empresa Plastidão até à empresa QBeiras. Daquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, conhecia do Projeto da Zona Industrial estava prevista aí uma intervenção. E o seu Colega Vereador Ricardo Borges questionou o Senhor Presidente e o Senhor Presidente disse que essas obras tinham enquadramento municipal, acabou de dizer isso. E, por outro lado, também pertence a outro foro. Palavras do Senhor Presidente, *ipsis verbis*. Porque ele, Vereador Fernando Silvério, fez-lhe esta questão na última reunião de Câmara e o Senhor Presidente não respondeu. Por isso, ele, Vereador Fernando Silvério, volta a questionar qual é o enquadramento municipal. Muitas delas não são questões porque o Senhor Presidente não responde, não responde. É óbvio. Perguntou ao Senhor Presidente se quer que lhe diga aquilo que quer ouvir, ou quer ouvi aquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, tem para dizer. Ou quer fazer aqui como já fez aqui com Municipais? Não é como. É isto que lhe está a dizer. Pois concretiza. Acha que o Senhor Presidente, ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse isto, e por vezes, o Senhor Presidente pensa que até com alguma má-fé e não e não, não tem a noção da realidade. Ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse. É portador das suas ideias. Naturalmente e daí é que se faz esse debate. Certo? Daí é que se faz esse debate. Por isso, ele, Vereador Fernando Silvério, questionou o Senhor Presidente na última reunião de Câmara. Então o Senhor Presidente utiliza o tempo que entende. É isso que o Senhor Vereador Fernando Silvério lhe está a dizer. Sim e também sabia o tempo que lhe era dado quando era Vereador da Oposição. Ele, Vereador Fernando Silvério, sabe porque esteve cá. Perguntou ao Senhor Presidente se estava a ver. O Senhor Presidente tinha o tempo todo. É verdade. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, o Senhor Vereador Fernando Silvério afirmou que via, cada vez mais, o Senhor Presidente, ele já lhe disse isso. Tem verificado, de há uns tempos para cá, o Senhor Presidente está mais nervoso. Tem notado que de há uns tempos para cá está mais nervoso. Agradeceu ao Senhor Presidente. O que ele, Vereador Fernando Silvério, tem verificado que nos últimos tempos que o Senhor Presidente está mais nervoso. Tem interações de uma forma que chega a. Mas, ele volta-lhe a dizer, que o Senhor Presidente desculpasse lá, está-o, constantemente, a interromper. Que desculpasse lá. O Senhor Presidente é só o Presidente e é o Presidente que é, que, Vereador Fernando Silvério, lhe tem dito aqui. Que desculpasse lá. Por isso, já lhe disse, ele, Vereador Fernando Silvério, está aqui a falar com toda a legitimidade, de uma forma que nunca insulta ninguém. Nunca insultou ninguém aqui. Nunca insultou ninguém. Agora, se o Senhor Presidente não gosta daquilo que ouve, sabe, num adágio popular: Temos pena. Que desculpasse lá. E, ele, Vereador Fernando Silvério, vai-lhe dizer e o Senhor Presidente tem que ouvir. Que desculpasse lá. Como ele, Vereador Fernando Silvério, também ouve o Senhor Presidente. O que ele lhe estava a dizer é que nota que, o que ele nota e tem-lhe dizer, relativamente a isso, é que nos últimos tempos tem verificado o Senhor Presidente muito mais nervoso nas reuniões de Câmara, sobretudo nessas interações com o Público, que não eram normais no Senhor Presidente. Que desculpe que lhe diga. E não eram normais esses tipos de atitudes enquanto era Vereador da Oposição. O Senhor Presidente, de certeza, terá as suas razões e ele, Vereador Fernando Silvério, não tem nada a ver com isso, mas que lhe deixasse constatar isto, na sua opinião. E o Senhor Presidente também, que escutasse, é o Presidente e ele, Vereador Fernando Silvério, reconhece-lhe isso. É o Senhor Presidente que dirige as



Reunião de 10/04/2024

reuniões de Câmara. Ele, Vereador Fernando Silvério, submete-se a isso. Agora, o Senhor Presidente não pode é não permitir falar só porque não está a gostar daquilo que está a ouvir. Se calhar, deveria ouvir isto mais vezes. Porventura, deveria ouvir isto mais vezes. Talvez melhorasse um bocadinho. E, ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse que o Senhor Presidente é o Presidente, mas também é só o Presidente. Que nunca se esquecesse disso. Não, às vezes esquecesse, às vezes esquecesse, às vezes esquecesse. Só para terminar, então, a questão, como ele estava a falar, do arruamento. O Senhor Presidente falou no enquadramento municipal e que pertence a outro foro. E, ele, Vereador Fernando Silvério, gostaria que o Senhor Presidente esclarecesse isso. Quem é o empreiteiro? Se a obra foi adjudicada? Quem é o empreiteiro? Se tem Fiscalização? Se não tem? Era essa a sua questão que ele acha que é importante e que os Municípios gostariam de ver respondida. Agradeceu ao Senhor Presidente. O Senhor Presidente não respondeu. Não respondeu. Não respondeu. -----  
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Perguntou-lhe se queria mesmo que lhe dissesse, no anterior mandato, quantas reuniões foram interrompidas e não foram acabadas. Perguntou-lhe se queria que se relembresse isso. Perguntou-lhe se queria que lhe dissesse quanta vezes lhe foi retirada a palavra. Vão ver se se entendem numa coisa. Há aqui coisas, que é assim: Que o Senhor Vereador Fernando Silvério lhe traga uma ata de uma reunião do anterior mandato, em que ele, Senhor Presidente, diga que o Presidente da Câmara anterior era incompetente. Um ata. Que fosse lá buscar uma ata em que ele, Senhor Presidente, tenha falado de desonestidade intelectual., ou da questão da verticalidade do Presidente da Câmara. Uma. Uma afirmação. Uma. Pronto. O Senhor Vereador Fernando Silvério está-o o sempre a chamar de incompetente e ele, Senhor Presidente, nunca acusou ninguém disso. Estão a falar de factos. Se os Senhores Vereadores não levarem a mal, o Senhor Vereador Fernando Silvério pode dizer para eles ouvirem e depois diz que é interrompido. Vão ver se se entendem. Lembrar uma coisa: Não há, ele, Senhor Presidente, esteve cá dois mandatos. Esteve cá em 1997. Não foi o mandato todo. Esteve cá em substituição durante dois anos. E esteve cá aqui. Lembra como eram geridas as reuniões de Câmara. Ele, Senhor Presidente, nunca cortou a palavra a ninguém. Toda a gente falou o que quis. Os Períodos de Antes da Ordem do Dia geralmente são duas horas, três horas. Não há nenhuma Câmara neste território, não fala dos outros, que seja assim. Então se o Senhor Vereador lhe coloca questões quer as respostas? Ou o que é que quer? Noventa por cento. O Senhor Vereador está a falar em cima dele, Senhor Presidente. Cala-se e fica ofendido e depois faz o mesmo. Que o Senhor Vereador desculpasse lá. Pede desculpa. Uma coisa, antes de irem à Ordem do Dia, que o deixassem dizer uma coisa: Há aqui duas, ou três coisas. Há aqui coisas que convém recentrar, porque isto fica e é o seguinte: Quando as coisas são faladas depois convém, só duas, ou três coisas: Os transportes não deixaram de ser feitos e estão a ser resolvidos. Havia uma solução fácil para isto. Era acabar. Dizer que não há, neste momento, condições. Até o Executivo arranjar condições é voltar ao início. Ele, Senhor Presidente, disse desde o início que assumiu isso com responsabilidade e não vota contra porque o risco é seu. Que o Senhor Vereador supusesse que acontece alguma coisa. De quem é o risco? De quem é a responsabilidade? É, dele, Senhor Presidente. É o que ele está a dizer: A opção era: Ou deixar de ter uma atividade, ou manter o plano em pleno funcionamento. E sobre o valor da dívida da água, o Senhor Vereador Artur Ferreira já respondeu, quer da Conta Corrente. Já disse o que está estipulado. Que está nas Despesas. Está lá tudo contemplado. E o Senhor Vereador Artur Ferreira já falou nisso. O Torneio Nelas CUP, o vira zero, então o Senhor Vereador Fernando Silvério atribui um subsídio e paga logo? Nunca fizeram isso. Nem o anterior mandato, nem ninguém. O do ano passado foi pago. Ele, Senhor

Presidente, inclusivamente, disse aqui que eles já contavam no ano passado com a atribuição do apoio para organizarem o Torneio deste ano. E disse isso. Mais claro não pode ser. O não pagamento do subsídio em 2023 foram duas, ou três situações com as Bandas e com os Ranchos, consensualizados com eles. Estão a ser pagos. Não, não, disse que estão a ser pagos. E que o Senhor Vereador Fernando Silvério deixasse que lhe dissesse uma coisa: Vá às atas, ele vai-lhe buscar os anos todos. Não há um único ano. Está a dizer isto, mas não é pelos outros terem feito mal que eles tenham que fazer também. Ele, Senhor Presidente, está a dizer também que aqui não devia ter feito assim e devia ter sido cumprido. Este Executivo não cumpriu, mas está a regularizar. Mas no mandato anterior, todos os anos passavam com dívidas às Associações. Se o Senhor Vereador Fernando Silvério quiser vá às atas onde ele, Senhor Presidente, lembra os protocolos que não estão feitos. Todos. Não, o Senhor Vereador Fernando Silvério estava enganado, foi a primeira vez que aconteceu. Está enganado. Não é todos os anos. A diferença está em que o anterior Executivo era todos os anos que incumpria. Este foi aqui e assumiu e o resto para trás, cumpriu sempre em 2022 e em 2024 está a cumprir. Portanto, este Executivo não respeitou o Contracanto, ele, Senhor Presidente, não vai por aí porque não houve um único espectáculo que fizeram em Sala Nobre porque estiveram cá 8 anos e não arranjaram espaço para isso. Andar com as coisas na boca e depois não proporcionar condições é muito bonito. O que é que, em 8 anos, o Executivo do PS fez para terem aqui uma estrutura para espectáculos culturais? Zero. O respeito é isso. O Senhor Vereador Fernando Silvério sabe que isto é uma discussão, mas que falta aqui o enquadramento porque os Senhores Vereadores sabem que a Contracanto não faz espectáculos ao ar livre, com as condições que tem, ou em espaço fechado este Município não tem condições. Em 8 anos não respeitaram a Contracanto, ou as outras Associações, ou o que é uma política cultural que não prevê, em 8 anos, com Quadros Comunitários abertos direccionados diretamente para isso. Isso é que não respeitar as Associações Culturais. Finalmente, sobre financiamentos, o Senhor Vereador deixe que lhe diga uma coisa: Ele, Senhor Presidente, acha muito engraçado que eles estiveram com a obrigatoriedade que decorria de fazer a atualização do tarifário da água, sob pena de terem que devolver 6 milhões de euros, que, ainda por cima, foi uma declaração que foi assinada pelo anterior Executivo e os Senhores Vereadores votaram contra e se essa votação fosse seguida até ao fim os 6 milhões de euros de financiamento eram perdidos. Portanto, acha muito bem, andar com responsabilidades de financiamento e quem viabilizou isto foi este Executivo de compromissos anteriores. Portanto, na questão das prorrogações, que o Senhor Vereador Fernando Silvério deixasse que lhe dissesse uma coisa: O Senhor Vereador Fernando Silvério consulte as atas e vai lá ver nas primeiras prorrogações, ele, Senhor Presidente, absteve-se e disse porquê. Que fosse lá. E noutras prorrogações até votou favoravelmente para obras complementares. Quando o Senhor Vereador Fernando Silvério conta as coisas, que as conte todas. E há prorrogações que ele, Senhor Presidente, votou contra. Ele, Senhor Presidente, ao contrário do Senhor Vereador Fernando Silvério, está a contar a coisa toda. Nas primeiras prorrogações absteve-se e disse: Podemos resolver isso porque depois há aqui outras questões associadas. Quando houve prorrogações que implicava fazer mais-valias decorrentes das prorrogações, que o Senhor Vereador Fernando Silvério fosse lá ver. Ele, Senhor Presidente, votou-as todas favoravelmente. Que o Senhor Vereador Fernando Silvério contasse a história toda por favor. Sobre a Conta de Gerência de 2020 foi votada antes e não foi inviabilizada a questão do Saldo. Perguntou se podiam avançar para o Período da Ordem do Dia. Perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores queria falar mais alguma coisa. É só um minuto. Que não levasse a mal. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----  
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que só queria fazer três observações. Uma tem a ver, portanto. -----  
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que é o que ele tem feito. Agora, podem não gostar da sua resposta. Estão aqui os documentos, se quiserem ver, estão aqui os documentos todos da água com a Câmara de Mangualde. -----  
---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se queriam fazer uma interrupção para ver os documentos. -----



Reunião de 10/04/2024

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que estava tudo escrito, a Fatura e a Nota de Débito. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Aires dos Santos para, por favor, fizesse o favor de falar. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que ia utilizar o seu tempo só para três observações muito rápidas. A número um tem a ver também com o Contracanto. Portanto, é assim: Ele sempre foi um acérrimo defensor de que deveria voltar o Contracanto à Festa do Vinho porque era uma mais-valia, extremamente, importante. E, entretanto, quando o Senhor Presidente fala que nos últimos 10 anos, os 8 anos em que esteve o anterior Executivo, o Contracanto só veio foi há 10 anos para a Lapa do Lobo. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Aires Santos se depois disso, ele, Senhor Presidente, está a falar do equipamento, do equipamento cultural. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Há dois palcos. Tinham todas as condições na Escola da Lapa do Lobo para se instalarem. Foi muito importante para eles para começarem e se lançarem. Portanto, o que é hoje o Contracanto também. Então, não foi? Então, onde é que eles estão instalados. Agora há duas vertentes do Contracanto que tanto faz espectáculos ao ar livre, como em espaços fechados. E a melhor montra que ele tem ao ar livre é aqui a Praça do Município. E, aí não há nenhuma dúvida. Portanto, é como tudo. Isto é como um Artista. Pinta num Ateliê, ou pinta na rua. Portanto, aí não colide. Agora, podemos ter até as condições, podíamos. Mas o grande palco que eles têm é aqui a Praça do Município que foi o que o lançou nos grandes palcos em termos do Musical. Outro assunto também, agora muito curto também, tem a ver com a IP. O Senhor Presidente disse que a IP é uma empresa com Fiscalização contínua. Mas, o que é que acontece? Tem Fiscalização, mas nem sempre funciona porque não há nenhuma Fiscalização que possa ter uma obra que, por exemplo, no caso das águas, vá para os terrenos dos outros. Isso não há nenhuma Fiscalização que fiscalize nada disso. Eles facilitam os trabalhos e a gente sabe disso que isso já não é a primeira vez que foram apanhados eles a facilitarem, portanto, nas suas obras. Agora, a obra em si, portanto, a segurança da Linha não é a Câmara que vai julgar. Agora, as atrocidades que eles estão a fazer junto às populações é que não é correto porque ele, Vereador Aires Santos, nunca viu ninguém, por exemplo, o Senhor Vereador Artur Ferreira tem uma propriedade, o vizinho manda água para a propriedade dele, ele põe-se logo em bicos de pés e levanta-se logo. Pronto. Agora, eles, além de terem bons Técnicos, bons Empreiteiros e boa Fiscalização, tapam os olhos a muita coisa. E a Câmara está a ser levada nestas coisas, como acontece na Ponte que, mal abriu, ficou logo ali com um buraco. Portanto, não sabe se funcionou bem a Fiscalização. Está a decorrer, portanto, o Programa dos Moinhos. Falou-se muito da Felgueira. Ele, Vereador Aires Santos, perguntava ao Senhor Presidente que nós temos um caminho pedestre, que é o percurso das Termas na Felgueira, se esse percurso está cuidado e navegável, portanto, a utilização. E não fala mais, senão não saímos daqui. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges afirmou que era mesmo muito rápido. Relativamente aos autocarros, muito rapidamente, o que é facto é que as nossas crianças vão ser lesadas em detrimento da constituição do contrato com uma Entidade Privada para transporte. Não estão a ir para o equipamento público. Não estão a ir às atividades no mesmo equipamento que tinham no passado. Então, foi com que transporte? Mas, se há problemas, contratem os Serviços. Relativamente à Área de Acolhimento Empresarial, pronto,

é o Município. Não sabe quem é que está. Ainda não foi cabalmente respondido quem é que está, efetivamente, com a obra. E qual é que foi o procedimento para, faz a pergunta direta. Qual foi o procedimento para essa obra? Agradeceu ao Senhor Presidente. -----  
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores queria falar. Afirmou que, pronto, então, ele, Senhor Presidente, anotou tudo o que foi dito. Pensa que as informações já estão todas a ser dadas e dá por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia e vão avançar para o Período da Ordem do Dia. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1 – DIVERSOS**

#### **1.1.DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA CASA PRONTA - EXERCER, OU NÃO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCAL: RUA DO SOITO, N.º 2, EM NELAS. REQUERENTE: CASA PRONTA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4498, datada de 25/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares referente ao Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta - Exercer, ou não, o direito de preferência, de uma habitação, sita na Rua do Soito, n.º 2, em Nelas, inscrita na matriz sob o artigo 1832, da Freguesia de Nelas, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à dificuldade em reunir a Câmara Municipal em tempo útil, pelo carácter de urgência, não se pretende exercer o direito de preferência. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, como habitualmente, passa à votação. Se algum dos Senhores Vereadores quiser fazer alguma intervenção, sintam-se à vontade para isso, para darem sequência aos assuntos. Do ponto 1.1 ao ponto 1.4 – Direitos de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta - Exercer, ou não, o Direito de Preferência. Ponto 1.1 - Rua do Soito, n.º 2, em Nelas, com o Requerente: Casa Pronta. De acordo com os Serviços, a postura habitual é deixar funcionar o Mercado e a Câmara tem, já há muito tempo, instituído não interferir, naturalmente, com isso, naturalmente, a não ser que seja um edifício de interesse público, digamos assim, que não se aplica aqui. Portanto, os pontos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 são todos na mesma aceção, com os Serviços a informar que não há nenhum impedimento, ou obstaculização, por parte da Autarquia. Portanto, nos 4, o Parecer é no mesmo sentido. Portanto, é Discussão e Ratificação. O ponto 1.1. é na Rua do Soito, em Nelas, O ponto 1.2 é na Rua Albino Pais, Bloco 1, em Nelas. O ponto 1.3 é Rua Dr. Abílio Monteiro, Lote 75, 3.º Andar, Direito, em Canas de Senhorim. O ponto 1.4 é na Rua de Santa Barbara, n.º 33, em Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, atrás descrito, no sentido de não exercer o direito de preferência legal, de uma de uma habitação, sita na Rua do Soito, n.º 2, em Nelas, inscrita na matriz sob o artigo 1832, da Freguesia de Nelas, nos termos da informação interna n.º 4498, datada de 25/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

#### **1.2.DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA CASA PRONTA - EXERCER, OU NÃO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCAL: RUA ALBINO PAIS, BLOCO 1, EM NELAS. REQUERENTE: CASA PRONTA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4489, datada de 25/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares



Reunião de 10/04/2024

referente ao Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta - Exercer, ou não, o direito de preferência, de uma habitação, sita na Rua Albino Pais, Bloco 1, Fração CN, em Nelas, inscrita na matriz sob o artigo 3517, da Freguesia de Nelas, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à dificuldade em reunir a Câmara Municipal em tempo útil, pelo carácter de urgência, não se pretende exercer o direito de preferência. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, atrás descrito, no sentido de não exercer o direito de preferência legal, de uma de uma habitação, sita na Rua Albino Pais, Bloco 1, Fração CN, em Nelas, inscrita na matriz sob o artigo 3517, da Freguesia de Nelas, nos termos da informação interna n.º 4489, datada de 25/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**1.3.DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA CASA PRONTA - EXERCER, OU NÃO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCAL: RUA DR. ABÍLIO MONTEIRO, LOTE 75, 3.º ANDAR, DIREITO, EM CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: CASA PRONTA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4496, datada de 25/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares referente ao Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta - Exercer, ou não, o direito de preferência, de uma habitação, sita na Rua Dr. Rua Abílio Monteiro, Lote 75, 3.º Andar, Direito, em Canas de Senhorim, inscrita na matriz sob o artigo 2550, fração I e descrito na Conservatória sob o n.º 530, da Freguesia de Canas de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à dificuldade em reunir a Câmara Municipal em tempo útil, pelo carácter de urgência, não se pretende exercer o direito de preferência. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, atrás descrito, no sentido de não exercer o direito de preferência legal, de uma de uma habitação, sita na Rua Dr. Abílio Monteiro, Lote 75, 3.º Andar, Direito, em Canas de Senhorim, inscrita na matriz sob o artigo 2550, fração I e descrito na Conservatória sob o n.º 530, da Freguesia de Canas de Senhorim, nos termos da informação interna n.º 4496, datada de 25/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**1.4.DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA CASA PRONTA - EXERCER, OU NÃO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCAL: RUA DE SANTA BARBARA, N.º 33, EM URGEIRIÇA. REQUERENTE: CASA PRONTA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4491, datada de 25/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares referente ao Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta - Exercer, ou não, o direito de preferência, de uma habitação, sita na Rua de Santa Barbara, n.º 33, em Urgeiriça, inscrita na matriz sob o artigo 1363 e descrito na Conservatória sob o n.º

2929, da Freguesia de Canas de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à dificuldade em reunir a Câmara Municipal em tempo útil, pelo carácter de urgência, não se pretende exercer o direito de preferência. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, atrás descrito, no sentido de não exercer o direito de preferência legal, de uma de uma habitação, sita na Rua de Santa Barbara, n.º 33, em Urgeiriça, inscrita na matriz sob o artigo 1363 e descrito na Conservatória sob o n.º 2929, da Freguesia de Canas de Senhorim, nos termos da informação interna n.º 4491, datada de 25/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**1.5.COMPANHIA DAS ÁGUAS MEDICINAIS DA FELGUEIRA, S.A – EXPLORAÇÃO DAS ÁGUAS MINEROMEDICINAIS DA FELGUEIRA – CONCELHO DE NELAS – OFÍCIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL ENVIADO À EX.M.ª SENHORA MINISTRA DO AMBIENTE E ENERGIA – CONHECIMENTO**

---- Presente fotocópia do ofício n.º 3457, datado de 03/04/2024, enviado por esta Câmara Municipal à Ex.m.ª Senhora Ministra do Ambiente e Energia, que a seguir se transcreve: -----

---- “COMPANHIA DAS ÁGUAS MEDICINAIS DA FELGUEIRA, S.A.” - EXPLORAÇÃO DAS ÁGUAS MINEROMEDICINAIS DA FELGUEIRA - CONCELHO DE NELAS -----

---- Exma. Senhora, respeitosos cumprimentos. -----

---- Relativamente ao assunto em referência, vimos, respeitosamente, expor e requerer a V. Exa. o seguinte: -----

---- Expondo: -----

---- I. Em 5 de setembro de 1893 foi concedida licença à “Companhia das Águas Medicinais da Felgueira” para explorar as nascentes de águas mineromedicinais da Felgueira, freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas; -----

---- I. Em 18 de setembro de 1991, foi celebrado entre o Estado Português e a “Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A.” um “Contrato para Atribuição de uma Área à Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A., para Exploração de Águas Minerais Naturais”; -----

---- II. No âmbito do referido contrato, foi “atribuída à COMPANHIA DAS ÁGUAS MEDICINAIS DA FELGUEIRA, S.A., (...), ao abrigo dos art.ºs 9.º e 46.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 90/90 e nos termos do art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, a concessão da exploração de água mineral natural a seguir caracterizada, a que corresponde o n.º HM-1 de cadastro e a denominação de FELGUEIRA, sita nas freguesias de Nelas e Canas de Senhorim, concelho de Nelas, distrito de Viseu, correspondendo-lhe uma área de 60 hectares (...); -----

---- III. Assim, e porque a concessionária não era proprietária do denominado “Balneário”, imóvel utilizado no âmbito da exploração das águas, em 7 de outubro de 1967, foi celebrado um contrato de arrendamento dos terrenos onde se situam as nascentes de águas mineromedicinais das Caldas da Felgueira, contrato este celebrado entre o Município de Nelas e a “Companhia das Águas Medicinais da Felgueira”; -----

---- IV. O referido contrato foi sendo pontualmente cumprido, até que, a partir de fevereiro de 2010 (inclusive), a arrendatária deixou de cumprir com as suas obrigações (concretamente no que concerne ao pagamento das rendas); -----

---- V. Tal situação deu origem ao Processo n.º 347/11.0TBNLS, sendo Autor o Município de Nelas e Ré a “Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A.”; -----

---- VI. Por sentença de 3 de janeiro de 2017, proferida no processo principal (Processo n.º 347/11.0TBNLS), foi a sociedade “Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A.” condenada a pagar ao Município o montante de 33.202,00€, bem como o valor das rendas vencidas e vincendas desde novembro de 2011, inclusive, e enquanto persistir o arrendamento, o que não sucedeu, relativamente a este ponto, até à presente data; -----



Reunião de 10/04/2024

---- VII. A sentença foi objeto de recurso por parte da “Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A.” para o Tribunal da Relação de Coimbra, o qual, por acórdão de 12 de setembro de 2017, foi julgado improcedente, confirmando-se a decisão recorrida; -----

---- VIII. Posteriormente, em 30 de abril de 2020, a sociedade “Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A.” denunciou formalmente o contrato de arrendamento, datado de 7 de outubro de 1967, com efeito para 1 de maio de 2020, pelo que, atualmente, o prédio está a ser ocupado pela empresa sem qualquer título; -----

---- IX. Acresce ao supra exposto que, a “Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A.”, apresentou-se à insolvência e requereu a administração da massa insolvente nos termos do artigo 224.º do Código da Insolvência e Recuperação de Empresas; -----

---- X. Por sentença proferida em 14 de novembro de 2022, transitada em julgado, foi declarada a insolvência da sociedade “Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A.” tendo sido determinada a administração da massa insolvente por parte da devedora; -----

---- XI. Não obstante a oposição do Município, manifestada em Assembleia de Credores e através de Recurso para o Tribunal da Relação de Coimbra, o acordo de insolvência aprovado em assembleia de credores foi homologado. -----

---- Requerendo: -----

---- Em face do exposto, e tendo em consideração, sobretudo, a declaração de insolvência da empresa “Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A.”, atual titular da concessão das águas mineromedicinais da Felgueira, requer-se a V. Ex.ª seja declarada a caducidade do contrato de concessão e adotadas as medidas necessárias à atribuição de nova concessão, sendo que, o Município de Nelas está disponível para assumir essa mesma concessão. -----

---- Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com a máxima consideração. -----

---- Com os meus melhores cumprimentos.”. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, no seguimento da informação toda que houve, há informação repetida, mas ele, Senhor Presidente, pediu para enviar, na mesma, toda para os Senhores Vereadores ficarem com um dossiê completo. Como sabem, o Relatório do Tribunal da Relação de Coimbra com uma decisão que não é possível ser, recorrer da decisão, mesmo que a decisão não seja muito favorável ao que eram as pretensões. Há uma parte que é salvaguardada. Mas toda a argumentação que tem sido feita desde 2006, 2007, 2008, julga que é 2008 até, na questão do Contrato foi que a Companhia das Águas Medicinais foi, ao longo do tempo, não regularizando, digamos assim, as suas rendas. Houve um Contencioso que foi iniciado em 2008 e que foi sempre o seguimento da Câmara. E, portanto, isto, depois houve uma proposta de insolvência da Companhia das Águas Medicinais. Houve um processo jurídico. E a Câmara sempre esteve, recorreu sempre de todas as sentenças até à sentença final que não é possível recorrer. Os Senhores Vereadores têm um Parecer do Tribunal da Relação. Depois, há o Parecer do Jurista que acompanha o processo em que diz, perfeitamente, pronto, não há forma de recorrer a isso. Mas, depois do que o Executivo tinha, inclusivé, falado também, havia a intenção de fazerem aqui duas questões. A primeira tem a ver com, havendo um Contrato de Arrendamento e esse Contrato de Arrendamento ter sido, tacitamente, denunciado. Mas o mais importante disto é que a Companhia das Águas Medicinais da Felgueira aceitou o Contrato e põe em causa se a Câmara é Titular Proprietário do Imóvel, mesmo assinando Contrato de Arrendamento. E é isso que é o que tem sido invocado. Há outra questão que tem a ver com os direitos do que é, não só a parte do edificado, mas da exploração da água onde a Companhia das Águas Medicinais da Felgueira tem uma Concessão de 90 anos, renovada não há muito tempo, tacitamente. E isso faz com que o Projeto, a resolução completa daquilo só passará um dia quando a Câmara tiver a propriedade

e o direito de exploração das águas e poder fazer o mesmo com o edifício, porque o Executivo está a tentar resolver o edifício. Mas também não há nenhum Agente Económico que queira investir se não tiver acesso à água. O Executivo concede o Balneário, mas não é o Executivo que pode concessionar a água e tem ali um problema para resolver. Portanto, para resolver um problema destes é começar aquilo que eles falaram, que deve ser feito, que é solicitar ao Ministério do Ambiente, expor a situação e este impasse não é de todo o interesse municipal existir esta forma de exploração e esta relação com as Termas das Caldas da Felgueira. Portanto, a única maneira é, à semelhança do que existe em outras Estâncias Balneares, é o Executivo, quando fala a proposta para a exploração, ter o edificado para fazer os contratos de concessão de arrendamento e, simultaneamente, a água. E, portanto, o que o Executivo aqui disputa é a questão desse ofício onde o objetivo é já ter a informação jurídica nesse sentido de ter em atenção o histórico e o que se passou tudo em enfoque. O que tem vindo a ser a estratégia deste Concelho. Deixar até este condicionalismo enorme no que é a exploração do Termalismo e a potenciação, mais isso até, do que é o Termalismo no território. E, portanto, esta é uma parte para resolver. A segunda tem a ver com a titularidade do prédio e o retomar dessa Agenda. Como os Senhores Vereadores sabem, a própria Companhia, em 2020, rescindiu, unilateralmente, o Contrato. E, portanto, depois desta decisão, é regularizar o edifício e resolverem a questão da água. É o caminho que lhe parece que é o mais correto. Acha que também foram falando nisso e toda a gente, de alguma forma, se sentiu aqui confortável do que se está a falar. Portanto, o que consta do Plano é o seguinte: Crédito de 283.547,28 euros, sendo o valor capital 159.368,00 euros e de juros de valor de 34.091,00 euros de rendimento. E o Plano de pagamento de 25% do capital. Portanto, estão a falar de 159.000,00 euros. E 50% dos juros vencidos, 37.084.00 euros em 10 anos, considerando as prestações que foram, inclusivé, na proposta que até foi apresentada, nesta fase, no mandato anterior, até sua lavra, como sugestão para se fazer isso. Portanto, são pagos por ordem cronológica de 10% em 24 prestações constantes, isto é o que diz a sentença, 60% em 72 meses e 30% em 24 meses. E, portanto, há o perdão que foi o Tribunal que decidiu dos 50% dos juros vencidos e o perdão dos juros vincendos. Não há, em termos jurídicos, nada onde o Executivo possa recorrer. Mas quando fez essa informação adicional do apoio jurídico de que, manifestamente, o interesse público não foi salvaguardado. A, proposta, por exemplo, para fazer o pagamento às Entidades Bancárias que, porventura, já têm margens mais que suficientes e o corte foi depois mais na parte do que havia na participação pública. O Tribunal da Relação entendeu que era proporcional e adequado. O Executivo não concorda. Mas é que tem em cima da Mesa. Perante isto, agora também está o processo contencioso a terminar. É a hora do Executivo de resolver aquele problema. Não será muito fácil porque há uma concessão que está feita. O Executivo, o objetivo é tentar sensibilizar o Ministério do Ambiente que, neste momento, esse facto é um condicionalismo grande, as evidências estão lá à vista de todos. Têm, até, por exemplo, o facto de ter saído das Termas do Centro, deliberadamente. De não ter nenhum Evento promocional lá. Portanto, não há aqui muita vontade em fazer isto. Portanto, só resta ao Executivo duas soluções: É o processo para a titularidade da propriedade para o Executivo. E, ao mesmo tempo, tentar sensibilizar por causa da exploração das águas, embora não seja fácil. Mas, ele, Senhor Presidente, acha que têm que fazer esse caminho. Basicamente, este é o enquadramento. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, muito rapidamente, o Senhor Presidente falou aí no Parecer Jurídico, relativamente, digamos, em termos dos próximos passos jurídicos, que não existem e, se calhar, foi por lapso seu, mas ele não recebeu esse Parecer, esse Parecer que já tinham falado na reunião, após a sentença. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que era o Parecer Jurídico da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Após a sentença. Como estava a dizer, pode ter sido lapso seu, mas ele não viu esse Parecer. Estão a falar deste último



Reunião de 10/04/2024

e-mail enviado nesta última Ordem de Trabalhos. -----  
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, como estava a dizer, meteu lá o processo todo e está lá tudo. Se for ver o processo, está lá tudo. Está o Protocolo que foi feito. O contrato também. Depois, as questões jurídicas. Está o processo todo, inclusivé, isso, a informação jurídica. Está lá tudo. -----  
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: A única questão, ele acha que todo este processo iria conduzir a este desfecho porque, realmente, bom, não vale a pena fazer aqui o histórico. A única questão é, se, realmente, este pedido de caducidade, que é, digamos, este ofício exarado agora se teve também algum Parecer Jurídico, ou alguma informação jurídica para que fosse feito agora e nestes moldes. Só isso. -----  
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que estava lá no próprio Parecer Jurídico da Câmara também está indicado, no seguimento do que o Executivo foi fazendo na parte do acompanhamento é a seguir ao desenlace jurídico, então o Executivo avança nisto, eles até já foram falando nisso, que o que está em dúvida sempre ali é que eles invocam a titularidade do edifício e o Executivo tem que regularizar isso e justificam isso com a denúncia do contrato de 2020 e têm aqui a questão da água que o Executivo tem que resolver uma e outra ao mesmo tempo. A parte do jurídico está concluída. Não há margem para dúvidas. Portanto, agora, o Executivo vai tentar resolver o problema. Não vai ser feito de um momento para o outro. Agora, a propriedade, sim, é para tratar. E até estar resolvida a questão da água, que é para se fazer o contrato, não se pode recusar a assinatura do contrato, sob pena do Executivo ter que tomar outras medidas, mas terão tempo depois para falar sobre isso. Ao mesmo tempo, resolvem aquilo, além da propriedade, é a questão das águas, a exploração das águas. É mais fácil porque agora têm que provar isso tudo. Agora, das águas, nem que seja o Ministério, eventualmente. A única maneira que há para gerir as Termas das Caldas da Felgueira é ser atribuída ao Município a exploração de água e a titularidade do edifício. Ou a concessão, a quem quer que seja. Mas sempre foi assim desde os primórdios. É o que o Executivo vai invocar ao Ministério do Ambiente é a questão do superior interesse público, que é disso que estão a falar, e do Município, porque como está não valorizam o Termalismo. Há Programas, o Senhor Vereador Aires Santos, em particular, tem conhecimento disso. Há Programas específicos para o Termalismo do Centro, com atividades que deixaram de ser feitas porque elas têm que estar, obrigatoriamente, associados. E estão a falar de uma quota mínima. Pronto, como não estão aí nesse consenso desse circuito, a vontade também não é muita. Estão a falar de alguém que não está também, se calhar, suficientemente, interessado. E depois tem a concessão também do Hotel que também faz ali a ponte, que foi uma concessão com o Turismo de Portugal. A estratégia tem que ser assim: Uma, resolverem a questão, diz ele, Senhor Presidente, do que é a água e do que é o balneário, porque há um contrato. A seguir é mais fácil. Assim que o Executivo tiver regularizada a questão do contrato de titularidade e a água no bom sentido, de resto, o que é o Hotel, funciona como apoio num Programa do Turismo de Portugal. E fica resolvido o encaminhamento. Não sabe se se está a fazer entender. O que o Executivo tem que resolver é de quem é a titularidade do edifício. Nisso, tem poucas dúvidas. Mas passa a redundância para deixar isso, devidamente, bem claro. E, ao mesmo tempo, tentarem que haja aqui, através de alguma concessão que seja feita a nível de Ministério que, caso funcione em pleno, possa ser revertido e ser, de novo, atribuído à Câmara. Pensa que é um caminho razoável. Se o Executivo consegue atingir os seus objetivos isso já é outra coisa. Na concessão das águas, o que aparece lá é muito genérico. Agora, há um constrangimento com todo este processo e com este histórico. E esse histórico está aqui todo que é o que foi enviado à Senhora Ministra

do Ambiente, que é para ter a noção que, de facto, aquilo nunca funcionou desde o início. E é impossível um território, com este potencial, todo, que nós temos do foro respiratório do País e que somos conhecidos enquanto tal, estarmos aqui manietados um pouco ao que possa ser a vontade só daquela gente. E estamos a falar de uma exploração do domínio público. É um Agente Privado que está a condicionar a potenciação, digamos assim, de tudo o que aquilo representa para o Município. Portanto, ele, Senhor Presidente, punha, então, à consideração dos Senhores Vereadores. É conhecimento, mas este conhecimento é no sentido dos Senhores Vereadores se pronunciarem para o conhecimento do passo que foi tomado no seguimento do que eles foram falando para atrás. E, portanto, a partir daqui já vai ser do conhecimento. E à medida que vão avançando algumas diligências, por exemplo o Executivo reivindicar o prédio já não é conhecimento. Tem que vir a reunião de Câmara para ser aprovado. Isto aqui é o conhecimento do que eles falaram nas outras reuniões que iam fazer e juntar o processo todo. Portanto, sobre este aspeto, está dado conhecimento. Eventualmente, se os Senhores Vereadores acharem que há outro caminho que possa ser feito para, de alguma forma, tentarem resolver o assunto, que possa haver algum contributo. Ele, Senhor Presidente, não vê. Mas, se houver outro, obviamente, todos os contributos são válidos. Portanto, está dado conhecimento sobre o processo que está em decurso com a Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, com a exploração das águas medicinais. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do ofício n.º 3457, datado de 03/04/2024, atrás descrito, enviado por esta Câmara Municipal à Ex.m.ª Senhora Ministra do Ambiente e Energia, referente ao pedido de declaração da caducidade do contrato de concessão da licença à Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A., para explorar as nascentes de águas mineromedicinais da Felgueira, freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas e adotar as medidas necessárias à atribuição de nova concessão, sendo que, o Município de Nelas está disponível para assumir essa mesma concessão. -----

## **1.6. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A EMPRESA TERRAFARMERS, LD.ª – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e a empresa TERRAFARMERS, Ld.ª, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E “TERRAFARMERS, LDA.” -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506834166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e

---- 2.º “TERRAFARMERS, LDA.”, com sede em Regia Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia Incubadora, 5000-033 Andrães, Vila Real, titular do NIPC 517400057, representada, nos termos legais, por Ivo Campilho Pimentel Teixeira, na qualidade de Sócio-Gerente, como Segunda Outorgante e adiante designada “TERRAFARMERS”. -----

---- Considerando: -----

---- I- A elevada área ardida no Concelho de Nelas na sequência do incêndio florestal ocorrido em 23 de agosto de 2023; -----

---- II-Que a “Terrafarmers” tem um projeto piloto, em parceria com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro que tem como objetivo demonstrar o impacto imediato e eficaz da solução inovadora apresentada para acelerar a regeneração de paisagens, que utiliza uma abordagem integrada para restaurar a biodiversidade do solo e a cobertura vegetal; -----

---- III-Que a proposta de plano de intervenção para o Concelho de Nelas tem os seguintes objetivos: -----

---- a) Fixar o solo e diminuir o escoamento superficial; -----

---- b) Restaurar as condições do solo; -----

---- c) Restauo da vegetação herbácea, arbustiva e arbórea; -----

---- d) Promover o regresso e estabelecimento da biodiversidade; -----

---- e) Criar uma paisagem mais resiliente e resistente à passagem de fogo; -----



## Reunião de 10/04/2024

---- f) Recolher informação sobre este processo de restauro pós-fogo; -----

---- g) Validar a eficácia do uso de drones, seedballs e sementeira aérea. -----

---- É celebrado, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente Protocolo de Cooperação que se regerá pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- Pelo presente protocolo, o Município de Nelas compromete-se a colaborar com a “Terrafarmers” na implementação de um projeto piloto que visa demonstrar o impacto imediato e eficaz de uma solução inovadora para acelerar a regeneração de paisagens, utilizando uma abordagem integrada para restaurar a biodiversidade do solo e a cobertura vegetal. -----

---- Cláusula 2.ª - Plano de Intervenção -----

---- O Plano de Intervenção para o Concelho de Nelas é o que consta do Anexo I, que faz parte integrante do presente protocolo. -----

---- Cláusula 3.ª - Obrigações -----

---- 1- O Município obriga-se a indicar à “Terrafarmers” uma área de 30 a 50 hectares, a qual tenha sido sujeita a incêndios recentes, mas também poderá incidir sobre área de pastagem/pastorícia, para implementação do projeto piloto. -----

---- 2- A “Terrafarmers” obriga-se a entregar um relatório por cada fase que entenda pertinente e um relatório final com as conclusões do projeto piloto. -----

---- Cláusula 4.ª - Contrapartidas financeiras -----

---- O presente protocolo não envolve qualquer tipo de contrapartidas financeiras entre as duas Partes. -----

---- Cláusula 5.ª - Alterações e revisão -----

---- 1- O presente protocolo pode, por acordo, ser objeto de alterações ou revisão a qualquer momento, mediante proposta nesse sentido, dirigida e formulada por qualquer uma das Partes. -----

---- 2- Todas as alterações ou revisões acordadas são aditadas ao presente protocolo, dele passando a fazer parte integrante, dentro dos limites legalmente estabelecidos. -----

---- Cláusula 6.ª - Dúvidas e omissões -----

---- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste protocolo serão resolvidas, casuisticamente, por acordo entre as Partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na cláusula 1.ª. -----

---- Cláusula 7.ª - Produção de efeitos e vigência -----

---- O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora até à apresentação do relatório final referido no n.º 2 da Cláusula 3.ª. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia explicar o que é que isto da empresa TERRAFARMERS, Ld.ª. É um Projeto da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. As Universidades e os Politécnicos têm Centros de Investigação e fazem Estudos e fazem trabalhos práticos com financiamento através de Fundos Estruturais especificados para o Ensino Superior e mecanizados para a Investigação. Esta proposta é de uma empresa que aposta no campo profissional. A empresa TERRAFARMERS, Ld.ª decorre do que é o braço armado, digamos assim, da implementação do Projeto de Investigação, onde estão, como por

exemplo, têm ali uma coisa parecida no COABE, no Centro de Estudos Vitivinícolas. É um Centro de Investigação que engloba o Instituto Politécnico de Viseu, a UTAD, o Instituto Politécnico de Coimbra, a CVR. É um Consórcio que tem o COABE que é, digamos assim, a operacionalização que decorre de uma candidatura do Centro de Investigação, que é o mesmo da UTAD. Portanto, tem a ver com a recuperação, com a sementeira, com a requalificação e rearborização do património florestal. Isto tem duas fases. A primeira fase é esta da análise, que depois de aprovada, para poder ser implementada. E a segunda é a consolidação da estabilização da emergência do solo, que ficou lesado, com sementes rápidas e resistentes para fixar o solo de uma forma fugaz. Obviamente, depois deles aprovarem isto há-de vir um Projeto geral sobre isto. Têm é que aprovar, ou não, esta proposta. A sementeira é feita com o lançamento através de drone, com sementes herbáceas para a componente da Apicultura articular também e correções necessárias de falta de nutrição. É um Projeto a dois anos. Portanto, o primeiro ano é a introdução. O segundo é a monitorização. E, portanto, o que eles estão aqui a propor é a calendarização. Têm aqui onde possa ser a localização. No primeiro ano têm um diagnóstico. Tem as sementeiras de reparação. Tem a monitorização das sementeiras, depois, também, com recurso ao drone. E, depois, no segundo ano, é o acompanhamento e monitorização do processo e a avaliação. E depois há relatórios intercalares que depois são enviados. Ao Executivo parece que o Projeto é um Projeto bom para o Município. Não tem custos associados. Temos benefícios. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e a empresa TERRAFARMERS, Ld.<sup>a</sup>, atrás descrito, no âmbito da implementação de um projeto piloto que visa demonstrar o impacto imediato e eficaz de uma solução inovadora para acelerar a regeneração de paisagens, utilizando uma abordagem integrada para restaurar a biodiversidade do solo e a cobertura vegetal. -----

### **1.7. PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NELAS COMO SÓCIO FUNDADOR DA ÁREADÃO – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE – PROPOSTA DE ESTATUTOS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de março de 2024, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NELAS COMO SÓCIO FUNDADOR DA AREADÃO - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DOS CONCELHOS DE CARREGAL DO SAL, MANGUALDE, MORTÁGUA, NELAS, PENALVA DO CASTELO, OLIVEIRA DE FRADES, TONDELA E SANTA COMBA DÃO -----

---- Considerando: -----

---- - A importância que as questões ambientais e de sustentabilidade tem assumido ao longo dos últimos anos; -----

---- - A introdução da temática dos ODS - Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável na ordem do dia; -----

---- - A urgência na tomada de medidas de combate e mitigação das alterações climáticas provocadas pelo recurso aos combustíveis fósseis e emissão de gases com efeito de estufa; ----

---- - Que, em consonância com as suas obrigações enquanto parceiro europeu, Portugal, tem acompanhado a incrementação e implementação de políticas e medidas ambientais promotoras de equilíbrio entre a atividade económica, o comportamento humano e o ambiente; -----

---- - Que tal propósito nacional só poderá ser conseguido se, aos níveis regional e local, os diferentes atores contribuem e implementarem, de forma alinhada e articulada, políticas e ações coincidentes e integradas com os objetivos e metas traçados a escalas macro territoriais; Que, de acordo com as diferentes agendas macro, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável tem estado presentes na política pública local, nas Grandes Opções do Plano (GOP) municipais e nas respostas socioeconómicas e ambientais promovidas pela Câmara Municipal de Nelas no concelho; -----

---- - Que as agências de energia e ambiente são uma ousada iniciativa dos municípios,



Reunião de 10/04/2024

proporcionando liderança na implementação de políticas locais de energia sustentável e de mitigação das alterações climáticas. O seu papel tem vindo a ser reforçado na sequência da criação do Pacto de Autarcas, um projeto Europeu que reúne cada vez mais autoridades locais por toda a União Europeia, assumindo o compromisso formal e voluntário de reduzir as emissões de CO2 no seu território através da implementação de Planos de Ação; -----

---- - Que as Agências de Energia e Ambiente têm contribuído, assim, para o desenvolvimento sustentável ao desenvolverem soluções com menor impacte ambiental e ao introduzirem conceitos de eficiência energética e ambientais nos processos de planeamento e ordenamento do território, no sentido de tornarem as suas regiões de atuação energeticamente mais eficientes e ambientalmente mais sustentáveis. -----

---- Neste contexto tendo em conta a implementação e concretização de políticas de sustentabilidade nas suas dimensões económica, ambiental e social, os Municípios de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão pretendem fomentar a criação e o desenvolvimento de uma Agência Regional de Energia e Ambiente, denominada de AREADÃO – Agência Regional de Energia dos Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão, constitui como objeto o exercício de atividades de investigação, desenvolvimento e difusão tecnológica, a promoção de informação técnica, económica e financeira nos domínios da utilização racional e da conservação da energia, conservação do ambiente, natureza e recursos naturais, a gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, óleos alimentares usados, a gestão do Ciclo Urbano da água, qualidade do ar, ruído, planeamento e ordenamento do território, a produção de cartografia, a economia circular, a silvicultura, a gestão e exploração florestal, promover e/ou proceder a operação de execução de cadastro, constituição e gestão de autoconsumos coletivos e de comunidades de energia renovável, contribuindo para um desenvolvimento integral e sustentado da região, tendo para esse efeito intervenção ao nível de: -----

---- a) promover a eficiência energética e ambiental nos processos de planeamento e ordenamento do território; -----

---- b) promover a utilização de soluções e tecnologias adequadas à conservação de energia e utilização dos recursos energéticos endógenos e fomentar a produção e a utilização de equipamentos e sistemas energéticos eficientes promovendo a criação de novas atividades económicas e emprego; -----

---- c) promover e disseminar informação técnica, económica e financeira junto dos consumidores de energia e a formação especializada nos domínios relativos à sua atividade; --

---- d) promover relações de cooperação com outras entidades públicas e privadas da região da área de influência da AREADÃO, com vista ao aproveitamento de todas as potencialidades para o desenvolvimento técnico e económico dos sectores energético, ambiental e florestal. ---

---- O interesse estratégico desta agência impõe a criação de parcerias, como forma de assegurar a sua eficácia, viabilidade e crescimento, pelo que será criada como associação privada sem fins lucrativos, envolvendo na sua constituição e funcionamento, para além das autarquias, diversos agentes da comunidade, nomeadamente pessoas singulares e entidades com interesse e atuação nas áreas do ambiente e da energia, agentes económicos e suas associações, organizações, empresas públicas e privadas, Universidades, Institutos Politécnicos e centros de investigação, bem como personalidades e instituições de reconhecido mérito técnico e científico. -----

---- A atividade da AREADÃO desenvolve-se na área da Energia, Ambiente e Planeamento Estratégico. -----

---- Pretende ser uma entidade de referência no setor, para reforçar o posicionamento da região na linha da frente da descarbonização, da transição energética e preservação ambiental e permanente valorização dos recursos endógenos. -----

---- Por ser uma entidade com características únicas no território, a AREADÃO posiciona-se como o parceiro privilegiado da administração pública como agente facilitador da aplicação de boas práticas energéticas e ambientais, sem interesses comerciais com a implementação das suas soluções, apenas pretende encontrar a resposta às necessidades dos associados, pretende reforçar o seu posicionamento, afirmando uma postura de permanente inovação e responsabilidade ambiental. -----

---- A AREADÃO pretende num futuro próximo ser o parceiro privilegiado da administração local e central para implementação das políticas públicas definidas no Plano Nacional de Energia e Clima 2030, PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Pretende ainda dar continuidade aos objetivos já definidos e às medidas que o materializam. -----

---- Nesta conformidade: -----

---- Face às atribuições da Câmara Municipal de Nelas definidas no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação (cfr. nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º) ao estipulado pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual aos objetivos autárquicos mencionados nos seus instrumentos de planeamento estratégico e ao objeto e atividades da AREADÃO constantes no artigo 3.º e no artigo 4.º dos seus estatutos, prossegue o relevante o interesse público local e regional, designadamente nas áreas da Energia, Ambiente e Planeamento Estratégico e do Desenvolvimento Sustentável, desempenhando um papel fundamental na promoção da sustentabilidade, na proteção do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida das comunidades das regiões onde se localiza. --

---- A integração do Município de Nelas como sócio fundador da AREADÃO, de acordo com o estudo de viabilidade económica e financeira elaborado nos termos do artigo 32.º do (RJAEL), implica o pagamento da subscrição de € 5.000,00, referente ao valor unitário de participação no Fundo Social e da quota anual de € 7.407,91, que teve por base o valor dos FEF dos Sócios Fundadores, e que nos termos do artigo 25.º dos Estatutos estes valores deverão ser estabelecidos em Assembleia Geral. -----

---- A Subunidade de Gestão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e dotação orçamental para a assunção da despesa. -----

--- Podendo o Município fazê-lo, porquanto o Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais o permite, ao estatuir que os municípios podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações, desde que estas prossigam fins de relevante interesse público local, devendo a sua atividade compreender-se no âmbito das atribuições das entidades públicas participantes (conforme n.º 1 do artigo 56.º em conjugação com o n.º1 do artigo 59.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----

---- A participação do Município está sujeita a visto do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado do ato, havendo, também, de cumprir a obrigatoriedade de comunicação institucional e financeira à DGAL, conforme estabelecem o n.º 1 e 2 do artigo 56.º do diploma acima citado; -----

---- De acordo com o previsto nas disposições conjugadas da alínea n) do artigo 25.º do RJAL e n.º 1 do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 56.º, ambos do RJAEL, a competência para aprovar a participação do Município nas entidades previstas no Capítulo V no RJAEL, nas quais se incluem as associações, é da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. -----

---- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53º, por remissão do n.º 3 do artigo 56º, ambos do RJAEL, e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete ao órgão Assembleia Municipal, sob proposta do órgão Câmara Municipal, deliberar sobre a constituição e adesão a uma associação de direito privado; -----

---- Atento o supra exposto, proponho que a Câmara Municipal de Nelas delibere: -----

---- - Submeter a presente Proposta, acompanhada dos Estatutos para apreciação e votação da



Reunião de 10/04/2024

Assembleia Municipal de Nelas conforme o disposto na alínea ccc), do n.º1, do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais e nos termos das alíneas n) in fine, do n.º 1, e k), do n.º 2, ambas do Artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, para que esta delibere aprovar: -----

--- - a integração/adesão do Município de Nelas como sócio fundador da AREADÃO – Agencia Regional de Energia e Ambiente dos Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão; -----

---- - os Estatutos da AREADÃO; -----

--- - a remessa do processo de adesão a visto prévio do Tribunal de Contas tendo por base os estudos de viabilidade económica e financeira da AREADÃO, tal como resulta da conjugação dos Artigos 32.º, n.º1, 2 e 5, Artigos 53.º e 56.º, todos da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto na redação, na redação atual que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

---- Mandatar o Presidente da Câmara Municipal, para a prática de todos os atos inerentes ao processo de integração do Município como sócio fundador da AREADÃO, caso seja concedido visto prévio do Tribunal de Contas.” -----

---- Presente, também, a Proposta de Estatutos da AREADÃO – Agência Regional de Energia e Ambiente dos Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que abrange os Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, se for aprovado, obviamente, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão. Envolve a maior parte dos Concelhos da CIM Viseu Dão Lafões. É um Projeto supramunicipal. E tem muito a ver do que decorre também dos Quadros Comunitários que vêm aí. Há limitações para a constituição das Agências Regionais por causa de uma questão de escala. Tem implicações até depois na água, que também estão em cima da Mesa também até para candidaturas. Ou seja, Projetos com Agregações e já através da Águas Douro e Paiva, quer seja da Associação das Águas da Serra da Estrela, entre outros que, eventualmente, possa ser feita a Agregação. Aqui também é uma proposta de adesão à Agencia Regional de Energia e Ambiente. Implica o pagamento da subscrição de 5.000,00 euros e quota anual de 7.500,00 euros. Tem a proposta para o Município de Nelas como Sócio Fundador, juntamente com estes Municípios, portanto, todos os Municípios da nossa zona, desde Mangualde, este eixo todo, Santa Comba Dão, Carregal do Sal, Nelas e Penalva do Castelo. E depois segue para a parte de Oliveira de Frades e também a parte de Tondela. Portanto, apanha aqui este nosso eixo todo. É um Projeto que já existe noutras áreas. Ali em Seia e Gouveia também já têm, mas noutra área. Há outras em outros pontos do País. E este é um Projeto supramunicipal que parece ao Executivo muito positivo. Os benefícios são a Consultadoria, informação técnica, acompanhamento da gestão e acompanhamento de energias de forma coletiva. O Município tem, como os Senhores Vereadores sabem, a E-Redes está a só a permitir contratos de 3 meses para atualização do tarifário. E, de alguma forma, aqui é como fazem na CIM Viseu Dão Lafões, que é para fazerem a escala para permitir ter outros valores negociáveis, como, por exemplo, os transportes escolares e, coletivos que são através da CIM Viseu Dão Lafões e tem aqui escala e os custos são menores. Tem a Rede Nacional de Agências de Energia como Parceiro. Basicamente, é disto que estão a falar, de um Projeto supramunicipal. Deixava aos Senhores Vereadores se quiserem algum considerando, alguma recomendação, ou o que entenderem que possa ser um contributo. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por

lhe dar o uso da palavra. Afirmou que concorda, em certa medida, com o Senhor Presidente, sobretudo para captar financiamento hoje em dia é preciso ter escala e, por vezes, são precisas algumas Associações supramunicipais. Apesar que, pela leitura que ele fez, há muitas atividades propostas que as Câmaras, per si, já fazem. Há muitas delas que, por si, as Câmaras já fazem. Mas, em termos mais concretos, mais pragmáticos, duas, ou três questões. A primeira é que se os Órgãos Sociais, nomeadamente, no Conselho de Administração, vão estar representados Eleitos, nomeadamente, por exemplo, Presidentes de Câmara? Ou vai ser, digamos, uma estrutura autónoma? Isto vem no seguimento da sua outra questão. Pensa que no artigo 21.º diz que os Membros do Conselho de Administração podem ser, ou não, remunerados. E, daí, a sua questão. Se, porque o que acontece muitas vezes nestas estruturas são ocupadas por Eleitos e, às vezes, vão rodando, ou se não são? E, às vezes, vão rodando os Municípios, sobretudo os Conselhos de Administração. Se vai ser assim? Ou se vai ter, digamos, uma estrutura, entre aspas, mais personalizada, com remuneração? Ou não? Porque estão aqui a falar de uma Associação de Municípios em que vai ter, naturalmente, direitos e deveres. E era importante também falar acerca disso que é para não estarem aqui a criar, naquele seguimento, que houve uma altura, questões das empresas municipais e supramunicipais e aquelas coisas todas. E a sua questão vai mesmo nesse sentido. Se, realmente, mais uma vez, concorda em alguns casos que é preciso Entidades supramunicipais, sobretudo para captar financiamento, que, de outra forma é diferente. No entretanto, têm o oposto que muitas das atividades propostas já é realizado, per si, pelos Municípios. Por outro lado, nos Órgãos Sociais, nomeadamente, no Conselho de Administração, se vão estar Eleitos, ou por si nomeados? Ou, digamos, se vai ser uma estrutura mais profissionalizada em que vão ter remuneração? Porque ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que, mais uma vez, no artigo 21.º diz que podem ser, ou não, remunerados. E, depois, pensa que noutra artigo diz que e até poderá entrar aí a Oposição, quem estabelece a remuneração do Conselho de Administração é a Assembleia Geral. Pensa que há um artigo que refere isso. Por isso, a sua questão era essa e como disse há bocadinho, digamos, nós somos Município. O Sócio Fundador paga 5.000,00 euros e, depois, de quota, pens que tem a ver com a feção, são cerca de sete mil e quatrocentos e tal euros para o Município de Nelas. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que só para lhe dar um apontamento, é o seguinte: À semelhança de muitas outras Associações similares, eles têm aqui até a questão do Planalto Beirão, o funcionamento é muito parecido com todas essas Associações Supramunicipais. Há, digamos assim, uma Assembleia Geral onde estão os Municípios todos representados. E as decisões todas são tomadas nessa égide. Há, depois, o funcionamento está contemplado e está na informação também, tem, em termos de Pessoal, um Coordenador, que será o Responsável, digamos assim, dos Estudos e do aconselhamento que é feito. E um Técnico Superior que é o que faz a parte técnica. Isto, em termos do que é a estrutura do custo do Pessoal. Isso também está na própria Informação do que está lá nos Estatutos, decorre isso e como vai funcionar a estrutura. Portanto, são os Sócios Gerentes que constituem a Assembleia Geral. As decisões, quer da estrutura de custos de Pessoal e isso, são tomadas por maioria qualificada, como existe em todas as Associações desta natureza, em Assembleia Geral. Há, depois, uma parte de uma Comissão Executiva, digamos assim, rotativa pelos Municípios, onde, obviamente, também tem que ter também estar numa primeira leva, digamos assim, já que há outros Municípios. Agora, o que é importante é estar salvaguardada a questão, como está e os próprios Estatutos, salvaguardada a questão da Assembleia Geral. E, em termos do que é a estrutura de Pessoal, como indica aqui, são um Coordenador que vai ficar, portanto, a fazer o trabalho desta Associação em nome dos Municípios e com o que for definido em Assembleia Geral do Plano de Atividades e do Plano de Execução. E um Técnico Superior de apoio a esse Coordenador, não, necessariamente, indicados pelos Municípios, não, necessariamente, estas pessoas do próprio Município, mas, não invalidando até que possam ser, eventualmente, até Técnicos do próprio Município que possam ser alocados para aí. Mas, de resto, é o que está tudo contemplado no que os Senhores Vereadores viram na proposta dos Estatutos em que estão todas estas questões que estão aqui a falar também, devidamente, salvaguardadas. O valor tem a ver com a feção. E a



Reunião de 10/04/2024

percentagem que foi apurada, à semelhança do que é com a CIM Viseu Dão Lafões, com a ADD e com as nossas quotas, digamos assim. Há algumas coisas, sim, que são feitas já pelos Municípios. Aqui o objetivo é isso que era feito de forma individualizada, digamos assim, ser potenciada e que possa ser feita numa outra escala também. Portanto, entre o que é o investimento do Município e o retorno, a ideia do Executivo é que o retorno compensa. Além de que, mais tarde, em algumas questões que têm a ver com aqueles Projetos da Smart Cities e dos territórios inteligentes vão ter que são feitos no âmbito de uma escala também. E, portanto, digamos que, de alguma maneira, o Executivo acautela a possibilidade também disso acontecer, além das coisas que decorrem do que está nos Estatutos e do que é o Plano de Ação desta Associação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques. -----

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques afirmou que o deixasse só dar aqui uma nota, aqui no artigo 21.º, ele pensa que, da forma que está explanado aqui nos Estatutos, ele acha que já se pensa em escala. E em escala, porquê? Porque, por exemplo, vão supor que, no futuro, a Agência de Energia fica sempre aberta com outro Município, se calhar, melhor, pode ser o Sócio Fundador, porque isto afeta diretamente o Municípe. Por exemplo, o Municípe, isto até aparece no Aviso, o Municípe que fizer uma candidatura no Programa Vale e Eficiência, o Municípe tem direito aqui à Agência também prestar-lhe serviço, ajudá-lo, aconselha-lo, em termos de Consultadoria. E, aqui, isto da remuneração, ele, Vereador Rui Marques, pensa que já se pensa em escala, pensa-se a longo prazo. Porquê? Vamos supor que o Município de Viseu é o próximo interessado a ser agregado a esta Agência de Energia. São 100.000 habitantes. É uma forma de assegurar o futuro nesta fase, como foi falado, nesta primeira fase em que são eleitos os Órgãos Sociais, os Órgãos Sociais ainda não estão definidos. Ainda vai ser feita uma Comissão Instaladora. Só a partir daí é que começam a fazer os trabalhos. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério e agradeceu ao Senhor Vereador Rui Marques. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou o que contempla os Estatutos tem a ver com os Sócios Fundadores Ordinários e Extraordinários. E os Fundadores, naturalmente, podem desenvolver as atividades, como acontece, normalmente, como qualquer outro tipo de Associação. Mas, daquilo que ele leu, não viu lá, dirigindo-se ao Senhor Presidente, o que o Senhor Presidente referiu que tem a ver com a rotatividade dos Eleitos. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que está, nos Estatutos, uma proposta porque o modelo remete para a Assembleia Geral. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Não está nos Estatutos e admite que seja assim. Mas não está nos Estatutos. Estão a falar de vários Municípios que se vão agregar. E eles sabem, por vezes, como é que funcionam estas Instituições e estas Associações. E a nós, está certo disso, interessa é os interesses de todos, mas também e, sobretudo, do Município. E o que lá está não está lá isso da rotatividade de Eleitos, nem nada disso. Por isso, a sua questão era o que, por vezes acontece muito neste tipo de Instituições, ou pelo Presidente, ou por ele indicado e vai rodando, digamos, estão a falar no Conselho de Administração, Assembleia Geral, um Conselho Científico e Técnico. E nos Estatutos já fala, por exemplo, que podem contratar. Mas, por exemplo, era uma questão que, na sua opinião, o Senhor Presidente devia ter vindo para os Senhores Vereadores também era o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, por exemplo, que eles não receberam, que não lhes enviado, por exemplo. Porque os Senhores vão ter que enviar isso para o Tribunal de Contas e vão ter que enviar também o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira. E, para eles,

Senhores Vereadores, pode ter sido lapso seu, mas não foi. Isso também é importante para eles verem qual é a projeção e o que é que se perspectiva para esta Associação, por exemplo. Pronto, mas isso seria um tipo de discussão, mas seria importante. E, mais uma vez, daí ele ter perguntado e vai já terminar, se há uma estrutura personalizada porque tem um Presidente. É um Conselho de Administração constituído por três pessoas. Normalmente, as votações é por  $\frac{2}{3}$  e o Presidente tem o voto de qualidade. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que isso é na Assembleia Geral. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Isto, porquê? Porque também já para perspetivar os encargos que o Município vai ter, ou não, no funcionamento desta estrutura. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Fernando Silvério que isso está no artigo 6.º o que está a dizer, mas, ele, Senhor Presidente, já lá vai. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Ou seja, vão ser remunerados? Vão ser contratadas pessoas, Técnicos, Técnicos para o Conselho de Administração? Depois, os Funcionários, está nos Estatutos isso. A sua única questão era essa porque, eles, mais uma vez, o Senhor Presidente sabe tão bem quanto ele, Vereador Fernando Silvério, como, por vezes, funciona este tipo de Associações em termos de escala e dos interesses dos vários Municípios. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, claro que sim, mas que isso está contemplado no artigo 6.º. Agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. No artigo 6.º, se o Senhor Vereador Fernando Silvério consultar os Direitos Gerais dos Associados, está lá isso elencado, quer os Direitos dos Membros Fundadores, em particular dos Fundadores: Eleger e ser eleito para o Conselho de Administração. Constituem direitos dos membros fundadores e ordinários: a) Participar e votar nas Assembleias Gerais; b) Requerer a convocação das Assembleias Gerais Extraordinárias; c) Examinar as contas. Tudo isto remete para a parte da Assembleia Geral. E o Conselho de Administração, eleger e ser eleito é um dos direitos dos membros fundadores de todos. A rotatividade do que lá está, o Senhor Vereador Fernando Silvério não tem em nenhum dos outros, isso. Isso é assumido enquanto Instituição. Existe, por exemplo, na ADD, porque na ADD, por exemplo, eles têm rotatividade. O Município de Nelas, atualmente, tem a Vice-Presidência da ADD. Mas é porque é rotatividade. Mas também não está nos Estatutos porque os Estatutos remetem para a Assembleia Geral. E, depois, dali saiem os Representantes. E é precisamente, isso que está cá: a) Eleger dois elementos entre si para o Conselho Técnico e Científico; b) Não estando vinculados ao pagamento de participação inicial e quota anual não têm direito a voto na Assembleia Geral. Essas questões todas estão aqui, quer nos Direitos, quer nos Deveres. Isso está cá elencado. A rotatividade não pode estar expressa porque depende do que vem da decisão da Assembleia Geral onde os Sócios Fundadores têm essa indicação para fazer. Agora, se o Senhor Vereador Fernando Silvério lhe pergunta: Se o Município de Nelas deveria estar no Conselho de Administração? Claro que está, como esteve nos outros e há-de estar também neste, quer o de Nelas, quer Mangualde, quer Carregal do Sal. Na Assembleia Geral, como está bloqueada desta maneira, tem que haver quase uma votação por unanimidade para isso ser feito. Isto estará cá, grosso modo, digamos assim, refletido, à semelhança do que os outros também têm. Agora, o Estudo de Viabilidade, não sabe, poderão remetê-lo depois também. Eles, aqui, é só para agilizarem isto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que falou no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira só na perspetiva porque estavam nessa discussão. Não é isso que vai. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que sim, mas que podia ser, eventualmente, sem problema nenhum. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, mais uma vez, eles sabem como estas coisas funcionam. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----



Reunião de 10/04/2024

---- O Senhor Presidente afirmou que é o que está a dizer aqui: O Conselho de Administração é constituído pelo Presidente e pelos dois Administradores para a Assembleia Geral. Portanto, passa sempre por aí. Nesta Comissão, os remunerados serão só o que será o Responsável, um Coordenador e depois o Técnico Superior. É a única coisa que está tipificada. Vão por partes: Os Estatutos têm que estar suficientemente, abertos para uma estrutura de funcionamento disto, como no Planalto Beirão. Os Estatutos são muito parecidos. Parece que são quase decalcados porque que o Senhor Vereador Fernando Silvério supusesse que mais tarde entram aqui mais 3, ou 4, ou 5, ou 6 Concelhos, ganham outra escala em se calhar, o funcionamento é diferente. Isto tem que ficar aberto a isso. Mas há uma Entidade Fiscalizadora que é a Assembleia Geral onde está presente o Município de Nelas e os outros Municípios também. Ainda por cima é, claramente, uma rede de influências. Todos os que são os Concelhos do sul do Distrito estão aqui todos. Não falta cá nenhum. As regras do jogo são estas e, como os Senhores Vereadores sabem, os Estatutos também têm que ser um bocadinho móveis e depois quem gere também tem que ter a parcimónia de saber gerir bem. E isso também é obrigatório. Também podem, a qualquer hora, por qualquer circunstância, deixar de ser. É isso é permitido. Também pode depois o Executivo invocar que não está a seguir os propósitos que era o objetivo e não renovar, digamos assim. Estão aqui agregados com uma aceção e é essa aceção mesmo. Deixam de pagar a quota, deixam de ser associados. Isso está aberto no interior dos Estatutos. Agora, para a escala a tudo que está subjacente, o Executivo acha que é positivo, naturalmente. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de integração do Município de Nelas como Sócio Fundador da ÁREADÃO – Agência Regional de Energia e Ambiente, bem como aprovou a proposta de Estatutos, devendo este assunto ser presente a uma sessão da Assembleia Municipal. -----

## 2 – CONTABILIDADE

### 2.1. PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – MARÇO DE 2024- CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Mantém na mesma a prerrogativa de que se algum dos Senhores Vereadores quiserem saber alguns dos pagamentos feitos, ou alguma informação acrescida, que se sintam confortáveis com isso. ----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de março de 2024, no total de 1.114.723,63 euros (um milhão cento e catorze mil setecentos e vinte e três euros e sessenta e três cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 4.812,47 euros (quatro mil oitocentos e doze euros e quarenta e sete cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

### 2.2. ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 5 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 5, DO ANO DE 2024 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 5 e às Grandes Opções do Plano n.º 5, do ano de 2024, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. ---

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Artur Ferreira para apresentar, eventualmente, as alterações, não invalidando que depois não seja feita a apresentação na mesma. Se calhar, apresentava o ponto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que a alteração n.º 5, basicamente, é 39.000,00 euros de

Capital e 50.000,00 euros de Despesa Corrente. E refere-se a uma contratação de viaturas, daquelas que falaram na última reunião de Câmara, no Folhadal, uma aquisição de viatura de 9 lugares. E a renovação do procedimento também com o gás. A ADSE, que já foi determinado também com os valores do ano anterior que têm que ser reportados, principalmente, na situação da Saúde. E para plantas ornamentais também. E para um Protocolo com a Junta de Freguesia de Senhorim. -----  
---- O Senhor Presidente afirmou que o Protocolo com a Junta de Freguesia de Senhorim até foi deliberado em tempos, se calhar. -----  
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que já veio à reunião de Câmara que tem a ver com Póvoa de Luzianes. -----  
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----  
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que era só mesmo uma pequena provocação ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Por vezes, não é sempre é mau quando se muda de opinião. Ele lembra-se do Senhor Vereador Artur Ferreira falar nas alterações orçamentais em 2022 e aquilo que estava a acontecer. -----  
---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Fernando Silvério que não era o Senhor Vereador Artur Ferreira. Que estava a falar dele, Senhor Presidente. O Senhor Vereador Fernando Silvério está a falar de 2022. -----  
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que pedia desculpa, não, para 2022. -----  
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que já percebeu. -----  
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que o Senhor Vereador Artur Ferreira falou nas alterações orçamentais de 2022 para 2023. Eles sabiam o que é que o Senhor Vereador Artur Ferreira disse. E era o que ele estava a dizer: Por vezes, quando mudamos de opinião, nem sempre é mau. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----  
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----  
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que aquilo que ele disse em 2022 foi que 2023 seriam menos alterações orçamentais que no ano anterior. E foi o que aconteceu. E menos que 2021. E menos que 2020. E menos que 2019. É o que tem acontecido, felizmente. -----  
---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 5 e às Grandes Opções do Plano n.º 5, do ano de 2024. -----

### **3 – OBRAS PARTICULARES**

#### **3.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

##### **3.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----  
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 20 de março de 2024 e 02 de abril de 2024, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

##### **3.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----  
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 20 de março de 2024 e 02 de abril de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

##### **3.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS,**



Reunião de 10/04/2024

## **INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----  
 ---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 20 de março de 2024 e 02 de abril de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

### **4 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

#### **4.1.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - MÚSICA AO VIVO, NO DIA 30/03/2024, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: POOL LOUNGE BAR, NA ESPLANADA COBERTA, NA RUA DR. EDUARDO MARIA DOS SANTOS, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: PATAMAR DE VERÃO, UNIPESSOAL, LD.<sup>a</sup> - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4299, datada de 22/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 30/03/2024, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 30/03/2024, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ele, se calhar, apesar deles serem recintos improvisados e taxas do que está no Regulamento, tipificadas, se os Senhores Vereadores não se importassem punha as ratificações, a não ser que haja algum impedimento, depois separadas em termos do que é na minuta da ata, mas tem a ver tudo com as licenças que o Executivo concedeu no que está no Regulamento, do ponto 4.1 ao ponto 4.8, se a memória não o atraíçoa. Exatamente. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 30/03/2024, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4299, datada de 22/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

#### **4.2.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAR COM MÚSICA AO VIVO, NO DIA 30/03/2024, DAS 22:00 HORAS ÀS 24:00 HORAS DO MESMO DIA. LOCAL: RUA DO ROSSIO – EDIFÍCIO QUATRO ESQUINAS, EM CANAS DE SENHORIM – REQUERENTE: FÁBULAS & ADÁGIOS, LD.<sup>a</sup> – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4283, datada de 22/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares,

referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Bar, com música ao vivo, no dia 30/03/2024, das 22:00 horas às 24:00 horas do mesmo dia, na Rua do Rossio, Edifício Quatro Esquinas, em Canas de Senhorim, em que requerente a empresa Fábulas & Adágios, Ld.<sup>a</sup>, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 08/03/2024 e 09/03/2024, das 22:00 horas às 24:00 horas dos mesmos dias, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Bar, com música ao vivo, no dia 30/03/2024, das 22:00 horas às 24:00 horas do mesmo dia, na Rua do Rossio, Edifício Quatro Esquinas, em Canas de Senhorim, em que requerente a empresa Fábulas & Adágios, Ld.<sup>a</sup>, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4283, datada de 22/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

#### **4.3.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTIVIDADE LOCAL – KARAOKE, NO DIA 30/03/2024, DAS 20:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NO FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4291, datada de 22/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Festividade Local – Karaoke, no dia 30/03/2024, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, no Folhadal, em que requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Água, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 31/12/2023, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Festividade Local – Karaoke, no dia 30/03/2024, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, no Folhadal, em que requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Água, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4291, datada de 22/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

#### **4.4. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTIVIDADE LOCAL – KARAOKE, NO DIA 30/03/2024, DAS 20:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NO FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 4295, datada de 22/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para licença para recinto improvisado – Festividade Local – Karaoke, no dia 30/03/2024, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, no Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Água, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----



Reunião de 10/04/2024

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado – Festividade Local – Karaoke, no dia 30/03/2024, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, no Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4295, datada de 22/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**4.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DA PÁSCOA - MUSICA AO VIVO, NO DIA 30/03/2024, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: ASSOCIAÇÃO DE MOREIRA, EM MOREIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3777, datada de 13/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado – Baile da Páscoa - Musica ao Vivo, no dia 30/03/2024, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Associação de Moreira, em Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 30/03/2024, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de pedido de licença para recinto improvisado – Baile da Páscoa - Musica ao Vivo, no dia 30/03/2024, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Associação de Moreira, em Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3777, datada de 13/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**4.6.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DA PÁSCOA - MUSICA AO VIVO, NO DIA 30/03/2024, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: ASSOCIAÇÃO DE MOREIRA, EM MOREIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3786, datada de 14/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para o pedido de licença para recinto improvisado – Baile da Páscoa - Musica ao Vivo, no dia 30/03/2024, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Associação de Moreira, em Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das

taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado – Baile da Páscoa - Musica ao Vivo, no dia 30/03/2024, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Associação de Moreira, em Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3786, datada de 14/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**4.7.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - MÚSICA AO VIVO, NO DIA 23/03/2024, DAS 21:30 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM AGUIEIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE AGUIEIRA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

--- Presente a informação interna n.º 3792, datada de 14/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Música ao vivo, no dia 23/03/2024, das 21:30 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Agueira, em que requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Agueira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 23/03/2024, das 21:30 horas às 04:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de pedido de licença para recinto improvisado - Música ao vivo, no dia 23/03/2024, das 21:30 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Agueira, em que requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Agueira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3792, datada de 14/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**4.8.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - MÚSICA AO VIVO, NO DIA 23/03/2024, DAS 21:30 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM AGUIEIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE AGUIEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

--- Presente a informação interna n.º 3794, datada de 14/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para o pedido de licença para recinto improvisado - Música ao vivo, no dia 23/03/2024, das 21:30 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Agueira, em que requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Agueira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado - Música ao vivo, no dia 23/03/2024, das 21:30 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Agueira, em que requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Agueira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3794, datada de 14/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----



Reunião de 10/04/2024

#### **4.9. TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO ARRUAMENTO ENTRE A ROTUNDA DE ACESSO A VALE DE MADEIROS E O CRUZAMENTO DE ACESSO À LAPA DO LOBO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 5396, datada de 09/04/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Toponímia - Atribuição de denominação de toponímia -----

---- Pretensão: -----

---- No seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia realizada a 09 de abril de 2024, foi elaborada a respetiva ata onde foram propostos, entre outros, o seguinte topónimo para arruamentos na localidade de Canas de Senhorim: -----

---- Avenida dos Ex-Operários da Companhia Portuguesa dos Fornos Elétricos -----

---- Enquadramento Legal: -----

---- De acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12/09, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, SECÇÃO III - Câmara municipal, Artigo 33.º - Competências materiais: N.º 1 — Compete à câmara municipal: Alínea ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; -----

---- Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Nelas - Regulamento n.º 294/2017 – Publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 102 — 26 de maio de 2017 - CAPÍTULO II - Competências para denominação de Topónimos - Artigo 4.º - Competências para a atribuição e alteração de Topónimos - Compete ao Município de Nelas, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no concelho de Nelas, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área, nos termos da alínea w) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. -----

---- Artigo 8.º - Competências da Comissão Municipal de Toponímia: -----

---- 1 - À Comissão Municipal de Toponímia compete: a) Propor à Câmara a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- 1. A Comissão Municipal de Toponímia propôs o topónimo “Avenida dos Ex-Operários da Companhia Portuguesa dos Fornos Elétricos” para o arruamento compreendido entre as seguintes coordenadas geográficas, 40°29'47.6"N 7°53'48.4"W e 40°29'14.4"N 7°54'30.5"W, na localidade e freguesia de Canas de Senhorim, que se inicia na Rua das Pedras Altas e coincide com a EN 234 desclassificada sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal. -----

---- 2. Assim sendo, propõe-se a aprovação do seguinte topónimo: - Avenida dos Ex-Operários da Companhia Portuguesa dos Fornos Elétricos. -----

---- Nota: Posteriormente, após atribuição dos nomes de arruamentos, é necessário: -----

---- a) Os Serviços Municipais deverão afixar no local uma placa identificativa; -----

---- b) Deverá solicitar-se à Dr.ª Susana Henriques, da secção de Planeamento Municipal, por forma a entrar em contato com os Serviços da AMA, para efeito de registo da denominação e atribuição dos últimos 3 dígitos do código postal; -----

---- c) Nos termos do Regulamento: - Artigo 14.º - Publicitação das deliberações: -----

---- 1 - As atribuições toponímicas devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo, em jornal local e no sítio de Internet do Município de acordo com o previsto no artigo

56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- 2 - A Câmara Municipal de Nelas comunicará tais deliberações à Conservatória competente, nos termos do artigo 33.º do Código do Registo Predial. -----

---- 3 - Deverá ser afixado um edital nos locais habituais e enviado aos seguintes organismos: -----

---- a) Repartição de Finanças; b) CTT Correios de Portugal; c) Tribunal Judicial da Comarca; d) Guarda Nacional Republicana; e) Juntas de Freguesias. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”

---- O Senhor Presidente afirmou que tem a ver com uma proposta que houve, feita, até por causa de integrarem nas Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. E, portanto, para ser feita uma das sugestões era necessário desencadear um conjunto de situações, desde logo, há uma Estrada Nacional, mas também o deferimento da IP, que está constituído. A reunião de Toponímia que teve que ser feita para se permitir que isto fosse concretizado. E, portanto, vem aqui o que foi uma proposta, também conjunta, da Junta de Freguesia e Associações ligadas, quer à Companhia Portuguesa dos Fornos Elétricos, dos Trabalhadores, quer das Minas, de alguma maneira, ser um tributo aos Ex-Trabalhadores. E, portanto, naturalmente, o Executivo associou-se a isto. E, portanto, isto é um procedimento que tinha que ser feito para a Toponímia aprovar, digamos assim, a proposta do nome da Rua. Portanto, é discussão e aprovação. O Senhor Vereador Aires Santos esteve na reunião. Pronto, basicamente, é isto. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que era só para referir que ele já viu um Cartaz onde está contemplada a inauguração dessa, ele já nem vai falar na questão, já viu um Cartaz público com a inauguração dessa Rua quando nem sequer ainda foi aprovado. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o Executivo já comunicou a quem de direito. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Só quera dizer ao Senhor Presidente que é da responsabilidade da Câmara, ou do Senhor Presidente, não é isso que está em causa. Está, simplesmente, a constatar isso com o Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que concordava.

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: E acresce ainda que, daquilo que ele viu, pode estar errado, contrapondo os documentos que lhe foram enviados e com o Cartaz, ele pensa que nem sequer a denominação que está no Cartaz está correta. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que estava a falar de outro Cartaz, do Cartaz da Associação. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Pensa que está, ou pelo menos, não é coincidente com aquilo que eles vão aprovar. Era só isso. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que já deram conta disso. Mas o que vai contar é, exatamente, aquilo que se aprova aqui e a placa que vai ser afixada. Se as pessoas são precipitadas a porem Cartazes na Rua sem sequer ter aval da Câmara Municipal, lamentam. O que vai ser acordado é que está aqui hoje e é o que vai ser posto na placa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o que foi aprovado como nome é este. Houve até uma reunião aqui feita para o efeito, com a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim e com as Associações. E o nome que era para ficar era este. E foi este o nome que foi para a Toponímia. Agora, a publicação disso é uma coisa que o Executivo fez sentir a quem de direito que, se calhar, não era assim que deveria ter sido feito, até porque é uma cerimónia oficial. Mas o Executivo já sabe como funcionam, infelizmente, as coisas, Agora, o que foi aprovado em reunião de Toponímia era o que era o nome inicial que foi definido nessa reunião, que depois tinha que ser aprovado em reunião de Comissão de Toponímia. E foi isso que foi seguido. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----



Reunião de 10/04/2024

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, naturalmente, que o que conta, como é óbvio, é aquilo que é aprovado em reunião de Câmara, como é óbvio. Por isso é que existe um Regulamento de Toponímia neste Município. Mas também não podem também desresponsabilizar-se todos por aquilo que foi também comunicado à população em geral, que é uma Rua com um nome diferente daquilo que eles estão a aqui a aprovar. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que vai ser elencado no Programa aquilo que foi aprovado oficialmente. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: A placa identificativa vai ter que ter o nome que eles vão estar aqui a aprovar, como é óbvio. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que sim, exatamente, que é o que foi aprovado em reunião de Comissão de Toponímia. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Sim, Senhor Presidente. Daí, ele, Vereador Fernando Silvério, estar a referir isso. Daí, que, nos documentos que ele recebeu, não coincidem com estas festividades que a Câmara, presume ele, viu lá o logotipo da Câmara, se associou. Era só isso. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que foi a Câmara e a Junta, sim. Mas o que foi definido é o que está na reunião de Comissão de Toponímia. Perguntou ao Senhor Vereador Aires Santos se queria intervir sobre este aspeto também, sobre este assunto. Deu-lhe a palavra. -----

O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que queria aqui fazer só um pequeno reforço porque na altura ele lembrou-se de que se ia alterar a Toponímia. E, ao mesmo tempo, na altura falou-se que havia duas, ou três casas, duas casas. Mas há mais casas que as pessoas deviam ser avisadas. Não sabe se foram avisadas atempadamente, porque depois no processo de alteração, de documentação e tudo isso. ----- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que isso foi tratado pela Comissão de Toponímia. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos respondeu ao Senhor Presidente que há pessoas que podem não ter conhecimento. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que na reunião foi reforçado isso. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Relativamente ao Cartaz foram confrontados também ontem com essa situação. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que o Cartaz não é o Cartaz oficial. Falta o Cartaz oficial da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Eles ficaram um bocado alheios porque eles vieram para uma reunião da Comissão da Toponímia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, como o Senhor Vereador Aires Santos sabe, o que conta é o que é definido pela reunião da Comissão da Toponímia. Também viu o Cartaz, mas será enquadrado doutra maneira. O que é importante é o que foi assumido para homenagear os Ex-Trabalhadores. A Rua foi feita. Houve a reunião da Comissão da Toponímia. Mas concorda com o ruído que não é abonatório para o prosseguimento, mas que lhes escapa. A única coisa que o Executivo pode transmitir é que, se calhar, isso não foi feito e vão fazê-lo.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo: “Avenida dos Ex-Operários da Companhia Portuguesa dos Fornos Elétricos”, ao Arruamento entre a Rotunda de acesso a Vale de Madeiros e o cruzamento de acesso à Lapa do Lobo, em Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5396, datada de 09/04/2024, da Unidade

## 5 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que dava por concluída a Ordem de Trabalhos e deixava aberto ao Público. Pedia só ao Público que queira intervir que o faça, naturalmente. Ele, Senhor Presidente, fez uma projeção de horário que não bateu bem certo. Mas, pronto. Pedia aos Senhores Ilustres do Público, sem coartar liberdade nenhuma, nem é esse o objetivo, mas, ele, Senhor Presidente, daqui a uns minutos, pode continuar a reunião a Senhora Vice-Presidente, mas ele gostava de levar a reunião até ao fim, até porque as perguntas são-lhe mais direcionadas. Portanto, pedia, sem coartar, deixar isso bem claro, a opinião das pessoas, deixar os assuntos agora para outra reunião, para lhe permitir responder e poder assumir outro compromisso. A Câmara pode continuar a reunião com a Senhora Vice-Presidente. Mas ele gostava de ficar cá. Deixa essa nota. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou que ia ser muito rápido. Cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que tem a louvar que este Executivo, realmente, tem uma Oposição ativa e ainda bem que tem. Não vai dizer se os assuntos que falam são bons, ou maus. Tem uma Oposição ativa mesmo e isso é de elogiar. Em qualquer reunião da Câmara ter uma Oposição que, realmente, intervém e apresenta questões. Só que fica admirado. Que, alguns dos que estão há, não falavam, só levantavam o braço. Isso é que ele lamenta. Sobre a questão para a reunião para o dia 30. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Arlindo que o deixasse interromper. Afirmou que isto já não é a Ordem de Trabalhos. Ele, Senhor Presidente, acha que, não cortando a palavra, depois quem quiser uma espécie de defesa da honra, ou algo desse género. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte perguntou ao Senhor Presidente se podia continuar. Afirmou que não podia intervir nas reuniões da Câmara. Ele acha que a Câmara agora também não tem nada que intervir quando ele está a falar, tirando o Senhor Presidente, evidentemente. O Senhor Presidente pode fazer, evidentemente. Pronto, vamos então continuar. Gostaria de receber, a reunião do dia 30, se não se engana, é em Santar. É no dia 30, em Santar. Em que local é que fazem a reunião da Câmara? Se já está decidido? Na Junta de Freguesia. Ok. Ele perguntou isto porque, como a de Nelas foi feita noutra local. Sobre a limpeza das bermas das estradas acha que o Senhor Presidente poderá já começar a tomar nota disso porque vamos começar a ter o calor aí. E, ele, Arlindo Duarte, fala nisso porque, nomeadamente, na Estrada Vale de Madeiros – Felgueira, os fetos já estão a entrar no alcatrão. Nas Caldas da Felgueira, que era ao contrário de antigamente, da Estrada da Felgueira à E.N. n.º 231, realmente, está muito mais limpa. Sobre as obras da Rua do Freixieiro, gostaria de saber se vão recomençar, novamente, as obras na Rua do Freixieiro, incluindo, evidentemente, a barroca. Há cerca de um mês atrás, o Senhor Presidente prometeu-lhe aqui na reunião da Câmara que ia resolver o problema da passadeira, provisoriamente. Portanto, já passaram dois meses e as crianças continuam a ter os perigos de atravessar essa rua. Há um buraco, embora já disse aqui na reunião anterior, que os Trabalhadores da Câmara têm sido incansáveis a tapar os buracos da Variante, mas talvez por lapso, ou não terem visto, há um grande buraco na Rotunda da Vinha à saída para Canas de Senhorim, há um grande buraco mesmo. Gostava de saber qual é o prazo de terminarem as obras na Av.ª João XXIII. Já viu que abriu mais um troço. Falta, possivelmente, o último troço. Não sabe se ainda vai ter mais algum. Portanto, gostaria de saber para quando é que está prevista acabar essas mesmas obras. Já falou até aqui na reunião da Câmara, pediu, aliás, se havia possibilidades de pôr luz nos prédios na Rua do Freixieiro. Ou seja, do lado de trás tem luz, do lado das garagens, quem conhece aquilo. Do lado da frente agora vê-se bem porque não há folhas nas árvores, portanto, não há ramada, vê-se mais, ou menos. Mas quando a aquilo, realmente, os plátanos têm as suas folhas, aquilo é escuro mesmo, parece sabe lá o quê. A Câmara entrevistou para fazer lá uns esgotos na Rua do Freixieiro, lá de trás, do



## Reunião de 10/04/2024

lado das garagens, há mais de um mês, tapou o buraco, aliás, alguém tapou o buraco porque a Câmara fez o buraco e pôs lá as manilhas, ou os tubos e não tapou, alguém tapou, mas não puseram ainda alcatrão. Também nessa mesma altura foram abertas duas caixas de esgotos com tampas em cimento, também na mesma Zona e até hoje as tampas de cimento não foram, novamente, cimentadas. Tem lá pedras dentro, inclusivamente, pedras pequenas de volta das caixas. Portanto, gostaria também que, realmente, intervissem nessa situação. Pronto. E era só isto. Deseja a todos, continuação de uma boa tarde. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Arlindo Duarte. Deu a palavra ao Senhor João Manuel Gouveia Rego. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente. Na sua pessoa, cumprimenta os restantes Membros da Mesa, os Senhores Trabalhadores da Câmara e o restante Público. Afirmou que vinha aqui fazer algumas questões. E esta questão deixa-o sempre a pensar se eles não podem falar de toda a reunião, da Ordem de Trabalhos. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor João Manuel Gouveia Rego que só não podia falar nos assuntos tratados na Ordem de Trabalhos. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego afirmou que queria perguntar, ao Senhor Presidente, primeiro porque falou aqui na questão das Bandas Filarmónicas do Concelho e nunca mais ouviu falar na Banda Filarmónica Juvenil que existia do Município. Ele não sabe se ela ainda existe. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor João Manuel Gouveia Rego que existe e que está na Academia Municipal de Artes. Já tiveram uma atuação há já algum tempo. -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que no dia 24 de abril também cá vai estar. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego afirmou que o Senhor Presidente não referenciou isso. Não falou das Bandas todas. Falou das três. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor João Manuel Gouveia Rego se estava a falar sobre o funcionamento das Bandas Municipais. -----

----- O Senhor João Manuel Gouveia Rego respondeu ao Senhor Presidente que estava certo, se estava a funcionar. Afirmou que queria-lhe perguntar também e em seguimento da pergunta que lhe fez na anterior reunião, qual é o ponto de situação do apuramento de responsabilidades do corte de pinheiros na propriedade do Município sita ao Vale Covo. Gostava de obter essa informação. Agora tem dúvidas se a questão do transporte pode ser falado, ou não. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor João Manuel Gouveia Rego que podia falar porque não estava na Ordem de Trabalhos. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego afirmou que era só para lhe dizer o seguinte: O Senhor Presidente, realmente, assumiu, pessoalmente, a responsabilidade de uma transgressão da Lei porque, efetivamente, acontecia quando os miúdos eram transportados e ele só queria fazer uma pergunta ao Senhor Presidente: Tem noção de quais seriam as consequências se houvesse um acidente em que houvesse mortes? E que não era só a pessoa do Senhor Presidente que estava em causa. O Município podia ter um problema gravíssimo porque, obviamente que a Companhia de Seguros. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor João Manuel Gouveia Rego que tinha e que a responsabilidade era do Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego respondeu ao Senhor Presidente que estava a falar na questão, em termos de indemnização, isto era um problema muito grave porque se acontecesse às crianças iria ser um problema gravíssimo. A questão do pagamento a

Fornecedores era algo que ele gostava de obter informação porque diz-se muita coisa na rua e diz que a Câmara paga a 6 e 7 meses a Fornecedores e ele, João Rego, gostava de saber se é verdade esta informação. Gostava também de lhe perguntar sobre a situação dos Fundos Comunitários da obra da Av.<sup>a</sup> João XXIII. Se, realmente, esses Fundos Comunitários continuam a estar disponíveis para acabar a obra, ou não. Era isso que gostava de dizer ao Senhor Presidente. E ficou estupefacto com a situação da situação da Câmara ser credora de Mangualde. E o que vai fazer é, vai ligar ao Marco Almeida, daqui a bocadinho, dizer-lhe, exatamente, isso e vai-lhe mandar a ata da reunião. E, realmente, acha inacreditável como é que alguém com tanta responsabilidade nesta casa como o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, que é o Vereador Responsável pelas Finanças, é capaz de nos dizer uma coisa destas sem se rir. Ele, João Rego, acha isto inacreditável. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que o que ele disse foi que em 2021 devia. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego pediu ao Senhor Vereador Artur Ferreira para ter calma. Não, disseste. Está em ata. É credora. Está em ata. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia só fazer uma interrupção só para dizer uma coisa, que é para depois eles verem também. Ele, Senhor Presidente, disse há pouco para não haver considerandos e os considerandos têm que funcionar para um lado e para outro. Pediu ao Senhor João Rego para ir direto ao assunto. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego afirmou que estava em ata. O Senhor Vereador Artur Jorge respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que a Câmara de Nelas era credora de Mangualde, a Mangualde. Disse que era, claramente, assim. O que vai estar na ata é isso escrito porque ele acha que a ata reproduz o que é aqui gravado. E espera bem que aconteça. E ele vai ler. Ele vai ligar ao Marco Almeida quando sair e vai-lhe dizer o que o Senhor Vereador Artur Ferreira aqui disse. Agora, a questão é que ele vai fazer aqui uma conta simples em relação à água. Por isso o Executivo. Pediu para o deixarem acabar. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que desculpasse lá. Há pouco o Senhor Vereador pediu, que tivesse calma, fez a sua intervenção e ele, Senhor Presidente, pediu a quem estava a fazer para não ir por esse caminho. Vai pedir o mesmo: É uma conjuntura. Pediu ao Senhor João Rego para se cingir, se não se importar, aos assuntos que quer expor. Já percebeu a questão da água. Já disse que ia fazer uma conta simples. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego respondeu ao Senhor Presidente que fazer uma conta simples. Afirmou que a Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pedia desculpa. Se quiserem ter uma parte mesmo depois de concluída a reunião, estão à vontade. Pediu ao Senhor João Rego que concluísse se pudesse ser. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego respondeu ao Senhor Presidente que ia concluir então fazendo uma conta. Esta divergência entre a Câmara de Mangualde e a Câmara de Nelas tem como base cerca de 1.500,00 euros por mês, que tem a ver com a base, que tem a ver com a diferença de entendimento do Protocolo. Portanto, em 2021 a dívida da Câmara Municipal de Nelas à Câmara de Mangualde, com essa diferença que está por resolver seriam duzentos e qualquer coisa mil euros. Ele vai fazer a conta: Os 150.000,00 que existiam de diferença de interpretação eram 150.000,00 euros. Estão a falar de 1.500,00 euros por mês. Os Senhores estão aqui há 30 meses, 30 meses x 1.500,00 euros, dá 45.000,00 euros. Somando à dívida de 2021, ele pergunta como é que é possível Mangualde ter uma dívida superior a 700.000,00 euros. Não, não, ele pergunta, porque o Senhor acabou por não responder a ninguém qual é o valor que o Senhor tinha contabilizado. O Senhor Presidente disse que havia dois tipos de contabilização. A contabilização de Mangualde e a de Nelas. E os Senhores não tiveram coragem de dizer assim, pegarem no extrato e dizerem. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor João Rego se lhe podia devolver o que o Senhor João Rego lhe disse há bocadinho se podia baixar o tom de voz. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego pediu desculpa ao Senhor Presidente. Mas o Senhor Presidente, há bocado foi agressivo para ele. Até, gestualmente, que foi agressivo. Há testemunhas e há a gravação. -----



## Reunião de 10/04/2024

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor João Rego se havia gravação dos seus gestos. --

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego respondeu ao Senhor Presidente que não, não, ele não gravou. Pode estar descansado que ele, João Rego, não gravou. O Senhor Presidente foi agressivo para com ele, há bocado. A questão da dívida é uma questão que V. Ex<sup>as</sup> continuam a escamotear e porquê? A dívida do Município está a crescer a olhos vistos. A Despesa Corrente cresce a olhos vistos. Os Senhores estão sem domínio sobre a Despesa Corrente. E isto é preocupante. E esta falácia que querem criar com a dívida de Mangualde é grave. Sim, porque o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, se os Senhores não pagarem, ele vai cortar a água. E o Senhor Presidente sabe disso. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor João Rego que, neste contexto, o Senhor João Rego tinha informação privilegiada. Ele, Senhor Presidente, não tem essa informação. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego respondeu ao Senhor Presidente mas que ele sabia. Os Senhores, se não pagarem a água nos próximos dias. E não assumirem a dívida é grave. É muito grave. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, ia responder, muito breve, nomeadamente a algumas sugestões que foram feitas, em particular, pelo Senhor Arlindo também. No que concerne às questões colocadas pelo Senhor Arlindo dizer-lhe que, como sabe, a questão da passadeira do Fojo podia ter tido uma outra abordagem e vai ser feita. Pode não ser no timing correto, mas é o que é. Mas vai ser feita e a breve trecho e assim, é feita nesse sentido. Agora, se vai ser colocada agora, ou daqui a 15 dias, ou um mês, não sabe. Mas isso está resolvido. As coisas, muitas delas, têm sido resolvidas, que foram colocadas aqui. Inclusive, a passadeira do Fojo, a Rua do Freixieiro. Em relação aos buracos da Variante são uma questão estrutural. Como os Senhores sabem, há um Protocolo feito. E a responsabilidade da manutenção da via seria da IP, em virtude, cá estão outra vez a falar da IP, em virtude de ter sido a Autarquia a assumir aquela Variante em virtude da não conclusão do IC 12. E, uma vez mais, as relações com a IP, o Executivo quer no papel, a IP não faz e depois a Câmara tem que voltar atrás, que é o problema mais de fundo, que já fizeram essa reunião, para que a IP assumisse isso, sob pena de, eventualmente, das duas, uma: Se o Executivo quisesse falar com voz mais alta, podia, pura e simplesmente, suspender a Variante, que é uma Estrada Municipal, que é uma posição de força. Mas essa posição de força tem uma vantagem, mas o Executivo tem que acautelar, porque é obrigatório, depende da Lei, a situação. Portanto, já foi feita situação semelhante, que era, eventualmente, em vez de ter as duas faixas, ter uma faixa e até servir de protesto. E isso está em cima da Mesa no Memorando que veio sobre as reuniões e depois no Memorando. Houve reuniões presenciais. Há os assuntos. Registam e enviam o Memorando. E o Executivo está à espera disso. E, entre outras questões em cedência de património para projetos que o Executivo tem, nomeadamente, com o espaço junto à Estação, com a questão da Av.<sup>a</sup> Alberto Vilhena e do Acesso Sul e da pavimentação da Rua da Guarda, dos Apeadeiros. Isso está lá tudo e, obviamente que a IP não responde a isto. Ora, ao não responder, a única coisa que o Executivo pode fazer é: Querem continuar em algumas fases da empreitada e o que o Executivo está a pedir é para que, primeiro, concluam o que têm, então e depois passam. Ele, Senhor Presidente, acha que isto é, claramente, uma posição também de força e toda a gente está a fazer isto. Uns mais do que outros, mas é o que é. Em relação aos buracos na Variante, basicamente, foi sempre a Câmara que foi fazendo isso. Tem falhas grandes. E há um, ou outro que o Executivo vai resolvendo. Também tem ali outro por causa de uma rutura. E, portanto, há um, ou outro buraco até porque depois com a massificação, vão fazendo a manutenção. Podia ser feita mais efetiva, ele, Senhor Presidente, até pode dar de barato, isso, mas, o Executivo, neste momento, tem que dar resposta a tudo. Mesmo os

buracos nas Freguesias, porque o território é um só. Também têm problemas, mas ninguém consegue resolver tudo. Resolvem uma coisa. Não fazendo isso. As Equipas estão constituídas, quer na parte das limpezas urbanas, que estão coordenadas pela Senhora Vice-Presidente, quer das intervenções nos caminhos florestais e agrícolas que estão com o Senhor Vereador Rui Marques em sintonia com as Juntas de Freguesia e com a Proteção Civil, nomeadamente, essa. E a parte do que é a parte da pavimentação com o Senhor Vereador Artur Ferreira. Isso está a ser tratado, inclusivé, mesmo na questão de terem o novo equipamento agora, do cilindro e da motoniveladora, que vai-lhes permitir ter outro suporte também de apoio e outros meios também de fazerem isso. E, portanto, é disso que estão a falar. Sobre a Av.<sup>a</sup> João XXIII, que, tanto o Senhor Rego, como o Senhor Arlindo Duarte, falaram dessa questão, dizer aquilo que o Executivo já disse. Na Av.<sup>a</sup> João XXIII, a aplicação dos Fundos Estruturais está garantida, que é obrigatória. Ou seja, tudo o que é a concretização da parte financeira tinha que estar, devidamente, acautelada até 31 de janeiro de 2023, que é o fim do Quadro. E foi submetido e foi tudo isso feito e concluído com a prerrogativa que ele, Senhor Presidente, já disse, nas empreitadas, os próprios Empreiteiros podem solicitar, para concluir a obra, uma parte para a concluírem financeiramente. E, portanto, tudo o que são as responsabilidades financeiras do Executivo na Av.<sup>a</sup> João XXIII, estão cumpridas, inclusivé, o que é o retorno da submissão que o Executivo fez, já está a receber parte do que é a submissão feita. A empreitada em si, a conclusão da empreitada deriva disto, do período de funcionamento até junho de 2024. E é esse acompanhamento da Câmara, que é obrigatório, até porque a Fiscalização é feita pela Câmara e tem responsabilidade nisso e a Autarquia está a assegurar isso. É que lhe parece que, tanto os Fundos Estruturais, do que está, falava disso. A conclusão limite é para estar concluído em junho de 2024. Sobre as Bandas, a Banda Municipal, isto no que concerne ao Senhor João Rego, a Banda Municipal existe. Está num Projeto maior que é o que é a Escola de Artes Municipal, digamos assim, que tem outras Expressões além da Música, a Dramatologia, Expressão Plástica e está alargada. Tem muita gente inscrita. E a Banda Municipal, ainda há bem pouco tempo o Executivo publicitou isso, teve um conjunto de audiências que foi durante uma semana inteira com as diversas valências, na Música, no Teatro, na Expressão Plástica, com os diversos Grupos que tem, isso foi feito e está contemplado até, entre outras atividades, que o Executivo faz. Ele, Senhor Presidente, falou em outras Bandas que, geralmente, são as Bandas Filarmónicas, nessa aceção também, mas a Banda, tudo o que o Executivo faz, a Banda Municipal e a Escola de Artes participam em tudo. Na questão dos transportes escolares, sim. Perfeitamente consciente de tudo. O que ele, Senhor Presidente, está a dizer é o seguinte: A segurança dos transportes está assegurada. Havia aqui uma meia face de fazer. Isto é, o Executivo tem os constrangimentos que já está resolvido e fica feito. E, se calhar, ele, Senhor Presidente, assume as responsabilidades cíveis e não só autárquicas, com responsabilidade cível. E fê-lo no que lhe pareceu que estava, é verdade o que os obriga a uma coisa, mas já funcionou assim e o objetivo maior era não condicionar, de maneira nenhuma, eles, ao lerem aquilo, houve na planificação, em vez de ir tantas vezes às Piscinas, como se fazia regularmente, fazer mais faseadas, em vez de fazer, até porque há a limitação do espaço também que há. E isso podia ter sido tudo feito e até há uma solução fácil. Era uma solução que não lhe traria nenhuma responsabilidade acrescida, nem nenhum ruído que possa existir. Aqui, o primado mesmo foi o funcionar de atividades com a Escola, com as nossas crianças e com os nossos Jovens, com os nossos Estudantes. Portanto, aconteceu o que aconteceu e o Executivo reafectou. A ideia é, como há, naturalmente, de comprar equipamento. Mas todo a gente tem aqui a noção de que não é só a disponibilidade financeira porque comprar um autocarro não é só comprar uma carrinha de 9 lugares. O Executivo comprou uma carrinha de 9 lugares. Mas a carrinha de 9 lugares veio ajudar mas não veio resolver o problema todo. O Executivo já anda no mercado à procura de um autocarro, ou havia a possibilidade de ser autocarros, dois de 17, como o Executivo tem, atualmente, que já foi comprado em 2015, 2016, talvez 2016, mas, por aí, foi no primeiro mandato, por aí. Um autocarro de 17 já não resolve o problema por causa da quantidade que o Executivo transporta depois para fazer os blocos de prática desportiva das AEC,s, tem que ser, ou 2 autocarros de 17, ou um autocarro de 32 lugares. Porventura, um autocarro de 32



Reunião de 10/04/2024

lugares, depois dava para dar resposta aqui e dar no Movimento Associativo. Há outra questão que é o Executivo comprar um autocarro destes, novo e não tem capacidade financeira para isso. Há leasings e isso. Mas não há depois o que são as disponibilidades financeiras para isso. E, novo, comprar um autocarro novo a combustível, ou mesmo em segunda mão, com as Diretivas que há da União Europeia e depois comprar e passados uns anos estar desatualizado, resolvia o problema, sim, durante 2, 3, 4, 5 anos. Mas o investimento, depois, futuramente, não existia. A aposta é, claramente, num veículo elétrico, não só porque são as orientações da União Europeia, da descarbonização que está em marcha e da métrica que foi instituída. Mas também, embora havendo um esforço financeiro acrescido, a curto prazo, vá, a curto, médio prazo é rentável, no que o Executivo também poupa em termos de combustível porque há uma candidatura que está agora a decorrer de descarbonização onde o Executivo se vai candidatar também. Mas há uma componente também de financiamento público. Mas há um financiamento privado grande, mas direcionado para o elétrico. E o Executivo acha que é esse o caminho e é aí que está a apostar. Se conseguir o equipamento para o início do próximo ano letivo é assim que o faz. Na vida também temos que ser todos, intelectualmente, honestos. É submeter a candidatura até fim de maio, de junho. É submeter a candidatura e ser aprovada. E ser aprovada, ou não ser aprovada, eles já sabem que isto demora. Portanto, a probabilidade de terem este equipamento no início do próximo ano escolar é difícil. Mas do que o Executivo pode e deve fazer é depois voltar a vir com a realidade que tem, com as Atividades de Enriquecimento Curricular para 2024/2025 em consonância com o que pode fazer sobre isso. Sobre a questão da água e do pagamento a Fornecedores, o pagamento a Fornecedores, o Executivo está a praticar o que está tipificado na Lei e isso é garantido pelo Governo e depois pelos Vistos dos ROC,s. Há uma questão que tem a ver do que está tipificado na Lei e o Executivo está a cumprir o que está tipificado na Lei. Há-de vir refletido isso depois na Prestação de Contas e no Relatório dos ROC,s. Portanto, o Relatório dos ROC,s é um Relatório autónomo. Os ROC,s estão cá há muito tempo. E aquilo que se pode fazer são as leituras que se podem fazer e outra coisa é o que vem no Relatório dos ROC,s. Sobre a água, o Senhor Vereador Artur Ferreira não precisa de Advogado de Defesa. Mas, na questão da água, a ele, Senhor Presidente, parece-lhe que é uma situação que nunca foi resolvida. Há aqui uma regra: Acha que Mangualde tem que defender os interesses de Mangualde, o que é legítimo e Nelas tem que defender os interesses de Nelas, que também é legítimo. Há uns que põem a sua relação e a sua abordagem nisto, em particular, com o Senhor Presidente da Câmara, que pode, perfeitamente, constatar, é uma relação de muita cordialidade e nunca houve nenhuma animosidade em alguma situação. Portanto, aquele fatá que pode vir a ser lançado sobre o corte de água nunca esteve em cima da Mesa. É uma verdade muito grande. Nunca esteve. Não sabe. Não tem mais conhecimento sobre isso. Têm feito reuniões regulares. Têm falado regularmente. E há um entendimento, tanto de um, como de outro, para resolver, se assim se pode dizer, de vez uma situação que nunca esteve resolvida porque ele, Senhor Presidente, acha que os Municípios, atenção é uma coisa, têm sido feitos os pagamentos. Há uma que está nesta fase das negociações no domínio das Autarquias. Ou seja, a faturação que entrou, como o Senhor Vereador Artur Ferreira falou, foi paga. O que eles estão a falar é que estão num período de negociação e foi assumido pelos dois que isso está a ser submetido na Conta Corrente, o que Mangualde interpreta como o que é a aceção de Nelas. Isto, o Senhor João Rego acredite que é verdade. Pode confirmar com o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde. Pronto, então, não vale continuarem a ter esta conversa. Respeita a sua opinião. Esta é a sua, dele, Senhor Presidente porque é a que existe com o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde. Agora, não vão entrar aqui em diálogo. O

Senhor João Rego tem todo o direito a pensar de forma diferente. Ele, Senhor Presidente, está-lhe a dizer que é o que está a ser feito com a Câmara de Mangualde em reuniões bilaterais para resolver isso, o entendimento que têm e está a ser salvaguardado isso. Está também consignada pelas contingências da celebração que não possa ser assumida, que não possa ser regularizada. O que está instituído com os dois Municípios é arranjar uma solução que de alguma vez vá ao encontro, se eles fizessem um histórico todo do que acham que andaram a pagar a mais, andaram a pagar muito mais nos anos anteriores. Era essa aceção que o Senhor Vereador Artur Ferreira queria falar. Mas ele não precisa de Advogado de Defesa. Mas, se eles forem a ver do início até agora, do que eles fizeram de pagar sempre de acordo com o que Mangualde queria nessa aceção. E lembra-se que eles falaram sempre e houve uma altura em que questionaram isso, veio cá, até quando foi daquela questão da adesão se fazerem uma Empresa Intermunicipal, também foi abordado que a própria Câmara não concordava também com os valores que a Câmara praticada, embora fossem todos regularizados. E sempre houve esta ideia de chegarem aqui porque, aliás, a própria informação dos Serviços, o Senhor Vereador Fernando Silvério deve-se lembrar, certamente, ele, Senhor Presidente, lembra-se. Portanto, os nossos Serviços fazem a contabilização do que Mangualde pede e depois, de acordo com os Serviços, quer dos Serviços de Água, quer dos Serviços de Água, quer dos Serviços de Ambiente, quer a parte jurídica, julga o que é no Protocolo que há. E há este hiato entre o que Mangualde lança e o que nós achamos, pelo Protocolo, que não está correto. E é isso que o Executivo está a resolver. Pronto, agradeceu aos Senhores Municípes pelos seus contributos. -----

### **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.<sup>a</sup> Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezanove horas da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,  
\_\_\_\_\_